



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NÚMERO 22705

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

GABINETE DO GOVERNADOR

6

Procuradoria-Geral do Estado.....

6

SECRETARIAS DE ESTADO

6

Administração.....

6

Agricultura e Pecuária

7

Assistência Social, Mulher e Família.....

7

Educação.....

10

Fazenda.....

12

Indústria, Comércio e Serviços.....

23

Infraestrutura e Mobilidade.....

23

Justiça e Reintegração Social

23

Proteção e Defesa Civil

24

Saúde

26

Segurança Pública

30

Polícia Militar

30

Polícia Civil

31

Corpo de Bombeiros Militar

31

Polícia Científica.....

32

Turismo.....

33

AUTARQUIAS ESTADUAIS

33

IMA – Instituto do Meio Ambiente

33

IPREV – Instituto de Previdência

33

JUCESC – Junta Comercial

35

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito

35

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

39

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....

39

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....

39

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....

39

ECONOMIAS MISTAS

40

CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.

40

SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....

40

CONCURSOS

40

LICITAÇÕES

43

Gabinete do Governador.....

43

Secretarias de Estado

43

Autarquias Estaduais.....

45

Fundações Estaduais

45

Economias Mistas

45

CONTRATOS E ADITIVOS

45

Gabinete do Governador.....

45

Secretarias de Estado

45

Autarquias Estaduais.....

49

Fundações Estaduais

50

Economias Mistas

50

PREFEITURAS MUNICIPAIS

50

Abdon Batista

50

Apiúna

51

Arabutã.....

51

Blumenau

51

Bom Jardim da Serra.....

51

Botuverá

51

Braço do Norte

51

Campos Novos.....

51

Coronel Martins

51

Cunha Porã

51

Eral Velho

52

Fraiburgo

52

Gaspar.....

52

Içara.....

52

Iratí.....

52

Irineópolis

52

Joinville.....

52

Lages.....

53

Lauro Muller.....

53

Luiz Alves

53

Meleiro.....

53

Morro da Fumaça

53

Nova Itaberaba.....

53

Nova Trento

53

Porto União.....

53

Quilombo

53

São Bento do Sul.....

54

São João Batista

54

Siderópolis.....

54

Tijucas

54

Três Barras.....

54

Treze Tilias.....

54

Vargem

54

Vargem Bonita

54

Xaxim.....

54

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.424, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito especial no valor de R\$ 581.913,24, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, o que consta no Ato Normativo 2026AN000049, de fevereiro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 2467/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 581.913,24 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), por conta do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2025, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.749.185	581.913,24
Total	581.913,24

Art. 2º Os autos nº SEF 2467/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1161867

ESTADO DE SANTA CATARINA
Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2026
Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2026AN000049		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAPE		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE)			
	20.606.0320.1207.011332			
	2.749.185.000	33.90.30		48.000,00
	2.749.185.000	44.90.52		533.913,24
Subtotal				581.913,24
Total				581.913,24
Subação				
011332	Apoio à aquicultura e à pesca - SAPE			
*Fonte Recurso				
2.749.185.000	Outras vinculações de transferências			
	- Remuneração de Disp. Bancária -			
	Fonte Tesouro - (EA)			

**Natureza Despesa		
33.90.30	Material de Consumo	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

Cod. Mat.: 1161869

DECRETO Nº 1.425, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 71.108.701,25 em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, o que consta no Ato Normativo 2026AN000048, de fevereiro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 2429/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 71.108.701,25 (setenta e um milhões, cento e oito mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2025, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 1.847.065,38 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, sessenta e cinco reais e oito centavos) em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.702.235	1.730.645,80
2.749.234	31.512,67
2.749.285	84.906,91
Total	1.847.065,38

II – R\$ 3.685.896,40 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.660.225	1.288.680,22
2.669.285	1.056.937,59
2.700.232	140.696,40
2.899.285	1.199.582,19
Total	3.685.896,40

III – R\$ 48.058.526,44 (quarenta e oito milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) em favor do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.269	2.651.372,23

2.759.269	20.081.129,60
2.799.269	13.919.315,98
2.799.285	9.105.708,63
2.899.285	2.301.000,00
Total	48.058.526,44

IV – R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.709.122	8.000.000,00
Total	8.000.000,00

V – R\$ 9.517.213,03 (nove milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e treze reais e três centavos) em favor do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.240	857.984,72
2.759.240	7.715.432,38
2.759.269	943.739,37
2.899.285	56,56
Total	9.517.213,03

Art. 2º Os autos nº SEF 2429/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1161870

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2026

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2026AN000048		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.182.0703.0246.013184			
		2.702.235.000	33.90.30	81.880,40
		2.702.235.000	33.90.39	150.000,00
		2.702.235.000	44.90.52	1.498.765,40
		2.749.234.000	33.90.30	31.512,67
		2.749.285.000	33.90.30	84.906,91
Subtotal				1.847.065,38

Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC)			
	08.128.0560.1250.009462			
		2.660.225.000	33.50.43	98.689,42
		2.660.225.000	33.90.14	30.022,74
		2.660.225.000	33.90.33	60.000,00
		2.660.225.000	33.90.39	328.658,19
		2.660.225.000	33.90.93	283.309,87
		2.660.225.000	44.90.52	488.000,00
		2.669.285.000	33.50.43	883.550,05
		2.669.285.000	33.90.14	9.803,41
		2.669.285.000	33.90.39	71.894,33
		2.669.285.000	33.90.93	29.070,83
		2.669.285.000	44.90.52	62.618,97
		2.700.232.000	33.90.39	140.696,40
		2.899.285.000	33.50.43	418.411,50
		2.899.285.000	33.90.14	4.731,24
		2.899.285.000	33.90.33	30.000,00
		2.899.285.000	33.90.39	76.912,73
		2.899.285.000	33.90.93	67.023,00
		2.899.285.000	44.90.52	602.503,72
Subtotal				3.685.896,40

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26098	Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC)			
	14.241.0560.0014.014242			
		2.501.269.000	33.40.41	1.125.686,11
		2.501.269.000	44.40.41	1.525.686,12
		2.759.269.000	33.40.41	3.920.283,60
		2.759.269.000	33.50.43	3.920.282,00
		2.759.269.000	33.72.30	100.000,00
		2.759.269.000	33.72.39	100.000,00
		2.759.269.000	44.40.41	5.920.282,00
		2.759.269.000	44.50.42	5.920.282,00
		2.759.269.000	44.72.52	200.000,00
		2.799.269.000	33.40.41	2.798.012,92
		2.799.269.000	33.50.43	2.525.281,06
		2.799.269.000	33.72.30	200.000,00
		2.799.269.000	33.72.39	200.000,00
		2.799.269.000	33.90.39	300.000,00
		2.799.269.000	44.40.41	3.798.011,00
		2.799.269.000	44.50.42	3.798.011,00
		2.799.269.000	44.72.52	300.000,00
		2.799.285.000	33.50.43	4.676.683,00
		2.799.285.000	33.90.14	328.314,69
		2.799.285.000	33.90.30	228.314,69
		2.799.285.000	33.90.36	328.314,70
		2.799.285.000	33.90.39	867.398,75
		2.799.285.000	44.50.42	2.676.682,80
		2.899.285.000	33.90.33	801.000,00
		2.899.285.000	33.90.39	1.500.000,00
Subtotal				48.058.526,44

Órgão	33000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde		
-------	-------	---	--	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
33092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos(FEHIDRO)			
	04.122.0350.0002.015968			
		2.709.122.000	33.90.18	4.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2026

Ato Normativo	2026AN000048
Órgão	33000
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
33092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos(FEHIDRO)			



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

	2.709.122.000	33.90.39	4.000.000,00
Subtotal			
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**
47092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		
	04.302.0900.0322.003626		
		2.501.240.000	33.90.39
		2.759.240.000	33.90.39
		2.759.269.000	33.90.39
		2.899.285.000	33.90.39
Subtotal			9.517.213,03
Total			71.108.701,25

Subação			
003626	Assistência Médico-hospitalar: Santa Catarina Saúde - FPS - SEA		
009462	Gestão integrada da política de assistência social - SUAS		
013184	Gestão de acordos de cooperação e convênios - BM		
014242	Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos		
015968	Organização, estruturação e gestão do CERH, CONESAN e FEHIDRO		

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2026

*Fonte Recurso			
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)		
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Recursos - Outras Fontes - (EA)		
2.660.225.000	Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Fontes - (EA)		
2.669.285.000	Outros Recursos Vinc. à Assistência Social - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Outras Fontes - (EA)		
2.700.232.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Situação de Emergência e de Calamidade Pública - Outras Fontes (EA)		
2.702.235.000	Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes - (EA)		
2.709.122.000	Transferências da União referentes à compensação financeira de recursos Hídricos - Fonte Tesouro (EA)		
2.749.234.000	Outras vinculações de transferências - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes - Outras Fontes - (EA)		
2.749.285.000	Outras vinculações de transferências - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EA)		
2.759.240.000	Recursos Vinculados a Fundo - Outros recursos - Outras Fontes - (EA)		
2.759.269.000	Recursos Vinculados a Fundo - Outros recursos - Outras Fontes - (EA)		
2.799.269.000	Outras vinculações Legais - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)		
2.799.285.000	Outras Vinculações Legais - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EA)		
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)		

**Natureza Despesa	
33.40.41	Contribuições

33.50.43	Subvenções Sociais
33.72.30	Material de Consumo
33.72.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.14	Diárias - Civil
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.40.41	Contribuições
44.50.42	Auxílios
44.72.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1161871

DECRETO Nº 1.426, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 239.629.252,56 em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, o que consta no Ato Normativo 2026AN000046, de fevereiro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 2399/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 239.629.252,56 (duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2025, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 974.195,31 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.665.128	768.668,31
2.669.185	124.368,49
2.899.185	41.934,95
8.501.269	39.223,56
Total	974.195,31

II – R\$ 4.764.900,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais) em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.269	853.977,00
2.501.280	2.008.619,00
2.501.299	1.902.304,00
Total	4.764.900,00

III – R\$ 3.845.976,20 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.660.225	1.445.614,03
2.669.285	591.539,94
2.899.285	1.808.822,23
Total	3.845.976,20

IV – R\$ 14.203.041,56 (quatorze milhões, duzentos e três mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) em favor do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.749.269	4.500,00
2.759.269	5.872.939,40
2.799.269	4.690.000,00
2.799.285	3.468.203,41
2.899.285	167.398,75
Total	14.203.041,56

V – R\$ 67.610.388,10 (sessenta e sete milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) em favor do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.269	4.522.649,72
2.749.269	6.453,10
2.759.269	22.136.402,24
2.799.269	21.766.145,43
2.799.285	11.025.371,80
2.899.285	8.153.365,81
Total	67.610.388,10

VI – R\$ 10.827.670,23 (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos) em favor do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.802.250	568.737,21
2.802.285	10.258.933,02
Total	10.827.670,23

VII – R\$ 407.513,78 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos) em favor do Fundo em Repartição (SC SEGURO), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.801.240	400.013,00
2.801.250	7.500,78
Total	407.513,78

VIII – R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) em favor do Fundo Estadual de Saúde (FES), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.282	7.200.000,00
Total	7.200.000,00

IX – R\$ 128.457.408,23 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos) em favor do Encargos Gerais do Estado (EGE), sendo:

a) R\$ 113.824.732,66 (cento e treze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.103	113.824.732,66
Total	113.824.732,66

b) R\$ 14.632.675,57 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais

e cinquenta e sete centavos) provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.708.129	2.664.863,81
2.709.122	4.500.809,77
2.720.129	5.385.949,56
2.753.119	2.081.052,43
Total	14.632.675,57

X – R\$ 1.338.159,15 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.160	1.338.159,15
Total	1.338.159,15

Art. 2º Os autos nº SEF 2399/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1161875

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2026

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2026AN000046
Órgão	26000
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família(SAS)			
	14.306.0560.0341.012487			
		2.665.128.000	44.90.52	3.668,31
		2.669.185.000	44.90.52	15.162,62
		2.899.185.000	44.90.52	695,79
	14.242.0560.0014.015771			
		8.501.269.000	33.50.43	19.611,78
		8.501.269.000	44.50.42	19.611,78
		2.665.128.000	33.50.43	382.500,00
		2.665.128.000	44.50.42	382.500,00
		2.669.185.000	33.50.43	55.102,88
		2.669.185.000	44.50.42	54.102,99
		2.899.185.000	33.50.43	20.619,58
		2.899.185.000	44.50.42	20.619,58
Subtotal				974.195,31

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC)			
	16.122.0850.0949.000458			
		2.501.280.000	31.90.11	800.000,00
		2.501.280.000	31.90.13	368.000,00
		2.501.280.000	31.90.94	773.359,00
		2.501.280.000	33.90.46	57.000,00
		2.501.280.000	33.90.91	10.260,00
	16.122.0900.0002.001538			
		2.501.269.000	33.90.35	35.000,00
		2.501.269.000	33.90.37	50.000,00
		2.501.269.000	33.90.47	58.977,00
		2.501.269.000	33.90.93	60.000,00
		2.501.299.000	33.90.30	3.000,00
		2.501.299.000	33.90.37	79.304,00
		2.501.299.000	33.90.39	1.700.000,00
		2.501.299.000	33.90.47	100.000,00

		2.501.299.000	33.90.93	20.000,00
	16.126.0900.0948.001546			
		2.501.269.000	33.90.40	250.000,00
		2.501.269.000	33.91.40	400.000,00
Subtotal				4.764.900,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC)			
	08.122.0560.0280.002026			
		2.660.225.000	33.90.39	1.265.301,49
		2.669.285.000	33.90.30	147.770,78
		2.669.285.000	33.90.39	443.769,16
		2.899.285.000	33.90.39	1.789.760,56
	08.122.0560.1250.011668			
		2.660.225.000	33.90.14	16.334,94
		2.660.225.000	33.90.33	112.000,00
		2.660.225.000	33.90.39	51.977,60
		2.899.285.000	33.90.14	19.061,67
Subtotal				3.845.976,20

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26098	Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC)			
	14.241.0560.0280.014241			
		2.759.269.000	33.90.14	420.000,00
		2.759.269.000	33.90.30	390.000,00
		2.759.269.000	33.90.33	501.000,00
		2.759.269.000	33.90.36	589.000,00
		2.799.269.000	33.90.39	150.000,00
		2.799.285.000	33.90.39	775.408,75
		2.899.285.000	33.90.30	167.398,75
	14.241.0560.1250.014919			
		2.749.269.000	33.90.36	4.500,00
		2.759.269.000	33.90.30	315.000,00
		2.759.269.000	33.90.33	360.000,00
		2.759.269.000	33.90.36	513.000,00
		2.799.269.000	33.90.33	500.000,00
		2.799.269.000	33.90.39	780.000,00
		2.799.285.000	33.90.30	280.398,75

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2026

Ato Normativo	2026AN000046
Órgão	26000
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26098	Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC)			
		2.799.285.000	33.90.36	154.030,05
		2.799.285.000	33.90.39	678.000,91
	14.241.0560.1124.015053			
		2.759.269.000	33.90.30	618.521,00
		2.759.269.000	33.90.39	1.070.259,00
		2.799.269.000	33.90.30	890.000,00
		2.799.269.000	33.90.39	910.000,00
		2.799.285.000	33.90.30	246.898,75
		2.799.285.000	33.90.39	344.668,70
	14.241.0560.1238.015496			
		2.759.269.000	33.90.30	612.350,00
		2.759.269.000	33.90.39	483.809,40
		2.799.269.000	33.90.30	105.000,00
		2.799.269.000	33.90.39	1.355.000,00
		2.799.285.000	33.90.30	417.398,75
		2.799.285.000	33.90.39	571.398,75
Subtotal				14.203.041,56

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26099	Fundo para a Infância e Adolescência (FIA)			
	14.243.0560.0014.012660			
		2.501.269.000	33.40.41	2.500.301,08
		2.501.269.000	44.40.41	2.022.348,64
		2.749.269.000	33.90.14	6.453,10
		2.759.269.000	33.40.41	3.920.283,60
		2.759.269.000	33.50.43	3.920.282,00
		2.759.269.000	33.72.30	100.000,00
		2.759.269.000	33.72.39	100.000,00
		2.759.269.000	44.40.41	5.920.282,00
		2.759.269.000	44.50.42	5.920.282,00
		2.759.269.000	44.72.52	200.000,00
		2.799.269.000	33.40.41	3.798.012,92
		2.799.269.000	33.50.43	3.798.011,00
		2.799.269.000	33.72.30	200.000,00
		2.799.269.000	33.72.39	200.000,00
		2.799.269.000	33.90.39	300.000,00
		2.799.269.000	44.40.41	5.798.011,00
		2.799.269.000	44.50.42	5.798.011,00
		2.799.269.000	44.72.52	300.000,00
		2.799.285.000	33.50.43	4.676.683,00

		2.799.285.000	33.90.14	328.314,69
		2.799.285.000	33.90.30	228.314,69
		2.799.285.000	33.90.36	328.314,70
		2.799.285.000	33.90.39	800.000,00
		2.799.285.000	44.50.42	2.676.682,80
		2.899.285.000	33.40.41	3.310.520,98
		2.899.285.000	33.90.33	787.503,38
		2.899.285.000	33.90.39	787.503,38
		2.899.285.000	44.40.41	3.267.838,07
	14.243.0560.1250.014920			
		2.759.269.000	33.90.30	99.411,53
		2.759.269.000	33.90.33	79.529,23
		2.759.269.000	33.90.36	79.529,23
		2.759.269.000	33.90.39	139.176,15
		2.799.269.000	33.90.39	507.850,00
		2.799.285.000	33.90.30	212.581,85
		2.799.285.000	33.90.39	254.715,43
	14.243.0560.1124.015054			
		2.759.269.000	33.90.14	79.344,27
		2.759.269.000	33.90.30	57.704,93
		2.759.269.000	33.90.33	144.262,32
		2.759.269.000	33.90.36	79.344,27
		2.759.269.000	33.90.39	360.655,79
		2.799.269.000	33.90.39	780.000,00
		2.799.285.000	33.90.30	281.171,40
		2.799.285.000	33.90.39	357.599,75
	14.243.0560.1238.015494			
		2.759.269.000	33.90.39	758.301,92
		2.799.269.000	33.90.39	86.249,51
		2.799.285.000	33.90.39	530.053,48
	14.243.0560.1264.015495			
		2.759.269.000	33.41.41	71.206,40
		2.759.269.000	44.41.41	106.806,60

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2026

Ato Normativo	2026AN000046
Órgão	26000
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26099	Fundo para a Infância e Adolescência (FIA)			
		2.799.269.000	33.90.39	200.000,00
		2.799.285.000	33.41.41	166.038,94
		2.799.285.000	44.41.41	184.901,07
Subtotal				67.610.388,10

Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração
-------	-------	---------------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV)			
	09.128.0850.0006.002069			
		2.802.285.000	33.90.36	500.000,00
	09.122.0860.0301.002240			
		2.802.285.000	33.90.39	200.000,00
	09.122.0900.0002.002264			
		2.802.285.000	33.90.33	1.000.000,00
		2.802.285.000	33.90.39	1.000.000,00
	09.122.0900.0008.002301			
		2.802.285.000	33.90.30	800.000,00
		2.802.285.000	33.90.39	4.758.933,02
	09.126.0900.0948.008419			
		2.802.285.000	33.90.40	2.000.000,00
	09.122.0850.0217.014720			
		2.802.250.000	33.90.37	568.737,21
Subtotal				10.827.670,23

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo em Repartição (SC SEGURO)			
	09.272.0860.0136.009345			
		2.801.250.000	31.90.01	7.500,78
	09.272.0860.0136.009348			
		2.801.240.000	31.90.01	400.013,00
Subtotal				407.513,78

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde
-------	-------	-------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0220.011328			
		2.501.282.000	44.50.42	7.200.000,00
Subtotal				7.200.000,00

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda
-------	-------	---------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado (EGE)			
	04.123.0990.0345.003096			
		2.708.129.000	33.90.47	50.000,00
		2.709.122.000	33.90.47	200.000,00
		2.720.129.000	33.90.47	50.000,00
28.846.0990.0248.003368				
		2.753.119.000	32.90.21	2.081.052,43
28.846.0990.0248.003562				
		2.501.103.000	32.90.21	60.000.000,00
		2.501.103.000	32.90.22	3.824.732,66
		2.501.103.000	46.90.71	50.000.000,00
		2.708.129.000	46.90.71	2.614.863,81
		2.709.122.000	32.90.21	2.300.809,77
		2.709.122.000	46.90.71	2.000.000,00
		2.720.129.000	32.90.21	3.000.000,00
		2.720.129.000	32.90.22	335.949,56
		2.720.129.000	46.90.71	2.000.000,00
Subtotal				128.457.408,23

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
-------	-------	---	--	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.122.0850.0949.001217			
		2.501.160.000	31.90.11	1.338.159,15
Subtotal				1.338.159,15

ESTADO DE SANTA CATARINA		Relatório Ato Normativo
		Decreto
		Ano Base: 2026
Total		239.629.252,56

Subação	
000458	Administração de pessoal e encargos sociais - COHAB
001217	Administração de pessoal e encargos sociais - SIE
001538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - COHAB
001546	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - COHAB
002026	Capacitação continuada e integrada dos atores da política de assistência social
002069	Encargos com estagiários - IPREV
002240	Contratação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária - IPREV
002264	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - IPREV
002301	Manutenção, aquisição e ampliação de imóveis - IPREV
003096	Formação do patrimônio do servidor público - PASEP
003368	Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos - EGE
003562	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE
008419	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - IPREV
009345	Encargos com inativos - Poder Executivo - SC Seguro
009348	Encargos com inativos - Educação - SC Seguro
011328	Realização de convênios para ações de saúde
011668	Controle Social
012487	Implementação e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional
012660	Apoio a projetos e entidades de promoção da proteção e garantia dos direitos criança e adolescente
014241	Capacitação continuada e integrada dos atores das políticas para pessoas idosas
014720	Administração de pessoal terceirizado - IPREV
014919	Controle social - efetividade e transparência - FEI
014920	Controle social - efetividade e transparência - FIA
015053	Realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa da pessoa idosa
015054	Realização de campanhas para as políticas de proteção e garantia dos direitos da criança e

	adolesce
015494	Elaboração de estudos e planos - FIA
015495	Repasse financeiro para os Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes
015496	Elaboração de estudos e planos - FEI
015771	Promoção da prot. e garant. dos dir. da criança, adolesc. e seus familiares - programa PPCAAM

ESTADO DE SANTA CATARINA		Relatório Ato Normativo
		Decreto
		Ano Base: 2026

*Fonte Recurso	
2.501.103.000	Outros Recursos Não Vinculados - DREM - Fonte Tesouro - (EA)
2.501.160.000	Outros recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais Primários - Fonte Tesouro - (EA)
8.501.269.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EA)
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)
2.501.280.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo - Outras Fontes - (EA)
2.501.282.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Fundo TJ - Outras Fontes - (EA)
2.501.299.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Receitas Diversas - Outras Fontes (EA)
2.660.225.000	Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Fontes - (EA)
2.665.128.000	Transferências de recursos da União Destinados a Programas de Assit. Social - Admin. Direta - (EA)
2.669.185.000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Remuneração de Disponibilidade Bancária - (EA)
2.669.285.000	Outros Recursos Vinc. à Assistência Social - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Outras Fontes - (EA)
2.708.129.000	Transferências da União referentes à compensação financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Outras Transferências - Fonte Tesouro (EA)
2.709.122.000	Transferências da União referentes à compensação financeira de recursos Hídricos - Fonte Tesouro (EA)
2.720.129.000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - Outras Transferências - Fonte Tesouro (EA)
2.749.269.000	Outras vinculações de transferências - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)
2.753.119.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Outras Taxas - Fonte Tesouro - (EA)
2.759.269.000	Recursos Vinculados a Fundo - Outros recursos - Outras Fontes - (EA)
2.799.269.000	Outras vinculações Legais - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)
2.799.285.000	Outras Vinculações Legais - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EA)
2.801.240.000	Recursos vinculados ao RPPS - Recursos de Serviços -(EA)
2.801.250.000	Recursos Vinculados ao RPPS-Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Contribuição Previdenciária - (EA)
2.802.250.000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - (EA)

ESTADO DE SANTA CATARINA		Relatório Ato Normativo
		Decreto
		Ano Base: 2026
2.802.285.000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Remuneração Disp. Bancária - (EA)	
2.899.185.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)	
2.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)	

**Natureza Despesa	
31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.13	Obrigações Patronais
31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato
32.90.22	Outros Encargos sobre Dívida por Contrato
33.40.41	Contribuições
33.41.41	Contribuições
33.50.43	Subvenções Sociais
33.72.30	Material de Consumo
33.72.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.14	Diárias - Civil
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio-Alimentação
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.91	Sentenças Judiciais
33.90.93	Indenizações e Restituições
33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
44.40.41	Contribuições
44.41.41	Contribuições
44.50.42	Auxílios
44.72.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
46.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado

Cod. Mat.: 1161876

ATO nº 244 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e conforme o que consta no processo nº CBMSC 1197/2026 e com base em decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos autos de Indignidade para oficialato nº 5105907-59.2025.8.24.0000/SC, resolve DECLARAR A PERDA DO POSTO E DA PATENTE do Coronel BM JOSÉ MAURO DA COSTA, com manutenção dos proventos proporcionais à aposentadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 335 / 2026
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEPLAN, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEPLAN 51/2026, FERNANDA NOCETI VIEIRA ALMEIDA, lotada na CELESC, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, de 01/03/2026 até 31/12/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1161834

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2551 / 2025
FAZER CESSAR, conforme processo nº PCSC 109471/2025, a

disposição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC, para compor o GAECO, dos servidores relacionados abaixo, lotados na PCSC, a contar de 17/11/2025:

- * ALICE BITENCOURT LOCKS, mat. nº 0957566-9-01, do cargo ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, efetuado pelo ato 817/2021, publicado em 16/04/2021.
- * FERNANDO CARLOS, mat. nº 0340598-2-03, do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, efetuado pelo ato 838/2019, publicado em 27/03/2019.
- * RAFAEL EMERIM ALVES, mat. nº 0392262-6-01, do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, efetuado pelo ato 2440/2022, publicado em 23/12/2022.
- * FERNANDO ZANINI, mat. nº 0378549-1-01, do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, efetuado pelo ato 2183/2021, publicado em 27/10/2021.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1161847

ATO nº 388 / 2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SAPE 413/2026, a EVERTON DEMARCHI, mat. 0687997-7-02, do cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, da SAPE, a contar de 27/02/2026.

ATO nº 397 / 2026
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 3744/2026, FERNANDA NOCETI VIEIRA ALMEIDA, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, da SEPLAN, a contar de 01/03/2026.

ATO nº 398 / 2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, e conforme processo n. SCC 3478/2026, a CLARIKENNEDY NUNES, mat. 0716538-2-01, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, da SCC, a contar de 01/03/2026.

ATO nº 399 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 3737/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA DE CURITIBANOS, da SEJURI:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, CLAUDIO ROBERTO BORDIGNON, mat. 0356041-4-03, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DGI.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, VILMAR DOS SANTOS, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DGI.

ATO nº 400 / 2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, e conforme processo n. SPAF 108/2026, a JOSÉ ROBERTO MARTINS, mat. 0956159-5-04, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, da SPAF, a contar de 01/03/2026.

ATO nº 402 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 3741/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA, a contar de 01/03/2026:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-ISADORA FERREIRA DOS SANTOS, mat. 0714748-1-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3;
-JEAN WAGNER BRASIL, mat. 0611291-9-02, do cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nível DGS-2; e
-JOSÉ CARLOS FERREIRA, mat. 0731760-3-01, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-JESIEL RAUL DA SILVA MACHADO RIBEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
-THAYSE DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES;
-ISADORA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS;

-LILIANE ZONTA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, da DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS;
-JEAN WAGNER BRASIL, para exercer o cargo de COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nível DGS-1; da DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
-JOSÉ CARLOS FERREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO; e
-KAHUANA STELLA SILVESTRE ZARPELLON, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, GABRIELA BACK, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES.

ATO nº 403 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEA 4258/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SEA, a contar de 01/03/2026:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2:
-IUÇANA DE ANDRADE BEZERRA, mat. 0340878-7-02;
-RUTE JÖNCK, mat. 0388596-8-01;
-CRISTIANE GRANDO, mat. 0952501-7-01;
-DELICIA APARECIDA RIGO ANACLETO, mat. 0271387-0-03;
-JOÃO LEONILDO TOMASINI, mat. 0388953-0-01;
-TAINARA GARCIA, mat. 0397891-5-02;
-ANDRE FORNEROLLI MACHADO, mat. 0998284-1-01; e
-LUÍSA BIAVA, mat. 0997227-7-01.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo, para exercer o cargo de CONSULTOR DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-2:
-IUÇANA DE ANDRADE BEZERRA, mat. 0340878-7-02;
-RUTE JÖNCK, mat. 0388596-8-01;
-CRISTIANE GRANDO, mat. 0952501-7-01;
-DELICIA APARECIDA RIGO ANACLETO, mat. 0271387-0-03;
-JOÃO LEONILDO TOMASINI, mat. 0388953-0-01;
-TAINARA GARCIA, mat. 0397891-5-02;
-ANDRE FORNEROLLI MACHADO, mat. 0998284-1-01; e
-LUÍSA BIAVA, mat. 0997227-7-01.

ATO nº 406 / 2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo n. PCSC 19190/2026, a ULISSES GABRIEL, mat. 0381835-7-01, do cargo de DELEGADO-GERAL, da PCSC, a contar de 01/03/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1161986

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 30/2026 **25.02.2026**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEA nº 14, de 23 de setembro de 2025, **RESOLVE**:
Art. 1º DESIGNAR, no âmbito do Contrato N. 005/2026-PGE, ELIAS PRYCIUK KUSTER, matrícula nº 0262538-5-01, para exercer a função de Fiscal Titular; GUSTAVO FERRER MONTEIRO DIOGO, matrícula nº 0954770-3-01, para exercer a função de Fiscal Suplente; ADRIANO DIAS DE LIMA, matrícula nº 389048-1-01, para exercer a função de Gestor Titular e; CINARA MATIAS LINO, matrícula nº 348834-9-02, para exercer a função de Gestor Suplente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1161394

PORTARIA GAB/PGE Nº 31/2026 **25.02.2026**
Altera a Portaria GAB/PGE nº 25, de 22 de maio de 2021, que regulamenta o procedimento administrativo de oferecimento de garantia antecipada pelo contribuinte, previsto no Decreto nº 868, de 28 de setembro de 2020, e adota outras providências.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribui-

ções que lhe conferem o art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 317 de 30 de dezembro de 2005, o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e o art. 7º do Decreto nº 868, de 28 de setembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 5º da Portaria GAB/PGE nº 25, de 22 de abril de 2021 passa a vigorar com com a seguinte redação:
“Art. 5º No seguro garantia, também deve constar:
I - manutenção da vigência do seguro, mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas, com base no art. 16, § 1º, da Circular nº 662 da SUSEP;
II - renúncia aos termos do art. 20, da Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024. (NR)”
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1161400

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 182/2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IPREV 00001436/2026, a HENRIQUE SILVEIRA MARTINS, matrícula nº 732.953.9-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, do IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a contar de 25/02/2026, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1161543

PORTARIA nº 167/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 0375/2026, a MICHELLE TATIANE CAETANO, matrícula nº 0346190-4-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 21/01/2026.

PORTARIA nº 170/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 0856/2026, a CLARINDA PEREIRA, matrícula nº 0399514-3-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 11/02/2026.

PORTARIA nº 173/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 886/2026, a DEISELEIA NITZKE RESNER, matrícula nº 0338165-0-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 12/02/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1161518

PORTARIA nº 177/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a GABRIEL BOEIRA FERRARI HOFFMANN, CPF XXX544XXXXX, residente no Município de São Carlos, representado por Camila Boeira Ferrari, conforme os autos do processo SEA 2812/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1161572

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura E Pecuária (SAPE), CNPJ 82.951.336/0001-02, e o **INSTITUTO CATARINENSE DE SANIDADE AGROPECUÁRIA (ICASA)**, CNPJ nº 07.739.608/0001-81. **Objeto:** Apoio e auxílio à SAPE, pelo ICASA, visando cooperação técnica e tecnológica para o desenvolvimento, disponibilização e implementação de sistema de informação com o objetivo de contribuir para a gestão de atividades de rotina, controle e fluxo de dados, gestão de projetos, coleta de informações e indicadores das atividades de controle de sanidade agropecuária e desenvolvimento das políticas agropecuárias no Estado de Santa Catarina. **Vigência:** Será de 4 anos a contar da data de sua assinatura, condicionada a publicação no Diário Oficial. **Assinatura** em 25/02/2026, por Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE, e 26/02/2026 por Osvaldo Miotto Junior, pelo Icasa. (Processo SAPE 407/2026)

Cod. Mat.: 1161584

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre a retificação da homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas dos Órgãos Governamentais (OGs) do Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025, financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC). O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e a deliberação em reunião plenária ordinária do CEI-SC realizada dia 24 de fevereiro de 2026, após análise e manifestação da Comissão de Seleção de Projetos Edital FEI nº 002/2025, em reunião realizada em 09 de fevereiro de 2026 e, ainda: CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC”. CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025, visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC. CONSIDERANDO, a Resolução CEI nº 40, de 07 de outubro de 2025 que dispõe sobre a retificação da homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas dos Órgãos Governamentais (OGs) do Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025, financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC). CONSIDERANDO, o e-mail recebido pela Central de Orientações do Edital FEI-SC da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) que informou que durante a etapa de análise dos projetos classificados e, atualmente em lista de espera, foi constatado que os planos de trabalho apresentados pela Prefeitura Municipal de Macieira, Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, Fundo Municipal do Idoso de Timbó Grande e a Prefeitura Municipal de São Martinho contemplam itens de despesa em desacordo com as disposições do referido edital, conforme previsto, especificamente, em DAS VEDAÇÕES, item 2.6, alínea “c”, “É vedado o investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política de atendimento à pessoa idosa.” O projeto do Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial, cujo plano de trabalho apresentou valor superior ao limite financeiro estabelecido no edital, em desacordo com o disposto em “Dos Recursos Financeiros”, item 7.6 “O valor máximo para a realização de cada plano de trabalho/proposta será limitado a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)” e 7.7 “Não será exigida qualquer modalidade de contrapartida do proponente selecionado.” CONSIDERANDO a análise da Comissão de Seleção de Projetos, referente ao Edital de Chamamento Público para celebrar o Termo de Convênio nº 002/2025, destinado às Órgãos Governamentais (OGs) que deliberou pela desclassificação das propostas, resolve: Art. 1º - Desclassificar os municípios de Macieira (proposta nº 34153), Faxinal dos Guedes (proposta nº 34330), Timbó Grande (proposta nº 34440), São Martinho (proposta nº 34544) e o Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial (proposta nº 34326) da lista de espera das propostas deferidas e incluí-las na lista das propostas desclassificadas. Art. 2º - Homologar e publicar o resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas dos Órgãos Governamentais do Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026. Fábio Marcelo Matos Presidente Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) (assinado digitalmente)

Seleção Pública para Termo de Fomento nº 002/2025 PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2025014135 Comissão de Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado as Organizações Governamentais - CEI-SC			
PROPOSTAS DEFERIDAS			
Proposta	Valor da Proposta	Órgão Governamental	Nota
33952	R\$ 760.778,42	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	10,00
33992	R\$ 750.000,00	Prefeitura Municipal de Armazém	9,93
33751	R\$ 519.577,42	Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	9,89
34207	R\$ 178.650,00	Prefeitura Municipal de Videira	9,85
34575	R\$ 388.061,50	Prefeitura Municipal de Palmitos	9,84
34280	R\$ 183.116,92	Prefeitura Município Anita Garibaldi	9,81
34307	R\$ 367.020,00	Prefeitura Municipal de Caibi	9,79
34214	R\$ 121.207,20	Prefeitura Municipal de Anchieta	9,75
34020	R\$ 637.023,10	Prefeitura Municipal de Lages	9,74
34423	R\$ 814.676,81	Prefeitura Municipal de Florianópolis	9,74
34215	R\$ 477.765,00	Prefeitura Municipal de Itá	9,72
34574	R\$ 900.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Sul	9,65
34466	R\$ 776.875,24	Prefeitura Municipal de Orleans	9,65
34271	R\$ 242.729,49	Prefeitura Municipal de Joaçaba	9,56
33828	R\$ 859.400,00	Prefeitura Municipal de Capão Alto	9,54
33860	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Caçador	9,52
34139	R\$ 807.985,90	Prefeitura Municipal de Ermo	9,43
33655	R\$ 585.696,90	Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	9,37
FCEE 3677	R\$ 345.069,32	Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE	9,35
33725	R\$ 631.682,72	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	9,28
33574	R\$ 212.440,00	Prefeitura Municipal de Piçarras	9,23
34449	R\$ 120.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Trento	9,22
34488	R\$ 759.714,02	Prefeitura Municipal de Guaraciaba	9,22
34418	R\$ 628.360,00	Prefeitura Municipal de Sul Brasil	9,14
34347	R\$ 403.766,01	Prefeitura Municipal de Chapecó	9,10
33710	R\$ 549.998,37	Prefeitura Municipal de Cocal do Sul	9,03
33990	R\$ 422.677,24	Prefeitura Municipal de Forquilha	8,94
34284	R\$ 401.748,36	Prefeitura de Municipal de Ipuçu	8,91
34495	R\$ 368.690,00	Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	8,85
33539	R\$ 151.800,00	Prefeitura Municipal de Coronel Freitas	8,76
34154	R\$ 791.066,63	Prefeitura Municipal de Mafra	8,68
34123	R\$ 866.000,00	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos	8,68
34103	R\$ 700.896,36	Prefeitura Municipal do Morro da Fumaça	8,65
34071	R\$ 489.800,00	Município de Abelardo Luz	8,63
33872	R\$ 559.580,20	Prefeitura Municipal São Domingos	8,52
34000	R\$ 676.778,15	Prefeitura de Santa Rosa do Sul	8,51

33647	R\$ 275.570,64	Prefeitura Municipal de Maracajá	8,47
34121	R\$ 428.559,82	Prefeitura Municipal de Timbó	8,43
34184	R\$ 753.770,00	Prefeitura Municipal de Imaruí	8,40
33541	R\$ 147.010,50	Prefeitura Municipal de Ouro Verde	8,38
33951	R\$ 434.572,50	Prefeitura Municipal de Grão Pará	8,25
33792	R\$ 779.700,00	Município de Santa Cecília	8,21
33848	R\$ 887.634,72	Prefeitura Balneário Rincão	8,20
34117	R\$ 335.920,00	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irineópolis	8,19
33613	R\$ 237.758,83	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	8,17
33544	R\$ 389.000,00	Prefeitura Municipal de Belmonte	8,15
33825	R\$ 402.676,25	Prefeitura Municipal de Blumenau	8,09
34341	R\$ 310.142,24	Prefeitura Municipal de Papanduva	8,04
34459	R\$ 150.000,00	Município de Anitápolis	7,98
LISTA DE ESPERA DAS PROPOSTAS DEFERIDAS			
33809	R\$ 646.939,60	Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	7,98
34511	R\$ 340.366,14	Prefeitura Municipal de São Ludgero	7,97
33857	R\$ 649.800,00	Prefeitura Municipal de Urupema	7,91
33683	R\$ 637.320,00	Prefeitura Municipal de Benedito Novo	7,90
34163	R\$ 525.920,74	Prefeitura Municipal de Luzerna	7,86
34177	R\$ 441.400,00	Prefeitura Municipal de Arvoredo	7,85
34056	R\$ 731.101,54	Prefeitura Municipal de Itajaí	7,85
33858	R\$ 218.995,00	Prefeitura Municipal de Garopaba	7,86
34420	R\$ 769.000,00	Prefeitura Municipal de Rio do Oeste	7,80
34417	R\$ 165.828,06	Prefeitura Municipal de Otacílio Costa	7,77
33772	R\$ 192.000,00	Prefeitura de São Miguel da Boa Vista	7,75
33912	R\$ 764.454,80	Prefeitura Municipal de Petrolândia	7,74
33994	R\$ 648.525,94	Prefeitura Municipal de Seara	7,69
33880	R\$ 687.580,00	Prefeitura Municipal de Sangão	7,67
34109	R\$ 209.430,00	Prefeitura Municipal de Navegantes	7,65
34120	R\$ 170.000,00	Prefeitura Municipal de Xavantina	7,61
34448	R\$ 153.300,00	Prefeitura Municipal de Rio Fortuna	7,59
33704	R\$ 787.253,24	Prefeitura Municipal de Jacinto Machado	7,55
33916	R\$ 864.098,52	Prefeitura Municipal de São José	7,50
33838	R\$ 870.000,00	Prefeitura de Municipal Agronômica	7,48
33893	R\$ 386.000,00	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	7,47
34209	R\$ 450.000,00	Fundo Municipal de Direitos do Idoso	7,44
34255	R\$ 754.000,00	Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú	7,43
34070	R\$ 388.200,00	Prefeitura Municipal de Maravilha	7,42
34269	R\$ 205.083,12	Prefeitura Municipal de Treze Tilias	7,42
33910	R\$ 893.022,88	Prefeitura Municipal de Canelinha	7,42

33934	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Aurora	7,34
34202	R\$ 806.000,00	Prefeitura Municipal de Meleiro	7,30
34263	R\$ 216.774,58	Prefeitura Municipal de Barra Velha	7,29
34498	R\$ 542.240,00	Prefeitura Municipal de São José do Cerrito	7,26
34460	R\$ 200.000,00	Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	7,25
34535	R\$ 785.049,59	Prefeitura Municipal de Herval D' Oeste	7,23
34303	R\$ 808.080,81	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itaiópolis	7,23
34490	R\$ 243.795,00	Prefeitura Municipal de Arabutã	7,19
34331	R\$ 238.340,00	Prefeitura Municipal de Canoinhas	7,14
34218	R\$ 476.049,96	Prefeitura Municipal de Ipira	7,13
33808	R\$ 500.000,00	Prefeitura Municipal de Luiz Alvez	7,07
33918	R\$ 847.259,57	Prefeitura de Fraiburgo	7,06
33737	R\$ 760.000,00	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	7,06
34098	R\$ 287.350,00	Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul	7,01
34350	R\$ 433.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	7,00
34421	R\$ 661.062,13	Prefeitura Municipal de Laguna	7,00
34178	R\$ 800.000,00	Prefeitura de Dona Emma	6,98
34004	R\$ 420.980,00	Prefeitura Trombudo Central	6,96
34489	R\$ 104.894,59	Prefeitura Municipal de Garuva	6,96
33782	R\$ 565.000,00	Prefeitura Municipal de Tijucas	6,89
34472	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Sombrio	6,86
34485	R\$ 136.020,00	Prefeitura Municipal de Botuverá	6,84
33623	R\$ 499.603,76	Prefeitura Municipal de Nova Veneza	6,82
34147	R\$ 330.920,00	Fundo Municipal de Assistência Social de São João Batista	6,82
33530	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara	6,78
33366	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Ibirama	6,72
33979	R\$ 555.980,00	Prefeitura de Agrolândia	6,72
34577	R\$ 822.400,00	Prefeitura Municipal de Major Vieira	6,71
34493	R\$ 657.744,00	Prefeitura Municipal de Urubici	6,67
34239	R\$ 793.097,83	Prefeitura Municipal de Ouro	6,67
33799	R\$ 629.999,22	Prefeitura Municipal de Major Gercino	6,65
34365	R\$ 470.000,00	Prefeitura de Ponte Serrada	6,63
34516	R\$ 421.789,05	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	6,63
34216	R\$ 221.900,04	Prefeitura de Lebon Régis	6,63
34505	R\$ 900.000,00	Prefeitura de Balneário Gaivota	6,59
34371	R\$ 663.914,00	Prefeitura Municipal de Gaspar	6,54
34555	R\$ 308.830,72	Prefeitura Municipal de Tubarão	6,51
34484	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Ascurra	6,50
34500	R\$ 862.286,60	Prefeitura Municipal de Riqueza	6,46
34298	R\$ 401.112,93	Prefeitura Municipal de Capinzal	6,45

34357	R\$ 406.598,71	Prefeitura Municipal de Penha	6,43
34547	R\$ 559.921,20	Prefeitura Municipal de Vargem Bonita	6,42
34532	R\$ 502.750,00	Prefeitura Municipal de Gravatal	6,37
33653	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Angelina	6,35
34501	R\$ 807.284,76	Prefeitura Municipal de Campo Erê	6,31
33807	R\$ 486.916,57	Prefeitura Municipal de Urussanga	6,26
34222	R\$ 206.025,28	Prefeitura Municipal de Iraceminha	6,25
33680	R\$ 151.200,00	Prefeitura Municipal de Saudades	6,23
33415	R\$ 548.300,00	Prefeitura Municipal de Entre Rios	6,12
34427	R\$ 256.554,47	Prefeitura Municipal de Vargem	5,97
33546	R\$ 280.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social de Major Vieira	5,96
33845	R\$ 828.180,60	Prefeitura Municipal de Rancho Queimado	5,93
33801	R\$ 657.300,00	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	5,89
34192	R\$ 556.005,41	Prefeitura Municipal de Xaxim	5,86
33609	R\$ 499.000,00	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 2	5,83
33663	R\$ 817.479,36	Prefeitura Municipal Alto Bela Vista	5,79
33608	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	5,77
34463	R\$ 492.000,00	Prefeitura Municipal de Taió	5,74
34287	R\$ 378.500,00	Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul	5,64
34285	R\$ 206.500,00	Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte	5,64
34358	R\$ 680.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis	5,55
34487	R\$ 580.000,00	Prefeitura Municipal de São Carlos	5,52
34565	R\$ 171.882,00	Prefeitura Municipal de Descanso	5,50
34405	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Atalanta	5,38
34479	R\$ 458.000,00	Prefeitura Municipal de Mondaí	5,28
33861	R\$ 671.600,00	Prefeitura Municipal de Cerro Negro	5,25
34088	R\$ 899.935,00	Prefeitura Municipal de Pouso Redondo	5,24
34224	R\$ 466.000,00	Prefeitura Municipal de Cunha Porã	5,08
33843	R\$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz	5,07
34450	R\$ 800.000,00	Prefeitura Municipal de Vitor Meireles	4,87
34358	R\$ 680.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis	5,55
34065	R\$ 700.000,00	Prefeitura de Brunópolis	4,59
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS			
34337	R\$ 131.265,60	Prefeitura Municipal de Jaborá	9,57
34032	R\$ 500.000,00	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	8,95
34322	R\$ 525.583,98	Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo	8,15
34544	R\$ 506.000,00	Prefeitura Municipal de São Martinho	7,85
34153	R\$ 447.000,00	Prefeitura Municipal de Macieira	7,62
34330	R\$ 428.200,00	Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	7,52
34326	R\$ 900.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial	6,19
34440	R\$ 600.000,00	Fundo Municipal do Idoso de Timbó Grande	5,93

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 03 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. Dispõe sobre a retificação da homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2025, financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC). O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e a deliberação em reunião plenária ordinária do CEI-SC realizada dia 24 de fevereiro de 2026, e ainda: CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC”. CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC). CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Central de Orientações do Edital FEI-SC, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), que informa que a proposta da Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR, embora classificada e inicialmente contemplada, apresentou irregularidade na documentação de habilitação, em especial no Demonstrativo de Atendimento dos Requisitos para Transferências (DART); documento exigido para a comprovação da regularidade cadastral e fiscal junto ao Estado, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Termo de Fomento, notadamente no item 12.4.3 – Emissão pelo Concedente (e juntada aos autos), o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão e juntada do referido demonstrativo, caracterizando, assim, o descumprimento de requisito indispensável à celebração do Termo de Fomento. CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Central de Orientações do Edital FEI-SC, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), que informa que a proposta da Sociedade Cultural Artística – SCAR, classificada e inicialmente contemplada, prevê em seu plano de trabalho a atuação em onze municípios do Estado de Santa Catarina, contudo, após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a entidade comprovou inscrição junto ao conselho competente em apenas um dos municípios indicados; em desacordo com a exigência estabelecida no Edital de Chamamento Público nº 002/2025, item 8.5.5, alínea “a”, que determina: “Comprovar sua inscrição junto ao Conselho Municipal/Estadual do Idoso – CMI/CEI-SC ou no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no município de execução do plano de trabalho/proposta”, resolve: Art. 1º - Excluir a Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR e Sociedade Cultura Artística – SCAR da lista das propostas deferidas e inclui-las na lista das propostas desclassificadas. Art. 2º - Incluir a Associação Orquestra Filarmônica Catarinense (proposta nº 34573), Associação Desportiva de Bombinhas (proposta nº 34402) e APAE - São Ludgero (proposta nº 33755) na lista de propostas deferidas e exclui-la da lista de espera. Art 3º Homologar e publicar o resultado definitivo classificatório retificado da fase de seleção das propostas deferidas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026. Fábio Marcelo Matos Presidente Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) (assinado digitalmente)

Seleção Pública para Termo de Fomento nº 001/2025 PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2025014113 Comissão de Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento destinado as Organizações da Sociedade Civil - CEI-SC			
PROPOSTAS DEFERIDAS			
Proposta	Valor da Proposta	Entidade	Nota
34003	R\$ 366.350,00	Associação Beneficente Hospitalar do Cedro	9,05
34030	R\$ 156.000,00	Associação Beneficente Hospital de São Lucas	9,03
34568	R\$ 380.437,00	Associação Hospitalar de Modelo	8,79
34140	R\$ 714.752,40	Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul	8,77
33965	R\$ 676.399,00	Instituto de Assistência e Educação São João - Hospital Santa Casa Rural	8,77

33478	R\$ 899.612,66	Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux	8,68
33964	R\$ 541.878,21	Associação Hospitalar Mondai	8,66
33966	R\$ 616.524,35	Fundação Hospitalar e Assistência de Cunha Porã	8,55
34530	R\$ 422.000,00	Fundação Educacional Barriga Verde	8,49
34414	R\$ 839.771,60	Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão - PAIS	8,45
33765	R\$ 893.620,00	Fundação Hospitalar de Tres Barras	8,42
34273	R\$ 772.948,21	Fundação Universida- de do Oeste de Santa Catarina	8,39
33240	R\$ 510.000,00	Associação de Assis- tência Hospitalar Santo Expedito	8,18
34539	R\$ 888.741,60	Instituto de Psicologia Sentir	8,14
34468	R\$ 159.738,00	Asilo Dom Bosco	8,05
34475	R\$ 830.000,00	Fundação Hospitalar Rio Negrinho	7,92
34077	R\$ 500.593,37	APAE - Lages	7,87
34291	R\$ 109.000,00	IGK - Instituto Guga Kuerten	7,84
33557	R\$ 885.721,00	Instituto Pequenas Missionárias de Maria Imaculada	7,86
30025	R\$ 899.895,46	Instituição Bethesda	7,80
33483	R\$ 377.619,95	Associação Beneficiente Sagrado Coração de Jesus	7,70
34403	R\$ 811.567,76	Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem	7,63
33650	R\$ 329.600,00	Associação dos Aposen- tados e Pensionistas de SLD	7,55
33760	R\$ 131.752,00	APAE - Ipuauçu	7,55
34246	R\$ 345.890,00	Fundação Lar da Terceira idade Padre Antônio Dias	7,54
34072	R\$ 468.927,00	Sociedade Espírita Obrei- ros da Vida Eterna	7,43
34112	R\$ 822.969,79	Fundação Pró Rim	7,43
34456	R\$ 578.799,45	Asilo de Velhos de Braço do Trombudo	7,42
33855	R\$ 198.000,00	Comitê para a Democrati- zação da Informática em Santa Catarina	7,38
34124	R\$ 493.748,33	Fundação Hospitalar de Blumenau	7,34
33958	R\$ 288.388,50	Grupo de Idosos de Peritiba	7,32
34324	R\$ 237.550,00	Associação Clube da Amizade Ita	7,31
34534	R\$ 725.212,24	Centro de Estudos do Instituto de Cardiologia	7,25
34195	R\$ 255.448,00	APAE - Balneário Rincão	7,23
33649	R\$ 377.052,07	Associação Beneficiente Lar do Menino Deus	7,17
34276	R\$ 856.385,44	Associação Lar de Idosos AGAPE	7,15
33877	R\$ 664.323,39	Rede Feminina de Com- bate ao Câncer de Bal. Rincão	7,12
34442	R\$ 827.376,87	UNIVALI	7,10
33950	R\$ 362.297,52	Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo	7,09
34480	R\$ 185.077,02	Rede Feminina de Com- bate ao Câncer de São Francisco do Sul	7,09
34143	R\$ 874.772,24	Instituto Emílio Carlos Jordan - INECAJO	7,08
34410	R\$ 439.000,00	Orionópolis Catarinense	7,04
34573	R\$ 895.530,00	Associação Orquestra Filarmônica Catarinense	7,03

34402	R\$ 639.435,90	Associação Desportiva de Bombinhas	7,02
33755	R\$ 282.745,00	APAE - São Ludgero	6,97
LISTA DE ESPERA DAS PROPOSTAS DEFERIDAS			
34582	R\$ 689.655,68	Instituto Transformar	6,97
33700	R\$ 847.500,28	Associação dos Pacientes Renais BC - APARBC	6,96
34110	R\$ 553.332,74	Instituto Sante - Hospital São Luiz	6,95
33487	R\$ 336.032,80	União da Terceira Idade	6,93
34338	R\$ 296.300,00	Associação dos Deficien- tes Físicos de Joinville	6,92
33706	R\$ 323.756,04	Associação Filhas de São Camilo	6,90
34589	R\$ 230.370,00	Sociedade Musical Lira Tubaronense	6,89
33991	R\$ 553.477,36	APAE - Criciúma	6,88
33987	R\$ 484.594,12	Associação Casa Irmã Dulce	6,88
34240	R\$ 386.902,35	Associação Casa Lar Es- pecial Valentes de Davi	6,83
34099	R\$ 523.990,00	SASEADLA - Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos	6,82
34133	R\$ 818.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensi- no, Assistência Social e	6,82
34108	R\$ 239.394,16	Casa de Repouso Canti- nho do Idoso	6,81
34502	R\$ 118.503,50	Associação Lar de Idosos Aconchego	6,81
34279	R\$ 243.706,11	Associação Hospitalar Tunápolis	6,81
33693	R\$ 597.850,00	Instituto Humaniza	6,75
33575	R\$ 349.990,00	Rede Feminina de Com- bate ao Câncer de Içara	6,75
34538	R\$ 853.490,24	Associação Beneficente de Amparo aos Idosos - Lar do Seu Doca	6,74
34242	R\$ 900.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensi- no, Assistência Social e	6,73
34132	R\$ 102.488,82	APAE - São Martinho	6,71
33600	R\$ 404.072,96	Associação Lar da Tercei- ra Idade Redeviva	6,68
33892	R\$ 593.579,00	Sociedade Musical União dos Artistas	6,68
34436	R\$ 670.300,00	Associação dos Pensio- nistas, Aposentados e Idosos de Tubarão	6,65
34527	R\$ 351.500,00	Associação Serrana dos Deficientes Físicos	6,63
34557	R\$ 650.000,00	Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação - SERTE	6,62
34274	R\$ 891.422,03	Instituto de Estudos, Pes- quisa e Projetos - Instituto FUCAP	6,60
34211	R\$ 249.444,15	Assoc. dos Trabalha- dores, Aposentados, Pensionistas e Idosos de Criciúma - ATAPREV-CRI	6,59
34007	R\$ 132.229,49	Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte	6,58
33515	R\$ 406.000,00	Associação Rede ao Mar	6,58
34128	R\$ 185.979,32	Associação Comunitária de Bombeiros de Trombu- do Central	6,56
34494	R\$ 281.159,00	Entidade Feminina Icaraense de Assistência Social	6,55
34161	R\$ 668.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensi- no, Assistência Social e	6,54
34249	R\$ 530.940,00	APAE - Rio Fortuna	6,53
34413	R\$ 242.400,00	Associação Cultural e Artística de Joinville - ACAJE	6,52

34069	R\$ 900.000,00	Associação Beneditina da Providência- Instituição de Longa Permanencia	6,49
34130	R\$ 400.000,00	Ação Social Diocesana	6,44
34554	R\$ 447.854,83	Instituto Nadar Social	6,42
34217	R\$ 562.028,82	Instituto Gene	6,38
33919	R\$ 332.326,25	Abrigo dos Velhinhos de Tubarão	6,36
33521	R\$ 898.433,00	APAE - Sombrio	6,34
33804	R\$ 238.428,20	APAE - Canoinhas	6,33
33959	R\$ 122.291,20	APAE - Jaguaruna	6,32
34446	R\$ 179.372,60	APAE - Santa Cecília	6,31
33644	R\$ 210.000,00	APAE - Içara	6,30
33672	R\$ 102.021,95	APAE - São Domingos	6,29
34203	R\$ 510.000,00	APAE - Irineópolis	6,28
33707	R\$ 292.793,06	APAE - Xanxerê	6,19
34437	R\$ 241.778,73	APAE - Guaraciaba	6,12
34008	R\$ 100.002,80	APAE - Gravatal	6,08
34228	R\$ 818.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensi- no, Assistência Social e	6,06
33670	R\$ 114.568,10	APAE - Bom Retiro	6,05
33514	R\$ 184.863,00	APAE - Monte Castelo	5,98
33942	R\$ 796.901,00	Associação Abraço Fraterno	5,98
33586	R\$ 294.458,00	Associação Comunitária Dema Sevei	5,94
33696	R\$ 108.000,00	APAE - Xaxim	5,88
33769	R\$ 154.184,00	APAE - Lebon Régis	5,85
33832	R\$ 622.341,14	Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê	5,85
33688	R\$ 196.967,74	Conselho Comunitário de Jaguaruna	5,83
34060	R\$ 240.700,12	APAE - Maracajá	5,83
34212	R\$ 250.000,00	APAE - Descanso	5,82
33550	R\$ 202.100,00	APAE - Campo Erê	5,81
34559	R\$ 654.300,00	Sociedade Padre Eduardo Michelis	5,70
34367	R\$ 253.906,10	APAE - Ponte Serrada	5,64
34297	R\$ 193.450,00	Associação Fazer o Bem	5,58
34583	R\$ 118.800,00	APAE - Vargem Bonita	5,48
33636	R\$ 762.000,00	Associação Cultural Ale- mã de Pinhalzinho	5,41
33625	R\$ 270.687,88	APAE - Trombudo Central	5,31
34397	R\$ 205.547,74	APAE - Tunápolis	5,28
33758	R\$ 202.738,27	APAE - Palma Sola	5,28
33814	R\$ 553.600,00	APAE - Camboriú	5,09
34536	R\$ 370.000,00	Associação Rudi e Willy	5,05
33717	R\$ 889.800,00	APAE - Navegantes	4,74
34063	R\$ 100.000,00	APAE - Orleans	4,71
34149	R\$ 830.000,00	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - Hospital São Miguel	4,58
33781	R\$ 110.000,00	APAE - Monte Carlo	4,44
33516	R\$ 765.000,00	APAE - Ipoã do Oeste	4,44
34078	R\$ 211.544,00	Associação Jaraguá Mais Saudável	4,13
33753	R\$ 103.500,00	APAE - São José do Cerrito	3,99
33852	R\$ 272.048,40	APAE – Major Vieira	3,91
33705	R\$ 211.460,00	APAE - Pouso Redondo	3,32
PROCESSOS DESCLASSIFICADOS			
33552	R\$ 110.000,16	Associação Espírita Tere- za de Jesus AETJ	7,39
33981	R\$ 899.980,00	Associação Vida Ativa São José	7,22
34006	R\$ 543.952,00	Associação Irmão Joa- quim	8,35
34476	R\$ 550.386,78	Associação Casa São Simeão	8,28
34478	R\$ 523.310,13	ICOM - Instituto Comuni- tário Grande Florianópolis	8,00
33724	R\$ 178.000,00	Associação Maria Rosa - Casa Lar São José	7,71

34299	R\$ 371.279,70	Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina	7,71
34329	R\$ 894.652,16	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	7,57
34001	R\$ 296.621,90	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	7,47
34025	R\$ 899.987,91	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarinaense	7,31
34452	R\$ 860.998,40	Associação de Pais e Professores Escola Primária M. Tia Chiquinha	7,26
34558	R\$ 900.000,00	Associação dos Amigos da Musica	7,22
34021	R\$ 773.107,56	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	7,21
34524	R\$ 393.900,00	GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	7,20
34569	R\$ 455.600,00	Associação Mover Caminhos	7,20
33533	R\$ 529.950,00	Associação Olindina Kammer	7,18
33729	R\$ 162.000,00	Associação Núcleo de Profissionais e Amigos dos Idosos - NUPAI	7,09
34310	R\$ 156.281,54	Associação Lar de Idosos Grande Família	7,06
34411	R\$ 128.430,12	Lar Bom Samaritano	6,87
33593	R\$ 435.910,71	Conferência Lar Vicentina de Lages	6,66
33896	R\$ 625.523,84	APAE - Morro da Fumaça	6,35
33738	R\$ 315.786,58	APAE - Rio do Sul	5,96
34230	R\$ 899.830,00	Sociedade Cultura Artística - SCAR	7,18
33820	R\$ 528.627,88	Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR	7,22

Cod. Mat.: 1161442

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR002135 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Associação Comunitária Dema Sevei – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR002135. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, a partir de 10 de abril de 2026, até 30 de junho de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS e Verônica Vanderléia Schuchting, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026. **SCC 12593/2025**

Cod. Mat.: 1161392

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 557 - de 26/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo SED 58615/2026, à servidora GREICE KELLY KILA DA SILVA, matrícula nº 676.091-0-09, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, a contar da data da publicação

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161671

PORTARIA Nº 534 - de 25/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento Decisão constante nos Autos do Processo nº 5070961-60.2023.8.24.0023, conforme Processo **SED 181513/2023**, para regularizar a situação funcional da servidora MARTA MARIA COSTA SANDOVAL, matrícula nº 309.25-8-02, cargo de Professor, altera o seu desenvolvimento funcional:

CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL 2011, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, de 28/10/92, de 07/A para 07/B, a contar de **03/02/2011**.

ALTERAR, na Portaria nº 2290 publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.424, de 23/12/2020, que concedeu Progresso Funcional Horizontal 2014, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 07/B para 07/C, a contar de **01/01/2014**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161613

PORTARIA Nº 567 de 26/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no Processo Administrativo, - **SED 216239/2023**, ora em análise, resolve **ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar** (SED 161355/2022) instaurado em face da Professora ACT (**K.A.K**),matrícula nº 674.154- 1, em cumprimento a Decisão Judicial nos autos do Processo Nº 5005592-32.2023.8.24.0052/SC, da 2ª Vara Civil da Comarca de Porto União.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161668

PORTARIA Nº 538 de 26/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 159950/2025**.

PORTARIA Nº 561 de 26/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 192154/2025**.

PORTARIA Nº 559 de 26/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 197213/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161643

PORTARIA Nº 525 - de 25/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 196166/2025** (Informação nº 012/2026).

Membro 1: (Presidente):LUCIENE MARA DO NASCIMENTO RIBEIRO, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 286.521-1-04, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.

Membro 2: IVETE VERONA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 0302.180-7-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Caçador, C.H 40h.

Membro 3: MARCOS RIBEIRO CHAVES, Professor, matrícula nº 364.830-3-04, NV/REF 05/B, lotado na CRE/Curitibaanos, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**R. D.**) Professor, mat. nº

359.780-6.Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (**R. D.**) por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, apresentando condutas de importunação sexual, aproximação física excessiva, toques físicos sem consentimento e interações pelas redes sociais. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166,V, art. 167, III; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 543 - de 26/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 194621/2025**, (Informação nº 013/2026).

Membro 1: (Presidente): ROSELI DEL SENT, Consultor Educacional, matrícula nº 273.867.8.04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Ibirama, C.H 40h.

Membro 2: OSMAURO LUIZ FASSBINDER, Professor, matrícula nº 285.611-5-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

Membro 3: SANDRA REGINA VIEIRA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 281.517.6.04, NV/REF:04/H, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**J. L. S. P.**) professor ACT, mat. nº 755.796-5. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (**J. L. S. P.**) por apresentar atestados de frequência supostamente falsificados para fins de admissão como Professor Admitido em Caráter Temporário (ACT).Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, X, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei

PORTARIA Nº 544 - de 26/02/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 192113/2025** (Informação nº 621/2025).

Membro 1: (Presidente): MAXMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA, Professor, mat. nº 342.590-8-03, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Ituporanga, C.H 40h.

Membro 2: INÊS SABKA, Professora, matrícula nº 304.838-1-05, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40H.

Membro 3: ADRIANI ERKMANN, Professor, matrícula nº 305.411-0-04. NV/REF 04/I, lotada na CRE/Taió, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**S.P.M**) Professora ACT, mat. nº 684.256-9.Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora (**S.P.M**), por apresentar atestado médico supostamente falsificado. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.166, V; art. 167, X; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias,

a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161590

PORTARIA Nº 536 - de 25/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme PROCESSO SED 131431/2022, resolve **DESIGNAR**:
LEONICE TEREZINHA RICHTER, matrícula nº 386.440-5-01,
ELIZANDRA CASARIL ZUFFO, matrícula nº 376.353-6-03,
AUREANA CAPOANI GIANEZINI, matrícula nº 271.113-3-05,
Servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de PALMITOS para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, a partir de **23/02/2026**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 542 de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo SED 209109/2025, resolve **DESIGNAR**, JOVANE MEDINA AZEVEDO, matrícula nº 370.150-6-01, Gerente de Avaliação e Estatísticas Educacionais, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, nível DGE-1, da SED, em substituição ao titular, MARCUS TOMASI, matrícula nº 350.207-4-02, durante o usufruto licença prêmio, no período de **24/02/2026 a 25/03/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161618

PORTARIA Nº 539 de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 128936/2025, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (**G. B. de A.**), Professor ACT, mat. nº 399.928-9, por infração ao art.167 XI, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 548 - de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 106902/2025, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora (**C. R. M.**), Professora ACT, mat. nº 686.859-2, por infração ao art.167 XI, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 562 - de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 123319/2025, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora (**J. M. L.**), Professora ACT, mat. nº 328.732-7, por infração ao art.167 XI, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 564 - de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 187387/2025, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (**L. P. de O.**), Professor ACT, mat. nº 751.278-3, por infração ao art.167 III, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161662

PORTARIA Nº 535 de 25/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo SED 131431/2022, os efeitos da Portaria nº 1783 de 23/06/2025, publicada no DOE Nº 2259, de 24/06/2025, que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório - CREP, na Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos, a partir de **23/02/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161614

PORTARIA Nº 537 de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º e art.10 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo SED 163398/2025 ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o servidor (**T. C.**), mat. nº 718.758-0. Após publicação archive-se o Processo.

PORTARIA Nº 549 de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º e art.10 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo SED 182794/2025 ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o servidor (**M. D.**), mat. nº 353.839-7. Após publicação archive-se o processo

PORTARIA Nº 563 de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º, art.10 e art.60 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo SED 182482/2025 ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a servidora (**E.P.B**),matrícula nº 726.581-6.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161629

PORTARIA Nº 533 de 25/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo SED 192508/2024, Portaria nº 2773 de 15/09/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22599, de 16/09/2025, de designação, por duplicidade.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1161609

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



FAZENDA

ATO Nº 356/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as

disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria ME/STN nº 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal Consolidado**, relativo ao **terceiro quadrimestre de 2025**. Todos os demonstrativos foram elaborados

com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

Cod. Mat.: 1161452

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: C - CONSOLIDADO
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2025
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 3º quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	2.115.148.074,60	2.325.873.086,62	2.383.520.975,92	2.442.265.087,10	2.425.870.666,97	2.553.406.292,06	2.552.008.561,40	2.581.358.748,21	2.528.816.510,72	2.391.435.472,40	2.679.517.298,68	2.954.902.678,87	29.934.123.451,55	43.544.955,35
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.266.259.033,97	1.465.602.017,30	1.504.039.260,01	1.538.760.578,58	1.522.886.906,24	1.628.716.190,35	1.613.748.442,63	1.666.222.846,22	1.600.654.393,29	1.475.345.555,43	1.693.456.077,59	1.934.034.187,52	18.909.725.498,13	9.602.092,72
Pessoal Ativo	1.077.317.819,81	1.257.700.729,27	1.285.879.981,40	1.316.970.499,74	1.295.284.813,01	1.397.233.711,65	1.380.094.963,90	1.431.294.715,73	1.364.190.115,44	1.241.716.601,84	1.418.381.968,93	1.644.023.077,70	16.110.094.998,42	8.326.454,89
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	188.941.214,16	207.901.288,03	218.159.278,61	221.784.078,94	227.602.093,25	231.482.478,70	233.653.478,73	234.928.130,49	236.464.277,85	233.628.953,59	275.074.108,66	290.011.109,83	2.789.630.490,71	1.365.637,83
Obrigações Patronais	848.869.970,95	854.852.483,03	874.045.912,74	886.080.325,33	897.551.237,67	919.282.018,45	932.280.523,41	912.235.277,48	918.376.483,16	910.085.565,84	980.281.474,32	1.014.951.967,26	10.960.873.238,64	27.693.795,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	175.099.338,51	719.867.051,81	739.755.851,99	750.087.201,81	755.457.256,61	773.352.796,03	789.234.458,33	771.606.124,50	776.488.942,48	765.800.127,45	839.187.096,82	864.566.311,83	9.260.502.559,77	27.468.119,59
Aposentadorias, Pensões e Reformas	133.770.632,44	134.985.428,62	134.290.060,75	147.993.123,52	142.093.981,06	145.909.222,42	143.064.065,08	140.629.152,98	141.887.540,68	144.285.438,39	141.094.377,50	150.385.655,43	1.700.370.676,87	225.675,78
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (6º do art. 18 da LRF)	19.069,68	5.418.587,29	5.435.803,17	5.424.183,19	5.432.523,06	5.428.083,26	5.979.595,36	2.900.622,51	9.785.634,27	6.004.351,13	5.779.746,77	5.916.524,09	63.524.723,78	6.159.067,26
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	362.575.377,16	483.156.470,74	426.837.064,24	414.499.623,54	404.602.064,94	481.543.835,23	472.247.807,10	539.746.964,36	501.220.536,03	370.412.541,84	456.736.896,14	1.073.323.856,86	5.986.903.038,18	27.792.325,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41.923.068,35	73.898.937,14	39.933.335,05	37.330.640,30	65.920.428,53	41.167.762,43	81.196.984,41	71.609.476,19	35.373.651,87	50.129.685,64	32.156.758,58	57.582.807,24	628.223.533,73	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	41.068.084,30	93.256.906,96	37.256.906,96	47.710.690,74	18.453.603,09	105.668.364,37	39.031.341,75	116.637.875,38	123.164.161,24	-19.719.830,57	30.156.666,78	95.671.056,53	783.877.143,55	724.328,08
Despesas do Exercício Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	433.639,80	434.443,25	414.987,97	15.240.633,47	17.186.784,67	17.050.189,62	17.383.223,60	17.070.965,80	255.120,54	1.389.152,02	541.924.591,12	620.087.482,04	73.142,08	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	279.150.274,71	315.566.183,39	295.710.538,24	314.208.659,03	303.031.250,85	317.657.488,81	334.636.257,34	332.428.646,89	342.418.332,84	339.747.566,23	393.034.278,76	378.145.401,97	3.945.734.878,86	26.994.855,61
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.752.572.697,44	1.842.716.615,88	1.956.683.911,68	2.027.765.463,56	2.021.288.602,03	2.071.862.456,83	2.079.760.754,30	2.041.611.781,85	2.027.595.974,69	2.021.022.930,56	2.222.780.402,54	1.881.578.822,01	23.947.220.413,37	15.752.629,60

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.032.081.150,54	
(*) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas Individuais (art. 166-A, §1º da CF (VI))	117.291.191,00	
(*) Transferências Obrigatórias da União relativas a Emendas Bancadas (art. 166-A, §1º da CF (VI))	123.297.303,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - (*) - V)	50.791.492.656,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)	23.962.973.042,97	47,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.474.895.593,92	60,00
LIMITE FUNDACIONAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.951.150.814,23	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	45.727.406.034,53	90,00

Notas Explicativas

- Este demonstrativo foi elaborado com base na publicação do 3º quadrimestre de 2025 de todos os Poderes e órgãos com poder de autogoverno no SCONFI.
- Na linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis foram incluídas as despesas de caráter indenizatório custeadas com recursos da Conta Tesouro (1500) e Fundeb (1540) no valor de R\$ 34.955.641,25, em conformidade com orientação do MDF, 14º ed, a qual prevê que as despesas de caráter indenizatório que forem consideradas para fins de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (APSS), no âmbito dos municípios constitucionais de Educação e Saúde deverão integrar a despesa com pessoal. Assim, conforme Despacho SEF PRF 6833/2023 do Secretário de Estado da Fazenda (processo SEF 6833/2023), somam-se os valores das respectivas despesas executadas nas naturezas de despesas 3.3.90.08, 3.3.91.13, 3.3.90.46 e 3.3.90.49 e respectivas despesas de exercício anteriores (Função 10 e Função 12).
- Não foram incluídas na Despesa Bruta com Pessoal o Abono Permanência pagosa a servidores da Assembleia Legislativa (R\$ 7.578.378,48), do Tribunal de Contas (R\$ 3.703.820,82), do Tribunal de Justiça (R\$ 27.440.752,28) e do Ministério Público (R\$ 3.968.210,64), caracterizado como verba indenizatória, conforme decisão 893/2017, publicado no diário 2320 de 12/12/2017 do TCE-SC e a Licença Prêmio convertida em pecúnia paga aos servidores da Assembleia Legislativa no montante de R\$ 8.457.171,39.

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: C - CONSOLIDADO
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2025
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 3º quadrimestre

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar											
Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar											
Rótulo: Padrão											
Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-(f))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS											
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.293.839.510,24	6.786.949,12	130.040.091,83	0,00	348.675.539,30	0,00	5.808.336.929,99	1.138.634.454,34	0,00	4.669.702.475,65	
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.600.493.039,26	6.786.949,12	107.909.321,57	0,00	340.791.370,73	0,00	3.145.005.397,84	827.893.066,72	0,00	2.317.112.331,12	
Outros Recursos não Vinculados	2.693.346.470,98	0,00	22.130.770,26	0,00	7.884.168,57	0,00	2.663.331.532,15	310.741.387,62	0,00	2.352.590.144,53	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	13.634.614.777,90	1.030.021,57	58.705.863,10	2.307.690,00	8.760.294.356,27	0,00	4.812.276.846,96	827.871.749,77	0,00	3.984.405.097,19	
Recursos Vinculados à Educação	532.966.893,71	0,00	46.867.277,04	0,00	43.699.290,74	0,00	442.400.325,94	73.542.603,46	0,00	368.857.722,48	
Transferências do FUNDEB	177.178.715,64	0,00	46.845.625,60	0,00	43.623.319,99	0,00	86.709.779,05	8.881.659,06	0,00	77.828.119,99	
Outros Recursos Vinculados à Educação	355.788.178,07	0,00	21.651,44	0,00	75.979,74	0,00	355.690.546,89	64.660.944,40	0,00	291.029.602,49	
Recursos Vinculados à Saúde	523.286.644,54	0,00	7.132.301,94	0,00	45.415.149,59	0,00	470.739.193,01	181.682.976,82	0,00	289.056.216,19	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	575.682.520,73	0,00	5.306.507,29	0,00	45.413.293,06	0,00	424.962.720,38	155.070.365,22	0,00	269.892.355,16	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	47.604.123,81	0,00	1.825.794,65	0,00	1.856,53	0,00	45.776.472,63	26.612.611,60	0,00	19.163.861,03	
Recursos Vinculados à Assistência Social	10.881.743,02	0,00	0,00	0,00	1.311,00	0,00	10.880.432,02	1.103.628,52	0,00	9.776.803,50	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	7.266.981,25	0,00	0,00	0,00	4.214.452,82	0,00	3.052.528,43	3.052.528,43	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	533.802.464,79	3.810,00	3.684.169,50	0,00	80.644,87	0,00	530.033.840,42	47.566.134,17	0,00	482.467.706,25	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	185.807.768,56	3.810,00	2.864.051,83	0,00	78.046,95	0,00	182.861.859,78	18.920.889,95	0,00	163.940.968,83	
Demais Vinculações Legais	347.994.696,23	0,00	102.117,67	0,00	2.597,92	0,00	347.171.980,64	28.645.244,22	0,00	318.526.736,42	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.540.194.236,89	1.024.152,00	951.058,58	2.307.690,00	2.720.155,84	0,00	1.533.191.180,47	430.005.058,84	0,00	1.103.186.121,63	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	146.673.609,71	8.915,91	0,00	0,00	222.763,63	0,00	146.441.930,17	52.346.893,10	0,00	94.095.037,07	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	29.232.333,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.232.333,18	5.713.036,28	0,00	23.519.296,90	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	615.237.031,14	0,00	393.256,12	0,00	689.835,64	0,00	614.153.939,38	175.128.516,08	0,00	439.025.423,30	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	749.051.262,86	1.015.236,09	557.802,46	2.307.690,00	1.807.556,57	0,00	743.362.977,74	196.816.613,38	0,00	546.546.364,36	
Outras Vinculações Legais	435.996.311,65	0,00	0,00	0,00	349.038.138,64	0,00	86.958.173,01	0,00	0,00	86.958.173,01	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	190.338.031,22	0,00	0,00	0,00	190.338.031,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	8.107.162.389,53	0,00	0,00	0,00	8.107.162.389,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	1.752.719.081,30	2.059,57	71.056,04	0,00	17.624.792,03	0,00	1.735.021.173,66	93.971.347,96	0,00	1.641.049.825,70	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	7.899.410,99	0,00	170.943,11	0,00	9.310.465,84	0,00	30.519.680,27	-32.101.678,03	0,00	-32.101.678,03	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.500.182,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.182,84	1.500.182,84	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	407.513,78	0,00	0,00	0,00	9.079.212,06	0,00	-8.671.698,28	-26.994.855,61	0,00	-35.668.553,89	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.991.714,37	0,00	170.943,11	0,00	231.253,58	0,00	5.589.517,68	3.524.824,66	0,00	2.064.693,02	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	19.936.353.699,13	7.816.970,69	188.916.896,04	2.307.690,00	9.116.280.361,21	0,00	10.519.031.779,19	1.997.025.884,38	0,00	8.622.056.894,81	

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: C - CONSOLIDADO
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2025
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 3º quadrimestre

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	51.032.081.150,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.914.789.959,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.791.492.656,54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.962.973.042,97	47,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	30.474.895.593,92	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	28.951.150.814,23	57,00
Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.427.406.034,53	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.876.883.635,50	23,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	101.829.579.919,08	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	1.631.206.517,86	3,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.201.253.791,10	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	484.494.765,03	0,95
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	8.146.366.393,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.564.035.297,17	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.997.025.884,38	8.622.005.894,81

FONTE: RGF do 3º quadrimestre de 2025 de todos os Poderes e órgãos com poder de autogoverno no SICONFI.
Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
(assinado digitalmente) FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
(assinado digitalmente) CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 3
(assinado digitalmente) JORGINHO MELLO GOVERNADOR DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 13/2026

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado. Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 3614/2026**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação. § 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2026 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria. Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil

e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente. Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente. Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado. Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado. Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 20190/2025	BIGUAÇU	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15043/2025	BLUMENAU	SES	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO GERAL DA FAMÍLIA - DIOGO VERGARA	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO AMBULATÓRIO GERAL DA FAMÍLIA (AGF) DIOGO VERGARA NO BAIRRO BADENFURT	R\$ 1.000.000,00	R\$ 324.596,76	R\$ 1.324.596,76	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 20892/2025	CRICIÚMA	SES	CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	CONSULTAS MÉDICAS, ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, BEM COMO EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16945/2025	ILHOTA	SES	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	1/1
SCC 2533/2026	MACIEIRA	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SMS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 2341/2026	OURO	SES	CUSTEIO SAÚDE	CUSTEIO DE SERVIÇOS NA SAÚDE ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EXAMES E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 3123/2026	OURO	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 2867/2026	POMERODE	SES	CUSTEIO PARA EXAMES LABORATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	CUSTEIO PARA EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISE CLÍNICAS PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE POMERODE.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 18963/2025	PONTE ALTA	SES	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS	CUSTEIO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERÃO UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 19787/2025	PONTE SERRADA	SES	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE SERRADA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE SERRADA	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	1/1
SCC 20362/2025	SANTA CECÍLIA	SES	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 15813/2025	SANTA ROSA DO SUL	SES	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1

SCC 16558/2025	SÃO BONIFÁCIO	SES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA –(SAMU)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETROS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA –(SAMU)	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 20386/2025	URUBICI	SES	CONSTRUÇÃO DE ANEXO NA SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE ANEXO NA UNIDADE DE SAÚDE ENO VIEIRA ANDRADE NO MUNICÍPIO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 19254/2025	BARRA VELHA	SED	AQUISIÇÃO DE TABLETS	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA SALAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	1/1
SCC 3315/2026	GASPAR	SED	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICA NA EEB ERVINO VENTURI DE GASPAR	A PRESENTE PROPOSTA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES NA EEB ERVINO VENTURI	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 2283/2026	INDAIAL	SED	CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA NO BAIRRO ARAPONGAS, NO MUNICÍPIO DE INDAIAL/SC	CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA NO BAIRRO ARAPONGAS, COMPOSTA POR SALAS DE AULA E DE MAIS AMBIENTES PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 20001/2025	SANTA CECÍLIA	SED	AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS	AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS PARA MODERNIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO ENSINO MUNICIPAL.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 804/2026	SIDERÓPOLIS	SED	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, ANTIGO EDUCANDÁRIO DO INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.350.000,00	1/2
SCC 20264/2025	TUBARÃO	SED	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO MARTINHO	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO MARTINHO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3280/2026	BENEDITO NOVO	SAPE	1º AGROSHOW DA CIDADE	RECURSOS FINANCEIROS PARA O 1º AGROSHOW DA CIDADE DE BENEDITO NOVO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SAPE 373/2025	NOVA TRENTO	SAPE	REALIZAÇÃO DA I CONSTRUAGRO, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18 E 19 DE ABRIL DE 2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA I CONSTRUAGRO –FEIRA E FESTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA, A SER REALIZADA NOS DIAS 17, 18 E 19 DE ABRIL DE 2026, NO CENTRO DE EVENTOS CREMILDA TRIDAPALLI	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SAPE 003/2026	QUILOMBO	SAPE	REALIZAÇÃO DA FEIRA EFACIQ ENTRE OS DIAS 29 DE ABRIL E 03 DE MAIO	REALIZAÇÃO DA FEIRA EFACIQ ENTRE OS DIAS 29 DE ABRIL E 03 DE MAIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SAPE 476/2025	TUNÁPOLIS	SAPE	16ª EFACITUS -2026	AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DA REALIZAÇÃO DA 16ª EFACITUS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24, 25E 26DE ABRIL DE 2026.	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SAR 1787/2025	TIMBÓ GRANDE	SAPE	CUSTEIO FEIRA DA EXPO NACIONAL DO CONTESTADO	REALIZAÇÃO DE FEIRA DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DURANTE A FESTA NACIONAL DO CONTESTADO, A SER REALIZADA NOS DIAS 24, 25 E 26 DE ABRIL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 3527/2026	VARGEM BONITA	SAPE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, LOCUÇÃO, FOGOS DE ARTIFÍCIO, MÃO DE OBRA E DE MAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA 34ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, A SER REALIZADA NOS DIAS 27, 28 E 29 DE MARÇO DE 2026	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SAPE 16/2026	VIDAL RAMOS	SAPE	REALIZAÇÃO DA 11ª DOCE FESTA DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 08 DE MARÇO DE 2026.	REALIZAÇÃO DA 11ª DOCE FESTA DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 08 DE MARÇO DE 2026.	R\$ 100.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 214.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 3356/2026	JOAÇABA	FCC	REALIZAÇÃO DO EVENTO “VIVA A PÁSCOA JOAÇABA”	REALIZAÇÃO DO EVENTO “VIVA A PÁSCOA JOAÇABA” DURANTE A SEMANA SANTA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1

SCC 3334/2026	MORRO DA FUMAÇA	FCC	REALIZAÇÃO DA MAGGIOFEST 2026	REALIZAÇÃO DA MAGGIOFEST 2026	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
Fonte de Recursos X.500.100									
Nº SGPê	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3139/2026	ARMAZÉM	SIE	AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SECRETARIA DE OBRAS DE ARMAZÉM.	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	1/1
SCC 18000/2025	ARROIO TRINTA	SIE	REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA	REVITALIZAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM VIAS CENTRAIS, NA RUA XV DE NOVEMBRO, RUA OTILIA B. ZARDO E RUA ORLANDO ZARDO, COM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,20KM	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 4832/2025	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA LM - COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA LM (APROXIMADAMENTE 550M) COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 19369/2025	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	FCEE	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ADAPTADO	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ADAPTADO PARA O MUNICÍPIO	R\$ 880.000,00	R\$ 0,00	R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00	1/1
SCC 12802/2024	BLUMENAU	FESPORTE	REFORMAS E MELHORIAS NO CENTRO ESPORTIVO BERNARDO WERNER.	REFORMAS E MELHORIAS NO CENTRO ESPORTIVO BERNARDO WERNER (SESI), LOCALIZADO NA RUA ITAJAÍ Nº. 3434, BAIRRO VORSTADT	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 19337/2025	BOM RETIRO	SIE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS) NO BAIRRO CENTRO.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 20553/2025	CAIBI	SIE	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA PARA O DMER	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA PARA O DMER DE CAIBI	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 19905/2025	CALMON	SIE	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO EM INFRAESTRUTURA RURAL.	AQUISIÇÃO DE PEDRA BICA CORRIDA DESTINADA À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS- COM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS COMUNIDADES DA LINHA PRESIDENTE PENA, ASSENTAMENTO JANGADA, ASSENTAMENTO PUTINGA, SÃO JOÃO DE CIMA, RIO BONITO E RIO BUGIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 20565/2025	CAMPO ERÉ	SIE	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NAS RUAS ERASMO FERREIRA DA ROSA-TRECHO LINHA FORMOSA ATÉ ÁREA VERDE(700 M²), JOÃO RODRIGUES-TRECHO LINHA FORMOSA ATÉ ÁREA VERDE(700 M²) E FLOR DO CAMPO-TRECHO ENTRE A AVENIDA BANDEIRANTES E A RUA ROMAN(1.600 M²)	R\$ 300.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 20261/2025	CANELINHA	SIE	MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE VIAS: RUA LAURI SERPA, RUA MANOEL MACHADO FILHO, RUA DALMA FONTANELA ROSA E RUA ARTHUR BATISTA MAFRA; E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS JANDER STEIL E OTÍLIO FURTADO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 810/2026	CAPÃO ALTO	FUNDO SOCIAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 3461/2026	CATANDUVAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS ESTRADA FAZENDINHA PARTE 3, ACESSO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS I E II	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS ESTRADA FAZENDINHA PARTE 3, ACESSO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS I E II	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 17949/2025	DIONÍSIO CERQUEIRA	SIE	CUSTEIO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EM DIVERSAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11607/2025	FORQUILHINHA	SDC	DESASSOREAMENTO DO RIO SANGÃO – ETAPA IV	DESASSOREAMENTO DO RIO SANGÃO –ETAPA IV, EXTENSÃO 2.500M	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5

SCC 20514/2025	GAROPABA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL JOÃO CRESCÊNCIO E PMG 49	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES LOCAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 21026/2025	GASPAR	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA THIMOTEO DESCHAMPS – TRECHO 01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA THIMOTEO DESCHAMPS – TRECHO 01, BAIRRO FIGUEIRA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 3360/2026	IBICARÉ	FUNDO SOCIAL	REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO	REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 3361/2026	IBICARÉ	SIE	PAVIMENTAÇÃO RURAL DO CONTORNO VIÁRIO NAS LINHAS DO TRIÂNGULO E GRAMADOS LEITE	PAVIMENTAÇÃO RURAL DO CONTORNO VIÁRIO NAS LINHAS DO TRIÂNGULO E GRAMADOS LEITE	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 15909/2025	IÇARA	SAPE	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO 6X4 PARA SERVIÇOS NA REGIÃO RURAL.	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO 6X4 PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 15914/2025	IÇARA	SIE	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO 6X4 PARA SERVIÇOS URBANOS	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO 6X4 PARA SERVIÇOS URBANOS	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 20469/2025	IÇARA	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE IÇARA	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE IÇARA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 20466/2025	IÇARA	SIE	REVITALIZAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA JORGE ZANATTA (ANEL VIÁRIO) E DA ICR -252	REVITALIZAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA JORGE ZANATTA (ANEL VIÁRIO) E DA ICR -252	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 20462/2025	IÇARA	SETUR	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DA ROTA DO MAPA DO TURISMO IÇARENSE	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 1637/2026	ILHOTA	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES OSVALDO TEIXEIRA MELO	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES OSVALDO TEIXEIRA MELO NA RUA ADOLFO MAN NO BAIRRO CENTRO EM ILHOTA	R\$ 3.500.000,00	R\$ 1.933.588,00	R\$ 5.433.588,00	R\$ 875.000,00	1/4
SCC 12015/2025	IMARUÍ	FESPORTE	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO BAIRRO DE FAZENDA SÃO PAULO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 2692/2026	IMBITUBA	SIE	RUA AURORA DE SOUZA AVILA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA AURORA DE SOUZA AVILA, ARAÇATUBA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.846.261,22	R\$ 2.846.261,22	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 2691/2026	IMBITUBA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA CECINA DE SOUZA, ARAÇATUBA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA CECINA DE SOUZA, ARAÇATUBA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.898.646,27	R\$ 2.898.646,27	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 17343/2025	IPUMIRIM	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 20043/2025	IRANI	SAPE	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 1078/2026	IRATI	SDC	DESASSOREAMENTO DO RIO BARRA GRANDE	REALIZAR O PROJETO E EXECUÇÃO DE DESASSOREAMENTO DO RIO BARRA GRANDE QUE CORTA O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE IRATI, NUMA EXTENSÃO DE 990 (NOVECENTOS E NOVENTA) METROS CORRIDOS, PERFAZENDO 7.920M² APROXIMADAMENTE	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 1029/2026	ITAJAÍ	FESPORTE	FOMENTO À PRÁTICA E AO DESEMPENHO COMPETITIVO DO VOLEIBOL	O PROJETO VISA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO VOLEIBOL - A INICIATIVA CONTEMPLA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE ALTA PERFORMANCE E SUPORTE LOGÍSTICO PARA A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL E NACIONAL.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 2155/2026	JABORÁ	SIE	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS NAS LINHAS ALTO ANDRADE, LINHA BANHADÃO, LINHA LAGEADO ANDRADE, LINHA SÃO LUIZ, LINHA SÃO LOURENÇO, LINHA BOA VISTA E LINHA VISTA ALEGRE	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 3091/2026	JABORÁ	SIE	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NAS COMUNIDADES ÁGUAS BELAS, ALTO ANDRADE, BOA VISTA, CASTELHANO, FAZENDA SÃO LOURENÇO, JABORAZINHO, LAGEADO ANDRADE, LAGEADO COLÔNIA, LINHA FRANÇA, LINHA PRESTES, PASTA BRACHER, SANTA LÚCIA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DO JACUTINGA, SÃO LOURENÇO, SÃO LUIZ, SÃO MIGUEL, SERRARIA BRANCHER E VISTA ALEGRE	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 3316/2026	LAGES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO CORRÊA FRANÇA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO CORRÊA FRANÇA, BAIRRO TRIBUTO	R\$ 400.000,00	R\$ 123.225,04	R\$ 523.225,04	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 3365/2026	LAGES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO CAETANO – TRECHO 1	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO CAETANO – TRECHO 1, BAIRRO SÃO MIGUEL	R\$ 400.000,00	R\$ 180.887,97	R\$ 580.887,97	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 3355/2026	LAGES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL – TRECHO 2, BAIRRO GUARUJÁ	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL – TRECHO 2, BAIRRO GUARUJÁ	R\$ 304.669,23	R\$ 89.104,42	R\$ 393.773,65	R\$ 304.669,23	1/1
SCC 3364/2026	LAGES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA TEIXEIRA DE FREITAS – TRECHO 2	PAVIMENTAÇÃO DA RUA TEIXEIRA DE FREITAS – TRECHO 2, BAIRRO COPACABANA	R\$ 195.330,77	R\$ 0,00	R\$ 195.330,77	R\$ 195.330,77	1/1
SCC 3462/2026	MACIEIRA	SICOS	DISTRITO INDUSTRIAL BARRACÕES	CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES NA ÁREA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE MACIEIRA-SC	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	1/2
SCC 2746/2026	MARAVILHA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REPERFILAGEM DA RUA VICTOR MEIRELLES	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REPERFILAGEM DA RUA VICTOR MEIRELLES, COM APROX. 2.500,00M²	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 13995/2025	MONTE CARLO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA LOCALIDADE DE VILA IMASA.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 157.162,84	R\$ 1.157.162,84	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 20830/2025	PAINEL	FESPORTE	MELHORIAS NO GINÁSIO LOCALIDADE CASA DE PEDRA	MELHORIAS NO GINÁSIO LOCALIDADE CASA DE PEDRA EM PAINEL-SC, CONTEMPLANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA, ARQUIBANCADAS E EXECUÇÃO DE BANHEIROS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 20219/2025	PERITIBA	SAPE	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	ADQUIRIR UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E UMA CARRETA AGRÍCOLA 7T., NOVA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 19.600,00	R\$ 119.600,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 19865/2025	PIRATUBA	FESPORTE	AMPLIAÇÃO DAS OFICINAS DE JIU-JITSU	AMPLIAÇÃO DE OFICINA DE JIU-JITSU NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 19380/2025	PRESIDENTE GETÚLIO	SAS	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE VIVÊNCIA COMUNITÁRIA PARA FORTALECIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS	CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE VIVÊNCIA COMUNITÁRIA, DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE CONVIVÊNCIA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 2712/2026	QUILOMBO	SIE	AMPLIAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	AMPLIAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16144/2025	RANCHO QUEIMADO	SDC	MELHORAMENTO FLUVIAL NO MUNICÍPIO	MELHORAMENTO FLUVIAL DOS RIOS TAQUARAS, RIO BONITO E CENTRO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 15896/2025	SALTO VELOSO	SAPE	AQUISIÇÃO DE TANQUE DISTRIBUIDOR DE DEJETOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	TANQUE DISTRIBUIDOR DE DEJETOS COM CAPACIDADE DE 13.000 LITROS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	R\$ 227.100,00	R\$ 0,00	R\$ 227.100,00	R\$ 227.100,00	1/1
SCC 18500/2025	SANTA TEREZINHA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 19902/2025	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	FESPORTE	EXECUÇÃO DA ETAPA 1 (COBERTURA) DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO MEU POSTINHO	EXECUÇÃO DA ETAPA 1 (COBERTURA) DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO MEU POSTINHO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1

SCC 11502/2025	SÃO DOMIN- GOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO AS- FÁLTICA DE TRECHOS DAS RUAS BARÃO DO RIO BRANCO E SETE DE SETEMBRO E, SERVIDÃO DA RUA CAMBORIU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DAS RUAS BARÃO DO RIO BRANCO E SETE DE SETEM- BRO E, SERVIDÃO DA RUA CAM- BORIU	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 20046/2025	SÃO DOMIN- GOS	FUNDO SOCIAL	REFORMA, AMPLIA- ÇÃO E MODERNI- ZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA PRAÇA GERMANO GRISS	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODER- NIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA PRAÇA GERMANO GRISS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 2396/2026	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SIE	AQUISIÇÃO DE MOTO- NIVELADORA	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONI- VELADORA NOVA, ZERO QUILOME- TRO, DESTINADA À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 20685/2025	SÃO JOA- QUIM	SETUR	REFORMA DA COBER- TURA DE FORRO DO PARQUE NACIONAL DA MAÇÃ	REFORMA DA COBERTURA DE FORRO DO PARQUE NACIONAL DA MAÇÃ NO MUNICÍPIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 20438/2025	SÃO JOA- QUIM	FESPORTE	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE GRAMA- DO SINTÉTICO	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE GRAMADO SINTÉTICO LOCALIZA- DA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 20436/2025	SÃO JOA- QUIM	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE UMA VAN ZERO QUILOME- TRO	AQUISIÇÃO DE UMA VAN ZERO QUILOMETRO, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ATLETAS, EQUI- PES ESPORTIVAS, MATERIAIS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA ATIVIDADES OFICIAIS, COMPETI- ÇÕES, PROJETOS ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 19895/2025	SÃO JOSÉ DO CERRITO	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETA- RIA DE ESPORTE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE DO MU- NICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 400.000,00	R\$ 9.900,00	R\$ 409.900,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 19927/2025	SÃO MARTI- NHO	SIE	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCA- VADEIRA 4 X 4, PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 20269/2025	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO AS- FÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO A CO- MUNIDADE DA LINHA CANELA GAÚCHA, INTERIOR	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO A COMUNI- DADE DA LINHA CANELA GAÚCHA, INTERIOR	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 15563/2025	SÃO PEDRO DE ALCÂN- TARA	SIE	IMPLANTAÇÃO E ME- LHORIA NA SINALIZA- ÇÃO VIÁRIA	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SI- NALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 19954/2025	SÃO PEDRO DE ALCÂN- TARA	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO 01 VEÍ- CULO	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 1543/2026	SUL BRASIL	SDC	INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ- -MOLDADA DE CONCRETO ARMA- DO PARA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 50.000,00	R\$ 20.280,00	R\$ 70.280,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 20247/2025	TIMBÉ DO SUL	SETUR	INSTALAÇÃO DE ILU- MINAÇÃO CÊNICA NO PÓRTICO DO MUNI- CÍPIO	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNI- CA NO PÓRTICO DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 1916/2026	TIMBÓ	SIE	INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAES- TRUTURA	INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRA- ESTRUTURA DA RUA SANTOS NO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15765/2025	TIMBÓ GRAN- DE	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 20107/2025	TRÊS BAR- RAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADÃO SANTARÉM NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADÃO SANTARÉM NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 3272/2026	TREVISO	SDC	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA PARA DEFESA CIVIL	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA PARA DEFESA CIVIL COM A FINALI- DADE DE FORTALECER AS AÇÕES DE RESPOSTA E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM PERÍODOS DE ESTIAGEM.	R\$ 473.082,59	R\$ 0,00	R\$ 473.082,59	R\$ 473.082,59	1/1
SCC 2210/2026	TROMBUDO CENTRAL	SIE	AQUISIÇÃO DE CASCALHO E TUBOS -MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	AQUISIÇÃO DE CASCALHO E TU- BOS -MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 20381/2025	URUBICI	SETUR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO- MOTOR PARA O MUNICÍPIO DE URUBICI	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 20419/2025	VIDAL RA-MOS	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE 200 METROS DA ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE FLAMENGUINHO.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 20798/2025	WITMARSUM	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE 300M DA SERRA DO SERTÃOZINHO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE 300M DA SERRA DO SERTÃOZINHO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3096/2026	XANXERÊ	SAS	IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIMÍDIA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA JOVEM CIDADÃO	IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIMÍDIAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA JOVEM CIDADÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESPORTES,RUA CELESTINO DO NASCIMENTO,1240	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 20525/2025	XANXERÊ	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE XANXERÊ	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ATLETA CIDADÃO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE 500 ALUNOS/ATLETAS.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.827,00	R\$ 101.827,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 3537/2026	XANXERÊ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE TERRENO NATURAL NAS RUAS DOS BAIRROS FREDERICO FERONATTO, VILA SÉSAMO, DOS ESPORTES, NOSSA SENHORA DE LOURDES, NOSSA SENHORA DE APARECIDA	R\$ 1.811.965,46	R\$ 0,00	R\$ 1.811.965,46	R\$ 905.982,73	1/2
SCC 3536/2026	XANXERÊ	SIE	REPERFILAGEM NAS RUAS EM PARALELEPIDOS E EM PEDRAS IRREGULARES	REPERFILAGEM NAS RUAS EM PARALELEPIDOS E EM PEDRAS IRREGULARES NOS BAIRROS TONIAL, SÃO JORGE, DOS ESPORTES, LA SALLE, VENEZA, COLATTO, FREDERICO FERONATTO, NOSSA SENHORA DE LOURDES, BELA VISTA E CENTRO	R\$ 4.810.562,05	R\$ 0,00	R\$ 4.810.562,05	R\$ 962.112,41	1/5
Fonte de Recursos X.501.261									
Cod. Mat.: 1161895									

PORTARIA Nº 45/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 403.790.840,61.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000075, de fevereiro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 3476/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 403.790.840,61 (quatrocentos e três milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3476/2026 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2026AN000075	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16020	Departamento Estadual de Trânsito(DETRAN)		
	06.183.0770.0543.015278		
	2.703.228.000	33.90.39	1.000.000,00
	2.703.228.000	33.90.39	6.000.000,00
Subtotal			7.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
			Valor

16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)		
	06.181.0702.1032.006666		
	1.753.111.000	33.90.46	500.000,00
	06.122.0704.0002.006753		
	1.753.111.000	33.90.39	2.000.000,00
	06.122.0704.0239.011846		
	1.753.111.000	33.90.39	2.500.000,00
	06.181.0701.1251.013098		
	1.753.111.000	33.90.39	1.500.000,00
	1.753.111.000	44.90.40	23.629.200,00
	06.181.0702.1144.013133		
	1.753.111.000	33.90.30	1.000.000,00
	1.753.111.000	33.90.39	8.400.000,00
	06.181.0702.0262.013148		
	1.753.111.000	33.90.30	1.000.000,00
	06.181.0701.0976.015788		
	1.753.111.000	33.90.30	3.200.000,00
	06.181.0704.0077.015789		
	1.753.111.000	44.90.51	2.000.000,00
Subtotal			45.729.200,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)		
	06.122.0704.0002.004387		
	1.753.111.000	33.90.39	200.000,00
Subtotal			200.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)		
	06.122.0704.0561.011799		
	1.753.111.000	44.90.51	3.100.000,00
Subtotal			3.100.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço SICOS	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SICOS)		
	11.333.0354.0239.014768		
	1.500.100.000	33.90.37	450.000,00
Subtotal			450.000,00
Órgão	28000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina(FAPESC)		
	19.573.0230.1263.015936		
	1.708.129.000	33.90.18	140.942,29

Subtotal			140.942,29
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias(SPAF)		
	26.783.0120.1122.015649		
	1.500.100.000	33.90.34	1.000.000,00
Subtotal			1.000.000,00
Órgão	32000	Secretaria de Estado do Turismo	
Ato Normativo		2026AN000075	
Órgão	32000	Secretaria de Estado do Turismo	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
32001	Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)		
	23.695.0640.1171.015637		
	1.500.100.000	44.90.51	1.500.000,00
	23.695.0640.1297.015638		
	1.500.100.000	33.40.41	2.090.000,00
Subtotal			3.590.000,00
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)		
	06.122.0850.0949.015973		
	1.500.100.000	31.90.96	140.000,00
Subtotal			140.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)		
	20.608.0330.1317.016183		
	7.500.100.000	33.90.33	348.000,00
	7.500.100.000	33.90.39	80.000,00
	20.608.0330.1317.016184		
	7.500.100.000	33.90.30	6.000.000,00
	7.500.100.000	33.90.33	500.000,00
	7.500.100.000	33.90.39	3.447.724,00
Subtotal			10.375.724,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)		
	12.368.0610.0371.014274		
	1.500.100.000	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal			1.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
			Valor

45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)				
	12.364.0630.1227.012758				
	1.500.100.000	44.90.52		450.000,00	
	12.364.0630.1262.014842				
	1.500.100.000	44.90.52		1.000.000,00	
Subtotal				1.450.000,00	
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração (SEA)				
	04.126.0900.0241.002847				
	1.500.100.000	33.90.40		1.315.873,14	
	04.126.0900.0539.014752				
	1.500.100.000	44.90.40		545.873,67	
Subtotal				1.861.746,81	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)				
	10.302.0430.1262.013268				
	1.500.100.000	44.90.51		5.000.000,00	
	2.600.223.000	33.90.39		327.475,15	
	10.302.0430.0965.013270				
	1.500.100.000	33.90.92		500.000,00	
Subtotal				5.827.475,15	
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL)				
	06.182.0730.1289.015393				
Ato Normativo	2026AN000075				
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL)				
	1.501.261.000	33.50.43		6.000.000,00	
	1.501.261.000	44.50.42		8.000.000,00	
Subtotal				14.000.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)				
	26.782.0110.1297.008577				
	1.500.100.000	44.40.42		40.000.000,00	
	1.500.100.000	44.90.51		2.500.000,00	
	26.782.0105.1297.008579				
	1.500.100.000	44.40.42		60.000.000,00	
	26.784.0115.0332.014281				
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00	
	26.122.0115.0095.014282				
	1.500.100.000	44.90.51		700.000,00	
	26.782.0110.0009.015046				
	1.500.100.000	44.90.51		4.500.000,00	
	26.782.0110.1153.015136				
	1.500.100.000	44.90.51		4.300.000,00	
	26.782.0110.1153.015142				
	1.500.100.000	44.90.51		2.166.470,21	
	26.782.0115.0241.015502				
	1.500.100.000	33.90.39		1.500.000,00	
	1.500.100.000	33.90.39		900.000,00	
	26.782.0125.0271.016197				
	1.500.100.000	33.90.35		1.500.000,00	
Subtotal				118.566.470,21	
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)				
	14.421.0750.0391.011043				
	1.500.100.000	33.90.39		2.222.411,95	
	1.753.111.000	33.90.30		1.000.000,00	
	14.421.0750.1266.012545				
	1.500.100.000	44.90.51		186.136.870,20	
Subtotal				189.359.282,15	
Total				403.790.840,61	
Anexo II – Redução					
Ato Normativo	2026AN000075				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito(DETRAN)				
	06.422.0770.0217.015279				
	2.703.228.000	33.90.37		2.000.000,00	
	06.122.0770.0002.015284				
	2.703.228.000	44.90.52		1.000.000,00	
	2.703.228.000	44.90.52		2.000.000,00	
	06.126.0770.0241.015290				
	2.703.228.000	44.90.52		2.000.000,00	
Subtotal				7.000.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor

16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)				
	06.122.0704.0949.006750				
	1.753.111.000	31.90.11		34.529.200,00	
	1.753.111.000	31.90.11		11.200.000,00	
Subtotal				45.729.200,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)				
	06.122.0704.0241.014780				
	1.753.111.000	33.90.39		200.000,00	
Subtotal				200.000,00	
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)				
	06.122.0704.1027.004072				
	1.753.111.000	33.90.30		100.000,00	
	1.753.111.000	33.90.39		900.000,00	
	1.753.111.000	44.90.52		200.000,00	
	06.128.0704.0482.011793				
	1.753.111.000	33.90.30		400.000,00	
	06.126.0704.0241.013221				
	1.753.111.000	33.90.40		1.000.000,00	
	1.753.111.000	44.90.52		500.000,00	
Subtotal				3.100.000,00	
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
27001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SICOS)				
	23.122.0900.0002.005030				
	1.500.100.000	33.90.39		450.000,00	
Subtotal				450.000,00	
Órgão	28000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina(FAPESC)				
	19.571.0230.0014.015928				
	1.708.129.000	33.90.20		140.942,29	
Subtotal				140.942,29	
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias(SPAF)				
	26.781.0120.1207.016042				
	1.500.100.000	33.90.39		1.000.000,00	
Subtotal				1.000.000,00	
Órgão	32000	Secretaria de Estado do Turismo			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
32001	Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)				
	23.695.0640.1262.015628				
	1.500.100.000	33.90.39		140.000,00	
Ato Normativo	2026AN000075				
Órgão	32000	Secretaria de Estado do Turismo			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
32001	Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)				
	23.695.0640.0315.015631				
	1.500.100.000	33.90.39		300.000,00	
	23.695.0640.0263.015632				
	1.500.100.000	33.90.39		400.000,00	
	23.695.0640.0443.015633				
	1.500.100.000	33.90.39		200.000,00	
	23.695.0640.0239.015634				
	1.500.100.000	33.90.39		150.000,00	
	23.695.0640.0239.015635				
	1.500.100.000	33.90.39		1.500.000,00	
	23.695.0640.0430.015636				
	1.500.100.000	44.90.51		900.000,00	
Subtotal				3.590.000,00	
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
35091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNP-DEC)				
	06.182.0730.0428.015986				
	1.500.100.000	33.90.39		140.000,00	
Subtotal				140.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)				
	20.608.0330.1317.016183				
	7.500.100.000	44.90.52		428.000,00	
	20.608.0330.1317.016184				
	7.500.100.000	44.90.52		9.947.724,00	
Subtotal				10.375.724,00	

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)				
	12.368.0610.0104.011562				
	1.500.100.000		33.90.30		1.000.000,00
Subtotal					1.000.000,00
Órgão	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
45022	(UDESC)				
	12.364.0630.1308.016156				
	1.500.100.000		44.90.52		1.450.000,00
Subtotal					1.450.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração (SEA)				
	04.122.0900.0002.002899				
	1.500.100.000		33.90.18		514.000,00
	04.122.0900.0667.014751				
	1.500.100.000		33.90.35		141.004,52
	1.500.100.000		33.90.39		1.206.742,29
Subtotal					1.861.746,81
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)				
	10.302.0430.0230.011320				
	1.500.100.000		33.41.92		500.000,00
	10.302.0430.0220.011328				
	2.600.223.000		33.50.41		327.475,15
	10.302.0430.0230.013253				
	1.500.100.000		44.90.52		5.000.000,00
Subtotal					5.827.475,15
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
Ato Normativo	2026AN000075				
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL)				
	04.122.0900.0402.015394				
	1.501.261.000		33.90.30		2.000.000,00
	1.501.261.000		44.40.42		2.100.000,00
	1.501.261.000		44.50.42		4.900.000,00
	1.501.261.000		44.90.52		5.000.000,00
Subtotal					14.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)				
	26.782.0115.0060.014277				
	1.500.100.000		44.90.51		100.000,00
	1.500.100.000		44.90.51		400.000,00
	26.782.0115.0060.014278				
	1.500.100.000		44.90.51		100.000,00
	1.500.100.000		44.90.51		400.000,00
	26.782.0115.0062.014279				
	1.500.100.000		44.90.52		100.000,00
	1.500.100.000		44.90.52		400.000,00
	26.784.0115.0317.014280				
	1.500.100.000		33.90.39		400.000,00
	1.500.100.000		33.90.39		100.000,00
	26.782.0110.0009.015065				
	1.500.100.000		44.90.51		4.500.000,00
	26.782.0110.0009.015102				
	1.500.100.000		44.90.51		2.500.000,00
	26.782.0110.0072.015119				
	1.500.100.000		44.90.51		1.000.000,00
	26.782.0110.0009.015132				
	1.500.100.000		44.90.51		1.000.000,00
	26.782.0110.0009.015146				
	1.500.100.000		44.90.51		1.000.000,00
	26.782.0110.0009.015148				
	1.500.100.000		44.90.51		1.300.000,00
	26.782.0110.0009.015431				
	1.500.100.000		44.90.51		2.166.470,21
	26.782.0115.0241.015502				
	1.500.100.000		33.90.39		100.000,00
	26.782.0110.1297.016257				
	1.500.100.000		44.40.42		100.000.000,00
	26.782.0105.1207.016285				
	1.500.100.000		44.90.51		3.000.000,00
Subtotal					118.566.470,21
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)			
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)				
	14.421.0760.0220.010919				
	1.500.100.000		33.50.85		2.222.411,95
	14.122.0750.0949.010926				
	1.500.100.000		31.90.11		186.136.870,20

	14.122.0750.1198.014875	
	1.753.111.000	33.90.30 1.000.000,00
Subtotal		189.359.282,15
Total		403.790.840,61
Subação		
002847	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA	
002899	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA	
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM	
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM	
005030	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SICOS	
006666	Operação Veraneio PCSC	
006750	Administração de pessoal e encargos sociais PCSC	
006753	Gestão administrativa PCSC	
008577	Apoio ao sistema viário rural SC Levada a Sério	
008579	Apoio ao sistema viário urbano SC Levada a Sério	
010919	Atendimento social, psicológico, jurídico e saúde aos internos por Organização da Sociedade Civil	
010926	Administração de pessoal e encargos sociais SEJURI	
011043	Assistência material aos internos dos sistemas prisional e socioeducativo	
011320	Custeio de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade	
011328	Realização de convênios para ações de saúde	
011562	Operacionalização da educação básica SED	
011793	Instrução e ensino PM	
011799	Construção e ampliação de instalações físicas PM	
011846	Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas PCSC	
012545	Construção de novas unidades da SEJURI	
012758	Consolidar as ações de extensão, cultura, esportes e eventos UDESC	
013098	Tecnologia da informação e comunicação PCSC	
013133	Gestão das atividades aéreas PCSC	
013148	Gestão da frota PCSC	
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM	
013253	Aquisição de equip, material permanente e mobiliário para as unid adm da SES e estab. de saúde	
013268	Construção, ampliação, reforma e manutenção das unid adm da SES e estabelecimentos assist de saúde	
013270	Contratação de leitos, internações e serviços em caráter de urgência	
014274	Manutenções complementares de unidades escolares e equipamentos	
014277	Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros	
014278	Construção e reforma de abrigos de passageiros	
014279	Investimentos em equipamentos de apoio hidroviário	
014280	Implantação e manutenção de sinais náuticos	
014281	Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes	
014282	Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte	
014751	Contratação de consultoria, estudos e projetos SEA	
014752	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA	
014768	Gestão e operacionalização da política de trabalho e renda	
014780	Manutenção e desenvolvimento dos sistemas e da tecnologia empregada no CBMSC	
014842	Consolidar as atividades de Pesquisa e PósGraduação UDESC	
014875	Aquisição de produtos para a manutenção administrativa	
015046	Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista	
015065	Pavimentação da SC108, trecho Major Gercino Angelina	
015102	Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim entr. BR282 (p/ Vargeão, Faxinal dos Guedes)	
015119	Construção da ponte s/ o canal de acesso à Lagoa de Santo Antônio em Laguna, inclusive acessos	
015132	Pavimentação da rodovia SC283, trecho Mondai Itapiranga	
015136	Pavimentação da SC414, trecho Luiz Alves entroncamento SC108 (Vila Itoupava, p/ Massaranduba)	
015142	Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande	
015146	Pavimentação da SC486, trecho Botuverá Vidal Ramos e da SC110, tr Presidente Nereu	
	entr SC486	
015148	Pav SC408 e Estrada dos Tropeiros, tr Leoberto Leal entr. BR282 (p/ Rcho	
	Queimado, Alfr Wagner)	
015278	Gestão emissão carteira nacional habilitação DETRAN	
015279	Gestão pessoal terceirizado DETRAN	
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN	

015290	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação
DETRAN	
015393	Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros Voluntários FUNDO SOCIAL
015394	Apoio a infraest, aquis, const, ampl, reforma de equip e patrimônios de interesse púb
FUNDO SOCIAL	
015431	Pavimentação da rodovia SC281, trecho Atalanta Ituporanga
015502	Gerenciamento do sistema de transporte intermunicipal de passageiros
015628	Realização de jornadas de familiarização
015631	Geração por meio de dados e geração de informações turísticas de SC
015632	Realização de intercâmbio e benchmarking com o mercado nacional e internacional
015633	Fomento à inovação do setor turístico
015634	Manutenção do sistema de inteligência turística
015635	Gerenciamento do centro de eventos governador Luiz Henrique da Silveira
015636	Incentivo turístico
015637	Construção dos Centros de Atendimento aos Turistas CATS
015638	Implantação de infraestrutura turística e equipamentos no estado SC Levada a Sério
015649	Elaboração de estudos, plano e projetos para o sistema ferroviário estadual
015788	Gestão do material bélico PCSC
015789	Construção, ampliação e reforma PCSC
015928	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental
015936	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores
015973	Administração de pessoal e encargos sociais SDC
015986	Prevenção e preparação para a redução de riscos e adaptação climática
016042	Adequação e melhoria da infraestrutura do Aeroporto Regional da Serra Catarinense em Correia Pinto
016156	Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC
016183	Fortalecer as instituições para o SC Rural 2 EPAGRI
016184	Ampliar acesso aos bens e serviços públicos pelo SC Rural 2 EPAGRI
016197	Gerenciamento do programa de financiamento BIRD
016257	Apoio na pavimentação de estradas rurais municipais Prog. Estrada Boa Rural
016285	Implantação e pavimentação de trecho da rodovia SC479, Ipuauçu Abelerdo Luz 12 km
*Fonte Recurso	
7.500.100.000	Contrapartida Recursos Não Vinculados de Impostos Receita
	Líquida Disponível RLD Fonte
	Tesouro (Ct. EC)
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro
	(EC)
1.501.261.000	Recursos para a Promoção Social e Erradicação da Pobreza FUNDO SOCIAL(Lei nº 18.334/2022)
	Receitas Diversas (EC)
2.600.223.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo
	Federal Convênio Manutenção
	Outras Fontes (EA)
2.703.228.000	Outras Transf. de Conv. ou Cont. de Repasses de outras Entidades
	Convênios Outras Fontes (EA)
1.708.129.000	Transferências da União referentes à compensação financeira pela
	Exploração de Recursos Minerais
	CFEM Outras Transferências
	Fonte Tesouro (EC)
1.753.111.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
	Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
**Natureza Despesa	
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.90.96	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
33.40.41	Contribuições
33.41.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.50.41	Contribuições
33.50.43	Subvenções Sociais
33.50.85	Transferência por meio de Contrato deGestão
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.35	Serviços de Consultoria

33.90.37	Locação de MãoeObra	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	
33.90.46	AuxílioAlimentação	
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
44.40.42	Auxílios	
44.50.42	Auxílios	
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
	Cod. Mat.: 1161692	

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003733.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Vidal Ramos. **OBJETO:** Aquisição de um veículo para utilização da Administração Municipal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 0,00 (zero reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Vidal Ramos Laercio da Cruz. **Processo SCC 12796/2025.**
Cod. Mat.: 1161273

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002614.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Içara. **OBJETO:** Revitalização do Parque Municipal Valmor de Luca de Içara. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cento e trinta e sete mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeita Municipal de Içara Dalvana Cardoso. **Processo SCC 12485/2025.**
Cod. Mat.: 1161406

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002036.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Caibi. **OBJETO:** Revitalização da Praça Municipal Pedro Antônio Bigaton, no Centro de Caibi/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 792.900,00 (setecentos e noventa e dois mil e novecentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Caibi, Eder Picoli. **Processo SCC 11738/2025.**
Cod. Mat.: 1161546

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003590.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Forquilha. **OBJETO:** Construção de Parque Municipal no Bairro Santa Cruz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.516.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil reais), sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Forquilha José Cláudio Gonçalves. **Processo SCC 20779/2025.**
Cod. Mat.: 1161555

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS00426 / AD001. CONVENENTE: Município de **BALNEÁRIO PIÇARRAS. PROCESSO:** SCC 4594/2024. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência para Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Balneário Piçarras. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até 16/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Mello, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Tiago Maciel Baltt.
Cod. Mat.: 1161583

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003159. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de IÇARA. **OBJETO:** recuperação e melhoria da Praça do Céu, localizada no Bairro Vila Nova, no Município de Içara/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho apresentado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até **16/12/2026**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeita Municipal de Içara Dalvânia Cardoso. **Processo SCC 13696/2025.**

Cod. Mat.: 1161597

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2023CS000275. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENENTE:** Município de Mondai. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado N. 2023CS000275. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da publicação no Diário Oficial do Estado até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 9º da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Dreveck, e o Prefeito do Município de Mondai, Elizandro Mainardi. **Processo SCC 10875/2023.**

Cod. Mat.: 1161645

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000808. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENENTE:** Município de Ituporanga. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado N. 2024CS000808. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da publicação no Diário Oficial do Estado até 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 9º da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Dreveck, e o Prefeito do Município de Ituporanga, Geison Kurtz. **Processo SCC 6909/2024.**

Cod. Mat.: 1161647

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 265 de 26/02/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 16609/2021, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER,** matrícula n.º **0715855-6-0**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civis, n.º contrato/convênio e objeto: **Convenio: 2021TE001974**
Objeto: Melhoria da Infraestrutura do Estadio Darci Marini Municipal de Nova Veneza.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1161561

P O R T A R I A N.º 266 de 26/02/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 14988/2021, a servidora, **RAQUEL CAVALLI,** matrícula n.º **0617535-0-01**, para, a partir de 20/02/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio e objeto: **Transferência: 2021TE002552**
Objeto: Reforma parcial do Ginásio Municipal Ângelo Giotto em Romelândia/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1161562

P O R T A R I A N.º 267 de 26/02/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SCC 17270/2023, a servidora, **TAIS GOMES,** matrícula n.º **0605647-4-01**, para, a partir de 20/02/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio ou transferência e objeto: **Transferência: 2024TE000185**
Objeto: Execução de substituição do telhado, melhorias da rede elétrica e aquisição com instalação de climatizador no Ginásio da Comunidade de Linha Ervas em Mondai/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1161646

P O R T A R I A N.º 268 de 26/02/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 12856/2021, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO,** matrícula n.º **0609723-5-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civis, n.º contrato/convênio e objeto: **Convenio: 2021TE000565**
Objeto: Execução do projeto: Implantação de 03 (três) quadras de basquete 3x3 em espaços públicos no município de Campos Novos.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1161648

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002252. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rodeio. **OBJETO:** Pavimentação do Trecho 3 da Avenida Presidente Kennedy no Município de Rodeio/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Rodeio, Nei Paulo Venturi. **Processo SCC 12348/2025.**

Cod. Mat.: 1161440

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002464. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Sombrio. **OBJETO:** Aquisição de material primário e contratação de horas máquina para a manutenção da Estrada Municipal Santa Fé e da Estrada Municipal Campo D'agua, no Município de Sombrio, com aproximadamente 5km de extensão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 402.585,00 (quatrocentos e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Sombrio, Gislane Dias da Cunha. **Processo SCC 12847/2025**

Cod. Mat.: 1161446

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **023/2026**.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-159, trecho: Planalto Alegre (Entr. SC-283) – Caxambu do Sul (Entr. SC-160/SC-484), no km 120+850, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 25.02.2026. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Edi Marcos Antunes de Mello, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1161357

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **024/2026**.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-484, trecho: Guatambu – Caxambu do Sul (Entr. SC-159/SC-160), no km 22+183, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual

instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 25.02.2026. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Edi Marcos Antunes de Mello, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 1161358

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **025/2026**.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-469, trecho: Entr. SC-390 (p/ Peritiba) – Alto Bela Vista, no km 7+600, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 25.02.2026. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adir Flávio Sviderskei, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 1161360

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2024CS000050 (Processo: SCC 00017712/2023)**. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Ponte Alta Do Norte**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS000050**, até o dia 31/12/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Michel Moreira Da Silva, pelo município.
Cod. Mat.: 1161437

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **070/2019**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS. **Objeto:** Inclusão, no Anexo, da ocupação da faixa de domínio por rede de gás natural a ser implantada na rodovia SC-418, **trecho:** Campo Alegre (Entr. SC-110) – São Bento do Sul, no km 46+130, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Florianópolis**, 26.02.2026. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e os Srs. Otmar Josef Müller, Silvio Renato Del Boni e Fábio Augusto Norcio, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1161531

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2023
Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMUREL

objeto	Marca Modelo	Placa	Prefixo
01 veiculo	FORD/FIESTA	MLX4874	30022754

Vigência: da publicação a 31/12/2027.
Local e Data: Florianópolis, 27/02/2026.
Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Castilho Silva Vieira Junior, pela Cessionária.
SIE 20491/2023

Cod. Mat.: 1161368

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 466/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00022223/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para, comporem a **COMISSÃO DE INTERVENÇÃO PRISIONAL ADMINISTRATIVA (CIPA)**, no âmbito da(o) PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, a contar da data de publicação.

* **ALISSANDRO AIRTON MONTEIRO**, matrícula 0972461302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, como Presidente;
* **VANESSA MEIRIANE SASSO OLIVEIRA**, matrícula 0951533004, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, como Membro;

* **VERÔNICA MICHELE PIRES QUEIROZ**, matrícula 0695239902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, como Secretária.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1161606

PORTARIA Nº 464/GABSA/SEJURI/2026 de 26/02/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, a, 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa n. 045/2025/COGER/SEJURI SAP 00009419/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Felipe Martins da Silva**, matrícula nº 0383798001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Mateus Frigotto Oliveira**, Matrícula nº 0618299202, do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de São Pedro de Alcântara, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **M. F. M.**, matrícula nº 0931790203, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Criciúma, por ter supostamente deixado de cumprir na esfera das atribuições as normas leais, e ainda, por ter supostamente agido com desleixo no exercício da função. Desta forma supostamente infringindo os artigos 66, I, II, IX e X, 67, III, X e XI, 68, 76, XI e XIV todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1161622

PORTARIA Nº 467/GABSA/SEJURI/2026 de 26/02/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, a, 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa n. 047/2025/COGER/SEJURI SAP 87699/2024, resolve: **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Fábio Henrique Balduci da Cruz**, matrícula nº 0384011501, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJUR, **Felipe Martins da Silva**, matrícula nº 0383798001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI e **Juliana Borges Medeiros**, matrícula nº 0386880001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Penitenciária Masculina de Tubarão, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **C. F. H.**, matrícula nº 0963132101, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Masculina de Tubarão, por ter supostamente faltado com a verdade, com má fé, no exercício das funções. Desta forma supostamente infringindo o artigo 77, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1161624

PORTARIA Nº 463/GABSA/SEJURI/2026 de 26/02/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa n. 070/2025/COGER/SAP SAP 31914/2025, resolve **DESIGNAR** os servidores públicos Cíveis e Estáveis: **Luana Nicknich Scaravelli**, matrícula nº 331.621102, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Penitenciária Regional de Curitiba, e **Vanessa Meiriane Sasso Oliveira**, matrícula nº 951533004, ocupante do cargo de Policia Penal, lotada no Presídio Regional de Lages, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **R.C.D.S.**, matrícula nº 619588101, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Masculino de Lages, por ter supostamente deixado de cumprir quando realizou liberação indevida de interno. Desta forma

supostamente infringindo os artigos 68, 76, XIV todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1161627

PORTARIA Nº 465/GABSA/SEJURI/2026 de 26/02/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, a, 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa n. 268/2024/COGER/SAP - SAP 36952/2024, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Felipe Martins da Silva**, matrícula nº 383798001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Fernanda Veronica Faber**, Matrícula nº 955671001, do cargo de Policial Penal, lotada no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **L.G.B.**, matrícula nº 657579001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Itapema, por ter supostamente deixado de cumprir na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial penal, e por supostamente usar indevidamente os bens da repartição, sob sua guarda ou não. Desta forma supostamente infringindo os artigos 66, I, II, IX e X, 67, III, X e XI, 68, 76,XI e XIV todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1161628

PORTARIA Nº 462/GABS/SEJURI/2026 de 26/02/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00022210/2026, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **FABIANA LEMOS RIBEIRO**, matrícula: 0645304001, admitida em caráter temporário no cargo de FARMACEUTICO do Presídio Regional de Blumenau, com efeitos **a contar de 26/02/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1161600

PORTARIA nº 458/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00019362/2025, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LARISSA RAQUEL CERDEIRA**, matrícula 0982900801, ocupante da Função de Gerente Técnico de Edificações, para responder, cumulativamente, pela função de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RICARDO DA SILVEIRA NUNES**, matrícula 0219494501, durante o usufruto de férias, no período de **09/03/2026 a 23/03/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1161651

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Joinville e a Instituição **FUNDAÇÃO PADRE LUIZ FACCHINI PRÓ SOLIDARIEDADE E VIDA**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Joinville. **DATA:** 26 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **JUSCELINO PIO DE ARAUJO**, pela instituição. Processo SGPE n. SEJURI 4875/2025. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Cod. Mat.: 1161510

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 044, de 26/02/2026.

O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RICARDO ÂNGELO VOLPATO**, matrícula 927680-7, para atuar como **FISCAL** das Atas de Registro de Preços nº 89701/2025, 89702/2025, 89703/2025, 89704/2025, 89705/2025, 89706/2025 e 89707/2025 e o servidor **FERNANDO IRENO VIEIRA**, matrícula 928349-8, para atuar como **GESTOR** das Atas de Registro de Preços nº 89701/2025, 89702/2025, 89703/2025, 89704/2025, 89705/2025, 89706/2025 e 89707/2025, as quais têm por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de operação e movimentação dos itens de Assistência Humanitária no interior dos Centros Logísticos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º DESIGNAR os **Coordenadores Regionais** para atuarem como Fiscais Auxiliares das Atas de Registro de Preços nº 89701/2025, 89702/2025, 89703/2025, 89704/2025, 89705/2025, 89706/2025 e 89707/2025, no âmbito dos municípios abrangidos pela respectiva regional em que atuam, as quais têm por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de operação e movimentação dos itens de Assistência Humanitária no interior dos Centros Logísticos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ESPEZIM

Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1161694

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000292 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Nova Trento. **OBJETO:** Auxílio financeiro destinado à recuperação da Rua Alto Alferes (Madre Paulina), por meio de enrocamento, para o restabelecimento da trafegabilidade com segurança. **VALOR:** R\$ 420.560,20 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais.) repassados pelo **CONCEDENTE** e R\$ 170.560,20 (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos) aportados pelo **CONVENIENTE**, a título de contrapartida financeira. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Nova Trento, Maxiliano de Oliveira. **Processo SCC 2194/2026.**

Cod. Mat.: 1161443

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 224/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Mafra/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Butiá dos Taborda. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Emerson Maas da Prefeitura Municipal de Mafra/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: DC 1243/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 9,00 (nove) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Fazenda dos Machados. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 188/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 6,00 (seis) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Lageado da Taipa. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC,

com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 189/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 6,00 (seis) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Lageado da Taipa II. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 190/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Lageado da Taipa III. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 191/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Corredeira. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 192/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Freguesia. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 193/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 6,00 (seis) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Vila Santa Catarina. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 194/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 9,00 (nove) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Santo Antonio dos Pinhos. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses conse-

cutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 195/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 9,00 (nove) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: São João das Palmeiras. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 196/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 6,00 (seis) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: São João das Palmeira II. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 197/2026.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São José do Cerrito/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Ermida. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tainara Barbosa Raitz da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 187/2026.

Cod. Mat.: 1161678

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Boa Vista. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Boa Vista. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Vanderlei Bonaldo, pelo Município de Boa Vista. SGPe SDC SDC 352/2026.

Cod. Mat.: 1161338

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Bom Jesus do Oeste. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Bom Jesus do Oeste. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Marcio José Storck, pelo Município de Bom Jesus do Oeste. SGPe SDC SDC 333/2026.

Cod. Mat.: 1161339

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Campo Erê. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Campo Erê. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Rozane Bortoncello Moreira, pelo Município de Campo Erê. SGPe SDC SDC 336/2026.

Cod. Mat.: 1161341

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Ibicaré. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Ibicaré. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Roberto Sergio Besen, pelo Município de Ibicaré. SGPe SDC SDC 814/2026.

Cod. Mat.: 1161342

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Maravilha. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Maravilha. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Vinicius Ventura, pelo Município de Maravilha. SGPe SDC SDC 343/2026.

Cod. Mat.: 1161343

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Palmitos. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Palmitos. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Giovana Giacomolli, pelo Município de Palmitos. SGPe SDC SDC 345/2026.

Cod. Mat.: 1161344

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Riqueza. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Riqueza. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Juliano Luiz Bortolanza, pelo Município de Riqueza. SGPe SDC SDC 347/2026.

Cod. Mat.: 1161345

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Romelândia. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Romelândia. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Juarez Furtado, pelo Município de Romelândia. SGPe SDC SDC 348/2026.

Cod. Mat.: 1161346

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Saltinho. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Saltinho. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Neimair Soster, pelo Município de Saltinho. SGPe SDC SDC 349/2026.

Cod. Mat.: 1161347

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Santa Terezinha do Progresso. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Santa Terezinha do Progresso. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Eliseu Alves da Silva, pelo Município de Santa Terezinha do Progresso. SGPe SDC SDC 351/2026.

Cod. Mat.: 1161348

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC/SC), e o Município de Saudades. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Saudades. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt, pela SDC/SC, e Maciel Schneider, pelo Município de Saudades. SGPe SDC SDC 354/2026.

Cod. Mat.: 1161349

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC/SC, e o Município de Tigrinhos. Objeto: Cessão de um veículo tipo Jeep/Renegade Willys 4x4, 1.3T AT9 FX, destinado a transporte de passageiros e cargas leves, para o Município de Tigrinhos. Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Sidnei Carlos Bernhard pelo Município de Tigrinhos. SGPe SDC SDC 355/2026.

Cod. Mat.: 1161350

SAÚDE

PORTARIA N.º 796, DE 27/2/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei n.º 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SES n.º 818, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 10.252, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DOU em 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026, sobre o complemento para o pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de fevereiro de 2026, correspondente à assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de fevereiro de 2026.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, com desconto nas competências setembro de 2023 até janeiro de 2026. E que, os valores da competência de fevereiro de 2026 ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas, nas próximas competências, definidas pelo sistema InvestSUS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 1.135/2023 e Portaria SES/SC n.º 818/2023.

Art. 3º Os recursos para o cumprimento desses repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I			
CNES	Estabelecimento	Municípios	Valor Fevereiro 2026 (R\$)
0019305	HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	9.023,28
0061271	HEMOSER CLÍNICA DE HEMODIALISE LTDA	LUZERNA	6.391,00
2299569	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	TIMBÉ DO SUL	37.869,70
2299836	HOSPITAL SÃO ROQUE	JACINTO MACHADO	11.226,50
2300184	HOSPITAL SÃO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	64.186,01

2300435	HOSPITAL FREI ROGÉRIO	ANITA GARBALDI	46.154,39
2300486	HOSPITAL SANTA CLARA	OTACÍLIO COSTA	32.688,87
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	50.082,24
2300885	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE URUBICI	URUBICI	16.529,72
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	202.960,36
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	86.254,06
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	152.902,55
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	7.275,81
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	SANTA CECÍLIA	42.386,07
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	ARROIO TRINTA	10.786,90
2305097	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TURVO	22.535,24
2305534	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	MELEIRO	23.530,55
2305623	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAIA GRANDE	34.840,00
2377160	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	15.402,45
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	8.607,08
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	23.933,76
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETÚLIO	29.591,52
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	26.025,78
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JOSÉ	RIO DO CAMPO	12.116,80
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	37.399,83
2377632	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	SALETE	16.391,29
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	94.563,90
2378000	HOSPITAL JOANA SCHMITT	PETROLÂNDIA	26.818,06
2378108	HOSPITAL MONDAÍ	MONDAÍ	30.744,00
2378116	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL SÃO LUCAS	GUARACIABA	26.250,94
2378140	HOSPITAL DE TUNÁPOLIS	TUNÁPOLIS	22.618,58
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	21.071,08
2378175	HOSPITAL GUARUJÁ	GUARUJÁ DO SUL	18.924,40
2378183	HOSPITAL DE IPORÃ	IPORÃ DO OESTE	33.055,56
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	20.936,05
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSÉ DO CEDRO	23.027,92
2378876	FUNDAÇÃO MÉDICA	DESCANSO	56.791,40
2379163	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	PAPANDUVA	60.289,88
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	9.135,62
2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	MAFRA	366.311,99
2379430	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	RIO DO SUL	17.526,71
2379767	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	10.695,76

2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS	TANGARÁ	18.949,00
2380188	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	ÁGUA DOCE	10.672,30
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	39.935,15
2385880	HOSPITAL SÃO CAMILO	IMBITUBA	133.655,52
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	14.316,05
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGÉLICO	ABELARDO LUZ	29.326,45
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSÉ BAGGIO	PONTE SER-RADA	66.673,99
2411245	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE VARGEÃO	VARGEÃO	31.583,51
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ LTDA	XANXERÊ	2.556,81
2411393	HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO ASSEC	XANXERÊ	236.314,10
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	32.617,62
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ANGELINA	22.504,86
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	25.792,61
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	18.337,25
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	110.722,86
2491524	CLÍNICA DE HEMODIÁLISE	TUBARÃO	6.526,26
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TUBARÃO	207.869,58
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	76.200,28
2521725	CLÍNICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	16.564,78
2522322	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BLUMENAU	26.777,44
2522616	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA ITAJAÍ	ITAJAÍ	33.872,06
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJAÍ	460.480,52
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	379.797,00
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	469.937,05
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	46.615,06
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	12.924,30
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	15.051,92
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	15.882,36
2538180	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA	MARAVILHA	95.255,52
2538229	HOSPITAL SAUDADES	SAUDADES	18.400,47
2538571	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER	SÃO CARLOS	48.470,90
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	1.184,61
2543044	HOSPITAL SÃO BRAZ	PORTO UNIÃO	134.093,12
2543486	CLÍNICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	5.769,60
2550881	FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE SÃO MARTINHO	SÃO MARTINHO	20.976,38
2550938	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	ARMAZÉM	42.836,03
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	15.121,14

2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	22.903,12
2553155	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	21.367,83
2553163	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	27.116,37
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	21.636,52
2560771	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	274.664,35
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIÚMA	241.822,62
2596792	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	SÃO BONIFÁCIO	9.041,13
2600250	FUNDAÇÃO PRÓ RIM	SÃO BENTO DO SUL	3.924,56
2626659	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE TIJUCAS	TIJUCAS	35.900,32
2626667	HOSPITAL CUNHA PORÃ	CUNHA PORÃ	37.984,16
2652099	HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO	FAXINAL DOS GUEDES	20.600,00
2660857	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BRUSQUE	18.057,81
2664895	CLÍNICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	43.254,11
2664992	HOSPITAL SÃO LUIZ	CAMPO ALEGRE	33.388,24
2665085	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BOM RETIRO	45.408,99
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	118.554,20
2666138	HOSPITAL SÃO LUCAS	XAVANTINA	15.430,54
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM	SOMBRIO	248.827,44
2689863	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	12.486,18
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	43.893,81
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	CAMPO BELO DO SUL	26.843,00
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÃ	25.373,17
2691507	HOSPITAL PIRATUBA IPIRA	IPIRA	4.096,34
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	216.917,95
2691531	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	IMARUÍ	38.133,00
2691558	HOSPITAL SÃO MARCOS	NOVA VENEZA	47.107,17
2691566	HOSPITAL SÃO PEDRO	ITÁ	15.429,93
2691574	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	ANITÁPOLIS	12.245,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	LEBON RÉGIS	16.664,35
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	64.326,00
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIÚMA	496872
2778858	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TREZE DE MAIO	10.430,18
3039250	HOSPITAL SÃO MIGUEL	JOAÇABA	115.622,02
3201694	FUNDAÇÃO PRÓ RIM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	8.011,96
3689603	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA TIMBÓ	TIMBÓ	10.760,54
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	7.586,18
4623207	HOSPITAL ANA SCHMIDT	FLORIANÓPOLIS	48.542,40

5749018	HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	ITAPIRANGA	41.065,70
6249604	HOSPITAL SÃO CAMILO	IPUMIRIM	9.892,84
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO	RIO DOS CEDROS	40.167,93
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	104.760,30
7274351	AFSC	FRAIBURGO	55.179,21
7286082	HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECÓ	132.962,20
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	350.703,42
		TOTAL	8.009.586,50

ANEXO II			
CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPE-TÊNCIAS
9438653	CLÍNICA DO RIM E HIPERTENSÃO	LAGES	2.610,08
		TOTAL	2.610,08

Cod. Mat.: 1161884

Portaria nº 767 de 26/02/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1457, de 24/10/2025, que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Clínicas contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela portaria nº 261 de 19/01/2026 referente ao CT 021/2026 – SES 231469/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025
Unidade: Clínica Renal do Extremo Oeste LTDA.
Município: São Miguel do Oeste
CNPJ: 00.613.007/0001-89
I – Gestor Municipal:
Titular: Carlos Roberto Agostini
Suplente: Leandra Mortari
II – Representantes da CIR:
Titular: Jane Maira Joris
Suplente: Fernanda A. C. Sarzi
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Ana Maria Martins Moser
Larissa Demarco
Suplente: Andreia Lopes
IV – Representantes da Instituição Contratualizada:
Titular: Gelson Antônio dos Santos
Suplente: Elisângela Maria Borghetti Simon
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161328

PORTARIA nº 677, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00037664/2026, ao servidor **GISLAINE BATISTA GOMES**, matrícula nº **0745338-8-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **14/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161269

PORTARIA nº 678, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00037592/2026, ao servidor **VALQUIRIA GAINO DE MORAES**, matrícula nº **0718592-8-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **14/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161270

PORTARIA nº 679, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00036776/2026, ao servidor **BARBARA ALISA DA CRUZ DE WITT**, matrícula nº **0615864-1-03**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **14/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161271

PORTARIA nº 680, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00037517/2026, ao servidor **LEANDRO PAULO MARTINS**, matrícula nº **0373507-9-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, a contar de **15/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161272

PORTARIA nº 681, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00038421/2026, ao servidor **BRUNO PINHO ARAUJO**, matrícula nº **0640274-7-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **15/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161274

PORTARIA nº 682, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00039166/2026, ao servidor **GLEIDSON TAVARES MOTA**, matrícula nº **0648285-6-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **15/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161276

PORTARIA nº 683, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00038486/2026, ao servidor **REBECA ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº **0735763-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Nereu Ramos, a contar de **15/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161277

PORTARIA nº 684, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00039086/2026, ao servidor **THAYS FRAGA DUARTE DE FARIAS**, matrícula nº **0953475-0-08**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **11/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161279

PORTARIA nº 685, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00039852/2026, ao servidor **KAROLINE BIAZOTTO SASO**, matrícula nº **0732820-6-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **19/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161282

PORTARIA nº 687, de 19/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00038577/2026, ao servidor **PATRICIA PEREIRA ALVES**, matrícula nº **0639889-8-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **15/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161283

PORTARIA nº 706, de 23/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00040051/2026, ao servidor **CARLIEDSON SILVA RODRIGUES**, matrícula nº **0721027-2-01**, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **04/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161286

PORTARIA nº 707, de 23/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00041664/2026, ao servidor **BYATRIZ SILVA VOLTZ**, matrícula nº **0759685-5-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **25/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161287

PORTARIA nº 708, de 23/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00041103/2026, ao servidor **CAMILA NOBRE BARBOSA**, matrícula nº **0718679-7-03**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **20/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161288

PORTARIA nº 709, de 23/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00040915/2026, ao servidor **KLEITON ROSA BORGES**, matrícula nº **0621704-4-03**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **03/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161289

PORTARIA nº 710, de 23/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00043267/2026, ao servidor **ANA PAULA MEDEIROS MAFRA**, matrícula nº **734756-1-01**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Gerência Técnica da Assistência Farmacêutica, a contar de **03/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161290

PORTARIA nº 735, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00044118/2026, ao servidor **MAICON ZILLI**, matrícula nº **0957244-9-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **25/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161291

PORTARIA nº 736, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00044028/2026, ao servidor **GABRIEL LUIZ FELIPIM SCHONROCK**, matrícula nº **0713241-7-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **01/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161292

PORTARIA nº 737, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00043172/2026, ao servidor **CARLA CRISTINE FERNANDES**, matrícula nº **0745438-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **22/03/2023**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161293

PORTARIA nº 738, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00043012/2026, ao servidor **VANESSA PHILIPPI SOUZA**, matrícula nº **0710605-0-03**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **01/04/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161294

PORTARIA nº 739, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00042759/2026, ao servidor **CRICHIMAN WARMLING SANTOS**, matrícula nº **0692473-5-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Santa Teresa, a contar de **23/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161295

PORTARIA nº 740, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00042668/2026, ao servidor **CYNTHIA KONESKI IRUSTA MENDEZ**, matrícula nº **0690532-3-05**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **01/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161296

PORTARIA nº 741, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00042053/2026, ao servidor **JOÃO PAULO COSTA BRAGA**, matrícula nº **0634066-0-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Diretoria de APH Móvel, a contar de **03/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161297

PORTARIA nº 742, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00041985/2026, ao servidor **GRAZIELE VITORINO MACHADO**, matrícula nº **0733997-6-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **21/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161299

PORTARIA nº 743, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00044787/2026, ao servidor **ELIANA MARIA EVALDT RIBEIRO**, matrícula nº **0997990-5-05**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **21/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161300

PORTARIA nº 744, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00044707/2026, ao servidor **MIGUEL ANGELO SPIES**, matrícula nº **0734310-8-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Nereu Ramos, a contar de **23/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161301

PORTARIA nº 747, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00041792/2026, ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES CABRAL**, matrícula nº **0737165-9-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **21/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161302

PORTARIA nº 748, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00041221/2026, ao servidor **RONALDO GOULART NUNES**, matrícula nº **0974403-7-03**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **01/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161303

PORTARIA nº 749, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00041050/2026, ao servidor **ROSANA DE LOURDES GALVÃO**, matrícula nº **0727535-8-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **16/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161304

PORTARIA nº 750, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00044698/2026, ao servidor **MATHEUS NIENKOTTER TAVARES KUHNEN**, matrícula nº **0605016-6-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **25/03/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161305

PORTARIA nº 621, de 13/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 00022154/2026, o servidor **ALISSON SALLES SOUZA**, matrícula nº **0732612-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **27/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161306

PORTARIA nº 665, de 18/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 00013336/2026, o servidor **BEATRIZ MOLINARI**, matrícula nº **0734856-8-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **20/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161307

PORTARIA nº 745, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 00023783/2026, o servidor **LEIDIANE SILVA AMARAL**, matrícula nº **0619127-4-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **11/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161308

PORTARIA nº 746, de 24/2/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES SES 41966/2026, o servidor **LEIDIANE SILVA AMARAL**, matrícula nº **0619127-4-04**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **11/02/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161309

PORTARIA nº 758/2026 de 25/02/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 167427/2021 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde,, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar pagamento de serviços prestados pela empresa C. L. M. à Secretaria de Estado da Saúde, sem observância das normas. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
TATIANA BEZ BATTI TITERICZ
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1161415

PORTARIA nº 759 de 25/02/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 00170684/2025 resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** resolve designar as servidoras públicas civis estáveis e com nível médio e superior Elisangela Weigel Schappo, matrícula nº 0370522-6-01, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde e Libiana Carla Bez Machado, matrícula 0957118-3-02, no cargo de Enfermeira, lotada no setor técnico da GADNT-DIV para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar prática de injúria racial supostamente cometida pela servidora E.D.D.R., matrícula nº 0294810-9-01, efetiva e estável, no cargo de Técnica em Laboratório, contra a servidora V.N.D.S., matrícula 0617780-8-02, no cargo de Técnica em Enfermagem (ACT), ambas lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública. Se houver comprovação da conduta, a servidora terá infringido os incisos I, IX, e XI do artigo 29 e inciso V do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.Torna-se sem efeito a Portaria nº 694/2026 Publicada no DOE nº 22702 do dia 24/02/2026.
TATIANA BEZ BATTI TITERICZ
Corregedora

Cod. Mat.: 1161421

PORTARIA Nº 768, DE 26/2/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomeia para a Comissão de Revisão, Análise e Estatística de Prontuário do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, sob coordenação do primeiro:

Clarice Pires Pacheco – Mat. 0294958-0-05
Leopoldo Pozzobom Ferrarese – Mat.061494-13-8-03
Adriana Lickfelt Jeronimo - Mat.031069 -2-01
Izolete Grigolo – Mat. 0657859-4-01
Andreia Stolle – Mat. 0398008-1-01
Peter Alexander Holzinger - Mat. 0665283-2-01
Rita de Cassia Santos Figueiredo – Mat. 0343309-9-03
Simone Stahhl de Souza – Mat. 0618115-5-01
Aline Preis Texeira – Mat. 0358394 -5- 01
Iasmine Nogueira Borges de Oliveira - Mat. 0969922-08-03
Jaqueline Barp – Mat. 0393550-7-02

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161508

PORTARIA Nº 769, DE 26/2/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomeia para a Comissão de Obra da Unidade Cardiológica do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, sob coordenação do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Aldiete Cardoso Alves Fantuci	0342202-0-03	Diretora Geral
Gisele Silva Leite	0365674-8-02	Gerente Adminis- trativo
Fabiane Guizoni	0343340-4-02	Gerente de Enfer- magem
Pauline Meller Vieira	0959089-7-01	Farmacêutica - Di- visão de Compras e Suprimento
Neide Luzia Poffo	0350850-1-02	Enfermeira CCIH
Carlos Alexandre Beckert	0974408-8-01	Engenheiro Clínico
Allan Costa Junior	0721769-2-02	Eng. Mecânico
Sandro Luiz Vogt	0756241-1-01	EngºCivil Fiscal MDV
Cleber Angelo Leite	0959790-5-01	Coordenador do Setor de Manu- tenção
Mara Lucia Monteiro	0392683-4-01	Cood. PGRSS/Div. Qualidade
Diego Policarpo	0666379-6-01	Coord. Setor Infor- mática
Karina Bahia Bittencourt Vieira Carvalho	0959214-8-01	Assessoria de Comunicação
Cristiane da Rosa	0639295-4-02	Coordenadora de Manutenção
Leandro Celio Cardoso	0670347-0-02	Enfermeiro Coord- enador UTI's Clínicas e Cirúrgi- ca: Isolamento e Psiquiatria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161512

PORTARIA Nº 770, DE 26/2/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomeia para a Comissão de Óbitos do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS , sob coordenação do primeiro:

Fernando Merlos (Médico) – Mat. 613446-7-04;
Rita de Cássia dos Santos Figueiredo (Enfermeira) – Mat. 343309-9-03; ·
Andréia Stolle – Mat. 398008-1-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161513

PORTARIA Nº 771, DE 26/2/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomeia para a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, sob coordenação do primeiro:

André Ricardo Girardi – Mat. 985191-7-04
Freddy Jaques Zibell – Mat. 666760-0-01
Alessandra Araújo Miranda – Mat. 0377783-9-01
Adelaide Luiza Persike – Mat. 668883-7-01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161515

PORTARIA Nº 772, DE 26/2/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomeia para Comissão de Gerenciamento de Tecnologias de Equipamentos, Nutrição, Medicamentos e Materiais – GETENMM, do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS;

Art. 2º Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS, sob coordenação do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Pauline Meller Vieira	0959089-7-01
Aldilete Cardoso Alves Fantuci	0342202-0-03
Giseli Silva Leite	0365674-8-02
Carin Albino Luçolli Tonchuk	0617985-1-02
Ana Luiza Pfutzenreuter Nunes	0956295-8-01
Andreia Stolle	0398008-1-01
Marileide Chomen	0644317-6-02
Carlos Alexandre Beckert	0974408-8-03
Eliane Berkembrock Marcon	0956911-1-01
Fabiane Guizoni	0343340-4-02
Joana Gehlen Tessaro	0959745-0-01
Leandro Celio Cardoso	0670347-0-02
Neide Luzia Poffo	0350850-1-02
Osmar dos Santos	0383683-5-01
Reginaldo Luiz Boni	0284156-8-02
Rudimar Paulo Copetti	0390058-4-01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161525

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2026/SES/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. MARLENE MARIA RIBEIRO POSSAS, matrícula 0*57288-*04, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 305337/2025, que trata de gratificação 13º salário, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161535

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve **DETERMINAR** o arquivamento do PROCESSO Nº SES 6582/2019 TATIANA BEZ BATTI TITERICZ Corregedora

Cod. Mat.: 1161298

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 216/PMSC de 26/02/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de JOINVILLE/SC - JORGE BENTO DOS SANTOS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924220-1, à contar de 04/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1161548

Portaria nº 217/PMSC de 26/02/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de FLORIANÓPOLIS/ SC - DANUSA VILPERT UNGER, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916317-4, à contar de 04/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1161549

Portaria nº 218/PMSC de 26/02/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - EVERALDO RUBERT, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925792-6, à contar de 04/03/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1161551

Extrato nº. 1962 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA- Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202483436, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Leonardo Muller Pires, CPF:052.XXX.XXX-89, em 23/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. . Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1161456

Extrato nº. 1963 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA- Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202483438, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Leonardo Muller Pires, CPF:052.XXX.XXX-89, em

23/02/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. . Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1161458

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 11816 da Polícia Militar Ambiental, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Termo de Compromisso nº 001/2024; Início: 12/08/2024. Data da Rescisão: 23/08/2026

Cod. Mat.: 1161626

DECISÃO
(SGP-E PMSC 57698/2025)
I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a inexecução contratual por parte da empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, no âmbito do Contrato nº 107/PMSC/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 073/PMSC/2025, cujo objeto consiste na aquisição de ferraduras e cravos destinados aos equinos das Unidades de Cavalaria da Polícia Militar de Santa Catarina. Conforme Relatório da Comissão, restou comprovado que a empresa deixou de cumprir integralmente o contrato, não realizando qualquer entrega dos materiais no prazo contratual de 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação formal ocorrida em 30 de junho de 2025. Regularmente intimada, a empresa apresentou defesa prévia por meio do Ofício nº 155/2025, na qual sustentou, em síntese:

- impossibilidade fática e financeira superveniente decorrente de inadimplência de outros entes públicos, escassez de crédito, aumento de custos logísticos e volatilidade cambial;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior (art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021);
- atuação de boa-fé, com comunicação formal da impossibilidade de fornecimento;
- histórico de idoneidade, com mais de 10 anos de atuação e milhares de notas fiscais emitidas sem penalidades;
- pedido de rescisão contratual sem aplicação de sanções e arquivamento do processo.

É o relatório.

II – ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DEFENSIVAS

As alegações apresentadas não são aptas a afastar a responsabilidade contratual.

As dificuldades financeiras decorrentes de inadimplência de terceiros, instabilidade econômica, aumento de custos e restrição de crédito constituem riscos inerentes à atividade empresarial, não caracterizando caso fortuito ou força maior na forma do art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021.

Não houve inadimplemento por parte da Administração contratante, inexistindo nexó causal entre eventual crise financeira da empresa e o contrato firmado com a PMSC.

A boa-fé alegada e o histórico positivo da empresa, embora considerados, não afastam a materialidade da infração nem o efetivo descumprimento contratual já consumado.

III – DA CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO

Restou caracterizada a infração prevista no art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021:

a) Dar causa à inexecução total do contrato.

No caso em análise, não houve qualquer fornecimento do objeto contratado, configurando-se inadimplemento integral da obrigação assumida.

O contrato refere-se ao fornecimento de cravos indispensáveis à fixação das ferraduras dos equinos da Cavalaria da PMSC. Sem os cravos:não é possível realizar a ferragem adequada;

- os animais não podem ser empregados em atividade policial;
- há risco à integridade dos equinos e dos policiais militares;
- compromete-se a continuidade e eficiência do policiamento ostensivo montado.

Trata-se de insumo essencial à atividade-fim da Corporação, sendo evidente o prejuízo ao interesse público.

IV – DAS SANÇÕES

Nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, são cabíveis, no caso em análise, as sanções de:

- multa;
- impedimento de licitar e contratar.

O valor do contrato é de R\$ 16.095,00. A multa fixada em 30% sobre o valor contratual corresponde a: R\$ 4.828,50 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Considerando:

- a inexecução total do contrato;
- a essencialidade do objeto;
- o impacto direto na continuidade do serviço público;
- a inexistência de excludente legal de responsabilidade;
- a necessidade de resguardar a confiabilidade das contratações públicas;

mostra-se proporcional e adequada a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme dispõe o § 4º do art. 156 da referida Lei: O impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos. A fixação do prazo de 2 (dois) anos revela-se adequada e proporcional à gravidade da infração, situando-se dentro do limite legal.

V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Diante da inexecução total do contrato e considerando a imprescindibilidade dos materiais para a atividade policial montada, determino:

- a imediata rescisão unilateral do Contrato nº 107/PMSC/2025, por inexecução total e interesse público;
- o chamamento da segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 073/PMSC/2025, observada a ordem de classificação e as condições originalmente pactuadas;
- o registro das penalidades nos sistemas competentes;
- a intimação da empresa, assegurado o direito ao recurso administrativo.

VI – DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 155, III, e 156, II, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, DECIDO:

1. Reconhecer a ocorrência de inexecução total do Contrato nº 107/PMSC/2025 pela empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP;
2. Aplicar multa no valor de R\$ 4.828,50, equivalente a 30% do valor contratual (R\$ 16.095,00);
3. Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos;
4. Determinar a imediata rescisão do contrato;
5. Determinar o chamamento da segunda colocada no certame;
6. Indeferir os pedidos da defesa quanto ao afastamento das penalidades e arquivamento do processo;
7. Proceder às comunicações e anotações de praxe.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1161317

Polícia Civil

PORTARIA Nº126/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/02/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **JÉSSICA DA ROSA PIRES**, matrícula nº619.210-6-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **WILLIAM DE SOUZA UMBELINO**, matrícula nº367.811-3-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 027/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 3590/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1161195

PORTARIA Nº127/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/02/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **LEONARA LEHMKUHL DA SILVA**, matrícula nº650.550-3-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ROBER LARRI CABREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº658.469-1-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº089/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 97966/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1161201

PORTARIA Nº128/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/02/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **LEONARA LEHMKUHL DA SILVA**, matrícula nº650.550-3-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ROBER LARRI CABREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº658.469-1-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº088/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 103882/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1161207

PORTARIA Nº129/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/02/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **LEONARA LEHMKUHL DA SILVA**, matrícula nº650.550-3-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ROBER LARRI CABREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº658.469-1-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº038/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 4188/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1161213

PORTARIA Nº130/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/02/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **DANIEL FERREIRA DIAS**, matrícula nº392.470-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **FERNANDO ALÍPIO CASTRO LUZ**, matrícula nº378.453-3-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 109/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 104628/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1161284

PORTARIA Nº 564/GAB/DGPC/PCSC de 19/02/2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da subdelegação de competência esculpida pelo Decreto Estadual nº 1860, de 13 de abril de 2022, c/c a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, na conformidade do art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve: **DESIGNAR** os servidores **MARICE MARIA MEIRA MACHADO**, Agente de Polícia, matrícula n.º 0378529-7-01, **ELIANA ALBINO SERAFIM**, Agente de Polícia, matrícula n.º 0961864-3-01, **ADIRLANA TEIXEIRA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, matrícula 0951882-7-05, **JULIANA WEBER**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 0648296-1-01 e **AUGUSTUS NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 0381846-2-01, como membros titulares e **PÂMELA DUTRA**, Agente de Polícia,matrícula nº 0379011-8-01, como membro suplente para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para atuar principalmente em certas custeados com verbas oriundas da fonte do exercício corrente, no âmbito da Polícia Civil, conforme PCSC 13692/2026, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.02.2026, revogando-se as Portarias nºs 336/GAB/DGPC/PCSC de 07/02/2025 e 1321/GAB/DGPC/PCSC de 14/05/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1161438

PORTARIA Nº 732/GAB/DGPC/PCSC de 26/02/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, em cumprimento da decisão judicial no processo nº 5085978-40.2025.8.24.0000 e conforme o

SGP-e Processo PCSC 00013619/2026, PROMOVER, o Escrivão de Polícia Civil DIOGO DA SILVA PINTO, matrícula nº 0954017-2-01, à classe VIII da carreira de Escrivão de Polícia Civil do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 16/09/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1161752

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 71-26-DLF: Alteração de Gestor de Contrato

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como Gestor do Contrato, do Maj BM Diogo Vieira Fernandes, Matrícula 929636-0 (substituído), para o **Cap BM Edivaldo Antonio de Mello Machado, Matrícula 931904-2 (substituto)**, referente a(o) **Termo de Contrato nº 0078/2025/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de contêineres marítimos para o Centro de Ensino Bombeiro Militar**. Processo SGPe **CBMSC 10135/2025**.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC

Cod. Mat.: 1161492

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 68-26-DLF: Designação de Fiscal

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Subtenente BM Ivan Manoel Fernandes**, Matrícula 920276-5, como Fiscal Titular e o(a) **Cabo BM Leandro Setubal**, Matrícula 931721-0, como Fiscal Suplente do(a) **Ata de Registro de Preços nº 079801/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grupo 19 (gêneros alimentícios - relicitação grupo menos perecíveis)**. **Fornecedor: CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**. Processo SGPe **CBMSC 5270/2026**.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1161432

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 69-26-DLF: Designação de Fiscal

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Subtenente BM Ivan Manoel Fernandes**, Matrícula 920276-5, como Fiscal Titular e o(a) **Cabo BM Leandro Setubal**, Matrícula 931721-0, como Fiscal Suplente do(a) **Ata de Registro de Preços nº 079803/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grupo 19 (gêneros alimentícios - relicitação grupo menos perecíveis)**. **Fornecedor: REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**. Processo SGPe **CBMSC 5271/2026**.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1161433

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 70-26-DLF: Designação de Fiscal

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Subtenente BM Ivan Manoel Fernandes**, Matrícula 920276-5, como Fiscal Titular e o(a) **Cabo BM Leandro Setubal**, Matrícula 931721-0, como Fiscal Suplente do(a) **Ata de Registro de Preços nº 079804/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grupo 19 (gêneros alimentícios - relicitação grupo menos perecíveis)**. **Fornecedor: RF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. Processo SGPe **CBMSC 5272/2026**.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1161434

PORTARIA Nº 116/2026/CBMSC, de 25/02/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR MTCL 924292-9 MARCELO KIEUTIKA**, para atuar em função operacional no 2º/1º/3ª/9ºBBM, Irineópolis-SC, no período de 21/03/2026 a 20/03/2028, conforme processo nº CBMSC 1250/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1161632

PORTARIA Nº 118/2026/CBMSC, de 25/02/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 920411-3 MÁRCIO AURELIO SILVEIRA**, para atuar em função administrativa, à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, Florianópolis-SC, no período de 01/03/2026 a 29/02/2028, conforme processo nº SDC 747/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1161635

PORTARIA Nº 119/2026/CBMSC, de 25/02/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 921900-5 MARCOS RENATO HOLLER**, para atuar em função administrativa, à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, Rio do Sul-SC, no período de 16/03/2026 a 15/03/2028, conforme processo nº SDC 947/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1161636

PORTARIA Nº 121/2026/CBMSC, de 25/02/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR MTCL 921577-8 ADAIR JOSÉ FLAMIA**, para atuar em função administrativa, à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, Joaçaba-SC, no período de 27/03/2026 a 26/03/2028, conforme processo nº SDC 1149/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1161638

PORTARIA Nº 117/2026/CBMSC, de 25/02/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA**, deixando de atuar à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, Criciúma-SC, a contar de 26 de fevereiro de 2026, conforme processo nº SDC 1265/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1161634

PORTARIA Nº 120/2026/CBMSC, de 25/02/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 918011-7 ISAIÁS TADEU MUNIZ DE MELLO**, deixando de atuar à disposição da Secretaria de Estado

da Proteção e Defesa Civil, Rio do Sul-SC, a contar de 16 de março de 2026, conforme processo nº SDC 1067/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1161637

PORTARIA Nº 114/2026/CBMSC, de 25/02/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 3736/2026)
NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA**, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2025.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA**, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2025.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1161631

PORTARIA Nº 104/CBMSC, de 20/02/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com os § 2º e 3º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais) e Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2009 (Regulamento da Academia de Bombeiro Militar), Boletim Interno nº 006/CEBM/2026, de 12 fevereiro de 2026, (SGPe sob o nº: CBMSC 00004814/2026), **RESOLVE:**
Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026, à GRADUAÇÃO DE CADETE BM - 2º PERÍODO, do Quadro de Praças Especiais Bombeiro Militar - QPEBM, os cadetes BM matriculados no Curso de Formação de Oficiais – CFO – Turma 2025, abaixo relacionados:
0691624-4-01 DANIEL THEODORO ROSA
0695798-6-02 GUSTAVO AURELIO CIFUENTES
0691466-7-01 AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA
0750546-9-01 GABRIEL GREGORY GRANCHE VENTURA
0750516-7-01 JOÃO PAULO VAZ DE VILHENA COELHO
0750514-0-01 GABRIEL LOPES CARDOZO
0750504-3-01 EDUARDO SCHEEREN
0747539-0-02 THIAGO ROMEU ANTUNES
0985254-9-03 JOÃO VICTOR FREITAS RODRIGUES
0967156-0-02 EDUARDO KOENIG VIEIRA
0991374-2-02 GERALDO GOBEL NUNES
0691463-2-01 PATRICK PHILIPPI DE SOUSA
0691675-9-01 GUILHERME RAMOS MARTINS
0933505-6-01 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA
0750488-8-01 MATHEUS HENRIQUE SILVA
0692291-0-01 ARTHUR DURIGON MELLO
0932206-0-01 ALLAN TORRECILLA BATISTA
0750484-5-01 BRUNO HUMBERTO CUNHA MACEDO
0655175-0-02 JULIA DE OLIVEIRA LUZ
0928631-4-02 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA
0750304-0-01 TIAGO LIMA FERREIRA BARROS
0609363-9-02 MATHEUS MELO MARTINS
0928161-4-01 JULIA BUSS DIAS
0719992-9-01 GUSTAVO IENCZAK MELCHIORS
0750544-2-01 ANA CAROLINA DALILA STEIL
0733366-8-01 ANDRESSA DE ANDRADE
0751495-6-01 FRANCINY ELISA SEBBEN
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1161630

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2026, PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - **CBMSC** e o **Município de Água Doce**. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o **CBMSC** e o **Município de Água Doce**, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO:** **Juliano Barp**, como Gestor Titular e **Diego Correa Maciel**, como Fiscal Titular. **DATA: Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026**. **SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza**, pelo CBMSC, e **Giovani Luiz Brandalise**, pelo Município.
Cod. Mat.: 1161596

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR00026.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - **CBMSC**, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - **FUMCBM**. **PARCEIRA:** Corpo de Bombeiros Voluntários de Pomerode. **OB-**

JETO: aquisição de equipamentos e materiais para utilização em combate a incêndios e rádio de comunicação portáteis. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 93.592,00 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais) por parte do **CONCEDENTE**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Luiz Antonio Bergamo, pela Associação. **SCC 18916/2023**.
Cod. Mat.: 1161657

Polícia Científica

PORTARIA Nº 17/DIAF/PCI/2026, de 25.02.2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Kelson Alves Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 992.837-5-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

PORTARIA Nº 18/DIAF/PCI/2026, de 25.02.2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Ana Paula Hupalo Sosa, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 755.148-7-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1161336

PORTARIA Nº 16/DIAF/PCI/2026, de 25.02.2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Márcio Alves Dias, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 741.194-4-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1161340

PORTARIA Nº 019/GEPES/DIAF/PCI de 23/02/2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, combinado com o art. 11, inciso V, do Decreto nº 1.860/2022, e com a Portaria de Delegação de Competência nº 46/2022/PCI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796, de 21 de junho de 2022, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 1011/2026, ao servidor **VINÍCIUS BELEM FALCÃO RABELO**, matrícula nº 737.561-1-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, com efeitos a contar de 19/02/2026.
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1161352

PORTARIA Nº 15/DIAF/PCI/2026, de 25.02.2026
O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº

10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor lury Nunes Lopes, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº 645.620-0-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1161359

PORTARIA Nº 09/PCI/COGER, de 24/12/2025

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pela Portaria de Delegação de Competência nº 46/2022/PCI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796, de 21 de junho de 2022, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 06/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0306677-0-02, mandada instaurar pela Portaria Nº 44/PCI/COGER, de 21/05/2025, com efeitos a contar de 24/12/2025.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

PORTARIA Nº 10/PCI/COGER, de 24/01/2026

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pela Portaria de Delegação de Competência nº 46/2022/PCI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796, de 21 de junho de 2022, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 06/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0306677-0-02, mandada instaurar pela Portaria Nº 44/PCI/COGER, de 21/05/2025, com efeitos a contar de 24/01/2026.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

PORTARIA Nº 11/PCI/COGER, de 24/12/2025

A Polícia Científica, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 11/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0396397-7-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 97/PCI/COGER, de 03/10/2025, com efeitos a contar de 24/12/2025.

João Leonardo Padilha Barneche

Corregedor-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1161488

TURISMO

PORTARIA Nº 06, de 27 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo SETUR 846/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LEANDRO LARANJEIRA RODRIGUES, matrícula 0718222-8-01 e RODRIGO FLORES PEIREIRA DOS SANTOS, mat. 0638793-4-02, para desempenharem, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato nº 002/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cod. Mat.: 1161674

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001843.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Caibi. **OBJETO:** Construção de cobertura sobre a cancha de laço do parque municipal de eventos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$601.990,00 (seiscentos e um mil e novecentos e noventa reais), sendo R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$1.990,00 (mil e novecentos e noventa reais), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 30/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Caibi, Eder Picoli. Processo: **SCC 9845/2025.**

Cod. Mat.: 1161450

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA IMA Nº 043/2026

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do IMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 1668/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA:

I – Membros Titulares:

Carolina Ferreira Domingues, matrícula nº 714327-3-01;

Deyse Cristina Locatelli Haviaras, matrícula nº 955968-0-02;

Melissa Dotto Brusius, matrícula nº 646085-2-01, que a presidirá.

II – Membros Suplentes:

Cristiani Finkler, matrícula nº 722800-7-01;

Mayara Silva Carvalho, matrícula nº 964868-2-04;

Paulino de Melo Granzotto, matrícula nº 950980-1-01.

Art. 2º O mandato da Comissão será de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IMA nº 009/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1161466

PORTARIA Nº 039/2026

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III,

RESOLVE,

MOVIMENTAR INTERNAMENTE os servidores conforme tabela:

Nome	Matrícula	De	Para
Jeanny Orsi Rakauskas	0962395-7-01	GEQUA	GEANP
Ana Cristina Lopes	0966661-3-02	GELAE	GEAUD
Willerson Raphael Giacomitti	0740098-5-01	GELMA	GELAE
Jessica Priscila Sperandio	0956130-7-02	GELAE	GELMA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1161501

PORTARIA Nº 040/2026

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III,

RESOLVE,

MOVIMENTAR INTERNAMENTE os servidores conforme tabela:

Nome	Matrícula	De	Para
Eliza Branco Duarte Sell	0399651-4-01	GEFIS	C R M A Florianópolis
Sandra Luiza Souza Leal	0757259-0-01	C R M A Florianópolis	GEFIS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1161507

PORTARIA Nº 041/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso da atribuição prevista no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º MOVIMENTAR INTERNAMENTE a servidora MAYARA SILVA CARVALHO, matrícula nº 0964868-2-04, da Gerência de Apoio Operacional para Gerência de Compras, Licitações e Contratos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1161509

PORTARIA Nº 042/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso da atribuição prevista no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º MOVIMENTAR INTERNAMENTE a servidora JANAINA PARAGUACU ADELIO, matrícula nº 0617430-2-01, da Assessoria de Normatização e Procedimentos para a Assessoria do Núcleo de Julgamento de Processos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1161514

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 382 - 24/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, processo SED 00156645/2022 A MARIA HELENA MACHADO SORATO, matrícula 0352232-6-4, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível V, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA, município de ICARA - SED.

PORTARIA Nº 398 - 24/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012- PGE de acordo com o processo SED 00019108/2025 a LIGEIA LOPES MOUTA JOST, matrícula nº 0276383-4-4, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA, município de AGRONOMICA - SED.

PORTARIA Nº 400 - 24/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00186609/2025 a JANE SOARES JANSEN, matrícula nº 0337417-3-4, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB FREI POLICARPO, município de GASPAR- SED.

PORTARIA Nº 407 - 25/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 154064/2024 a RITAANA KERICH, matrícula 0332171-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Pres. Juscelino Kubitschek, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 393 - 24/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 00153035/2022 a ALTAIR ROBERTO EBBING, matrícula nº 0270276-2-5, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB RAIMUNDO CORREA, município de SEARA - SED.

PORTARIA Nº 406 - 25/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 197127/2025 a MARCIA MENDES, matrícula 0264025-2-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Joaquim Ramos, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 388 - 24/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o

processo SED 126488/2025 a MARIA ROSANE DA ROSA MAI, matrícula 0230968-8-03, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível I, referência A, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEF Clara Donner, município de Timbó - SED.

PORTARIA Nº 375 - 23/02/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 122944/2025 a CLAUDETE TERESINHA POSSER, matrícula 0343625-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Pref. Amadio Dalago, município de Camboriú - SED.

PORTARIA Nº 384 - 24/02/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 183118/2024 a AIRTON DE MOURA, matrícula 0289604-4-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Marli Maria de Souza, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 378 - 24/02/2026.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 199399/2025 a JOÃO GENARIO DA SILVA, matrícula 0298739-2-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Intendente José Fernandes, município de Florianópolis - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1161617

PORTARIA Nº 404 - 25/02/2026.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à CLAUDIA SIMONE FANTIN, matrícula 0279740-2-04, conforme processo IPESC 52801/2008. Períodos: 01/04/87 a 31/12/91 e 01/01/92 a 31/12/92, registrados no SIGRH como tempo estadual/professor, mas sem comprovação documental do tempo.

PORTARIA Nº 337 - 13/02/2026.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à VILMAR WANDERERT, matrícula 0671590-7-01, por não haver impedimento legal, com contribuição previdenciária para o INSS, conforme Processo SES 202196/2025.
Períodos:
De 15/10/1995 A 31/07/1998 – CIVIL
De 01/01/1999 A 05/01/2001 – CIVIL
De 13/06/2001 A 15/12/2005 – CIVIL
DE 01/01/2006 A 31/12/2006 – CIVIL
DE 01/02/2007 A 31/08/2007 – CIVIL
DE 01/11/2007 A 30/09/2008 – CIVIL
(REF. CTC INSS Nº 19027060100326256).
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 403 - 25/02/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 143512/2025 de EVANDRA DA SILVA, matrícula nº 0292619-9-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 402 - 25/02/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 188262/2025 de JOCIELI APARECIDA MARCONDES, matrícula nº 0659375-5-07, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 408 - 25/02/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 204211/2025 de HUMBERTO ALOIZIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0284454-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 394 - 24/02/2026.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 193712/2025 de SOLANGE ADÃO, matrícula nº 0170782-5-04, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1161619

PORTARIA nº 376/IPREV DE 24/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 25/01/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1135/2026, e em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, à REZILAMAR MARTINS matrícula 0906243-2-51, esposo(a) de JUCENIR MARTINS, inativo no cargo de CABO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 25/01/2026.

PORTARIA nº 377/IPREV DE 24/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 28/01/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1037/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, à CONCILIA NOEMIA PEREIRA, matrícula nº 0219565-8-51, cônjuge de ANTONIO MANOEL PEREIRA inativo no cargo de OPERADOR GRÁFICO da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, falecido(a) em 28/01/2026.

PORTARIA nº 385/IPREV DE 24/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 16/01/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1010/2026, e Em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso V, 59, inciso II, 71, 73, 75 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, à LEDA MARLY DO ROSÁRIO DIAS, matrícula nº 0013943-2-51, ex-cônjuge de ALVARO DOS PASSOS JOSÉ DIAS inativo no cargo de ARTIFICE da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, falecido(a) em 16/01/2026.

PORTARIA nº 386/IPREV DE 24/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 21/01/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 925/2026, e em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, à NOELI DE SOUSA, matrícula 0902506-5-51 companheiro(a) de MANOEL PEREIRA, inativo do cargo de SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 21/01/2026.

PORTARIA nº 392/IPREV DE 24/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/01/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 918/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, à KATIA REGINA LOUREIRO REGIS, matrícula nº 0168295-4-51, cônjuge de ARTUR JOSE REGIS NETO inativo no cargo de DELEGADO da POLÍCIA CIVIL, falecido(a) em 29/01/2026.

PORTARIA nº 399/IPREV DE 24/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/01/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 608/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, à OSCARINA CAMPOS PIERI matrícula nº 0033449-9-51, cônjuge de ALMIR LINO PIERI inativo no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA, falecido(a) em 13/01/2026.

PORTARIA nº 409/IPREV DE 25/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 550/2026, e em conformidade com o art. 42, §§ 2º e 3º, e art. 22, XXI, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, todos da Constituição Federal, com a Lei Federal n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei Federal n. 667/1969 e com a Lei Federal n. 13.954/2019, concomitantemente com a Instrução Normativa SPREV n. 5, de 15/01/2020, alterada pela Instrução Normativa SPREV n. 6, de 24/01/2020, com o Decreto Federal n. 10.742/2021 e com o Decreto Estadual n. 862/2020, à OLINDA GIROTTO FANTE matrícula 0906096-0-51, cônjuge de ANTONIO FANTE, inativo no cargo de SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 04/08/2025.

PORTARIA nº 410/IPREV DE 25/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/01/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 506/2026, e Em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, à ADEMAR LUIZ DRUGOS, matrícula nº 0120926-4-51, cônjuge de SONIA MARIA MAYER DRUGOS inativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 17/01/2026.

PORTARIA nº 411/IPREV DE 25/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/01/2026, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 487/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, combinado com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, à ANTONIO CORNELIO LEMOS, matrícula nº 0055623-8-51, cônjuge de MARIA IZOLETE MICHELS LEMOS inativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 01/01/2026.

PORTARIA nº 379/IPREV DE 24/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 13/12/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 237/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à VANIA COLLACO, matrícula nº 0033648-3-51, cônjuge de FLAVIO ROBERTO COLLACO inativo no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido(a) em 13/12/2025.

PORTARIA nº 381/IPREV DE 24/02/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 22/12/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 26/2026, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n. 103/2019, em consonância com o art. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71, 73 e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, à VALDONIR SCHOEFFER JUNIOR, matrícula nº 0045147-9-51, cônjuge de ROZA THEREZA DIEKMANN SCHOEFER inativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 22/12/2025.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1161605

PORTARIA Nº 419/IPREV/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Planejamento do Recadastramento dos Segurados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina – RPPS/SC, com a finalidade de organizar e planejar adequadamente o processo, estruturando as etapas, os requisitos, as responsabilidades e os recursos necessários à execução da iniciativa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Abelardo Osni Rocha Junior, matrícula nº 0388873-8-02;
- II - Liamara Meneghetti, matrícula nº 0219272-1-03;
- III - Décio Woll Regis, matrícula nº 0955849-7-01;
- IV - Gerson Luiz da Cruz, matrícula nº 0328266-0-03;
- V - Rodrigo Nascimento Santiago, matrícula nº 0373826-4-02;
- VI - Dirnéle Carneiro Garcez, matrícula nº 0745285-3-01.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo servidor Abelardo Osni Rocha Junior.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma detalhado das ações necessárias ao pleno desenvolvimento do processo de recadastramento.

Art. 5º A participação na Comissão não será remunerada e será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente

Cod. Mat.: 1161417

PORTARIA Nº 420/2026/IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a relevância estratégica da implantação do Sistema SISPREV para o aprimoramento dos processos de gestão previdenciária no âmbito do IPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, transparência e eficiência nas fases de implementação do referido sistema;

CONSIDERANDO a importância de acompanhar a adequação dos procedimentos internos às novas funcionalidades, promover a articulação entre as áreas envolvidas e antecipar eventuais dificuldades operacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento da Implantação do Sistema SISPREV, com a finalidade de monitorar, orientar e apoiar as etapas de implementação do sistema no âmbito do IPREV.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Abelardo Osni Rocha Junior, matrícula nº 0388873-8-02;
- II - Liamara Meneghetti, matrícula nº 0219272-1-03;
- III - Décio Woll Regis, matrícula nº 0955849-7-01;
- IV - Alex dos Santos, matrícula nº 0731839-1-01.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo servidor Abelardo Osni Rocha Junior.

Art. 4º A participação na Comissão não será remunerada e será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente

Cod. Mat.: 1161419

PORTARIA Nº 405 - 25/02/2026.

REVERTER ao serviço público, conforme processo SES 169565/2025 e autos 5012773-55.2025.8.24.0039, RITA JANINE PERIM DE OLIVEIRA, matrícula 0383362-3-01, aposentada por incapacidade permanente pela Portaria nº 4297, de 02/12/2024, publicada no DOE nº 22409, de 04/12/2024, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotada no Hospital Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES, com carga horária de 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 401- 24/02/2026.

RETIFICAR, conforme o processo IPREV 00001239/2026 e autos n. 5002975-60.2021.8.24.0023, a Portaria n. 213 de 31/01/2018, publicada no DOE n. 20.707 de 08/02/2018, que concedeu aposentadoria a RUTH TEREZINHA DA SILVA MUNIZ – matrícula n. 320097-3-02, para que passe a ter a seguinte redação: CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/03, combinado com art. 6-A, da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º, da EC nº 70, de 29/03/12, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, I da referida Lei Complementar, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Instituto de Cardiologia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

PORTARIA Nº 391 - 24/02/2026.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 4601/2024, o enquadramento do cargo servidora inativa, efetuado com base no inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 323, de 2006, mantendo o nível e referência, tendo em vista a Decisão do Tribunal Pleno nº 2440/2008, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o disposto no Art. 1º e 9º da Lei nº 18.295/2021 e a Portaria nº 122, publicada no DOE nº 21706, de 8/2/2022, da seguinte portaria de aposentadoria:

CARGO: ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA				
Matrícula	Nome do Servidor	Portaria	DOE	Dt. Public.
176229-0-01	EMILIANA MARIA HAWERROTH HOEPERS	3658, de 10/12/2021	21680	4/1/2022

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1161620

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para a Câmara de comércio, indústria e turismo Brasil-Portugal/Santa Catarina doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses.

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Jatyrranzolin Junior, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 1161539

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 296/DETRAN/2026, de 26/02/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 21196/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa AURELIO VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.302.237/0001-13, estabelecida no município de BLUMENAU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1161412

PORTARIA Nº 301/DETRAN/2026, de 26/02/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 20711/2026;
RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR como despachante Anderson Euzébio, CPF nº 065.XXX.XXX-03, para exercer suas atividades no Município de Modelo/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1161553

CONVÊNIO DE TRÂNSITO Nº 22/DETRAN/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 55397/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Bocaina do Sul, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecutável. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1161426

CONVÊNIO DE TRÂNSITO Nº 23/DETRAN/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 56180/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Cordilheira Alta, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecutável. c)Findada a vigência do presente convênio,

os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1161428

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 24/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 106523/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Mirim Doce, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecutável. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1161448

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 25/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 25965/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Sangão, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Vigência: a)O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b)O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou

formalmente inexecutável. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos partícipes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1161449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 871/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DELCIO JOSIMAR PRESTES, portador(a) da CNH nº 07233758190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1094/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSOEN DE CASTILHO, portador(a) da CNH nº 04167672605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3011/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR CHAVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03573454120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1124/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEVERSON ALVES FIGENIO DEORACKI, portador(a) da CNH nº 07352473724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1103/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161467

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 888/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICARDO JOSE DOS SANTOS KLITZKE, portador(a) da CNH nº 02268427101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1079/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDER CARDOZO, portador(a) da CNH nº 04435190809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1080/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDELI RIBEIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03838068739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1082/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161468

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 925/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDSON LUIZ SEMCZECYN, portador(a) da CNH nº 02349225312, processo administrativo nº 243538/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de

fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161469

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1038/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05919751459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46971/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05919751459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46973/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON GUILHERME PISKE, portador(a) da CNH nº 06640513775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46978/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINGOS DE SOUZA FILHO, portador(a) da CNH nº 02076052524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3010/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1056/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PATRICKI PEROTTI FERRARI, portador(a) da CNH nº 05701701912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1077/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEYTON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04259503709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1086/2026 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161472

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1162/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIA APARECIDA WANTOWSKY, portador(a) da CNH nº 01294564101, processo administrativo nº 68642/2022; ANTONIO KOMAR FILHO, portador(a) da CNH nº 04432588820, processo administrativo nº 99967/2022; LEONARDO MUHLBAUER, portador(a) da CNH nº 00777215040, processo administrativo nº 115150/2022; ANDREIA KIATKOSKI, portador(a) da CNH nº 02846163003, processo administrativo nº 115247/2022; IVO EUCLIDES MILDE, portador(a) da CNH nº 03715445003, processo administrativo nº 135058/2022; IVANI MACHADO REBELO, portador(a) da CNH nº 05172424964, processo administrativo nº 135155/2022; CARLOS ROBERTO VAN VOSSEN, portador(a) da CNH nº 02588246171, processo administrativo nº 135158/2022; SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01661593897, processo administrativo nº 135179/2022; VALMIR BUENO, portador(a) da CNH nº 02588655565, processo administrativo nº 137996/2022; CLAUDIA REGINA CESAR RUIS SANCHES, portador(a) da CNH nº 02498966830, processo administrativo nº 138780/2022; JOAO CARLOS HILA, portador(a) da CNH nº 02748657060, processo administrativo nº 140266/2022; UDO LAURO BRAND, portador(a) da CNH nº 00861744021, processo administrativo nº 140304/2022; VILMAR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02362864200, processo administrativo nº 142466/2022; LUIZ DEOCLECIO MARTINS NORONHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01599597604, processo administrativo nº 143576/2022; CLEYTON PEREIRA, portador(a)

da CNH nº 04259503709, processo administrativo nº 143649/2022; MAURICIO NUNES, portador(a) da CNH nº 04598466319, processo administrativo nº 143998/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161473

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1188/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IVO EUCLIDES MILDE, portador(a) da CNH nº 03715445003, processo administrativo nº 137737/2022; MARCIO CLEITON BRAGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01528305513, processo administrativo nº 137794/2022; VOLNEI FAUSTO, portador(a) da CNH nº 03243604650, processo administrativo nº 137884/2022; RONI MACHADO FRAGOSO, portador(a) da CNH nº 02371728021, processo administrativo nº 139498/2022; CRISTIANO CORREA, portador(a) da CNH nº 05172596045, processo administrativo nº 139505/2022; UDO LAURO BRAND, portador(a) da CNH nº 00861744021, processo administrativo nº 140620/2022; PRISCILA STRUGATA MALEWSCHIK BECKERT, portador(a) da CNH nº 01970997805, processo administrativo nº 140897/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JOEL FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04757487680, processo administrativo nº 259688/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1237/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ALOISIO GERTLER, portador(a) da CNH nº 03645064862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46982/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 02659792933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1102/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBERSON BUENO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 04134060843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46998/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO GORNIK, portador(a) da CNH nº 01945818503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1111/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS KAIQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07176756808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47002/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO OLANDO DE CASTILHO, portador(a) da CNH nº 02130019510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46968/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL XAVIER ROSA, portador(a) da CNH nº 05041093146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46994/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CESAR LEAL, portador(a) da CNH nº 01816103002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46969/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS SIPRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07449024799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47006/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINCOLN ALFREDO MULLER, portador(a) da CNH nº 07063777052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46981/2025 por infringência

ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161475

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1320/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO COSTA NUNES, portador(a) da CNH nº 07144290548, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20198/2025; LUIZ FELIPE CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06092316188, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26762/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1161476

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1346/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CIRO DIEGO JOSUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02192013087, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20189/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1161477

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1383/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a

JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAGALI ENGEL, portador(a) da CNH nº 02586968901, processo administrativo nº 115092/2022; CASSIO WOITSCHOSKI, portador(a) da CNH nº 02577186360, processo administrativo nº 142536/2022; MAICON HENRIQUE LIMA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06055681328, processo administrativo nº 144481/2022; GERMANO DINIZ HRUSCHKA, portador(a) da CNH nº 03026330547, processo administrativo nº 100892/2022; JOSE ADEMIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06239313368, processo administrativo nº 142383/2022; GEAN CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05879054746, processo administrativo nº 143613/2022; ANDRE LUIZ TAVARES, portador(a) da CNH nº 04940593181, processo administrativo nº 255212/2023; LUCAS SCHWEICZERSKI, portador(a) da CNH nº 06210656530, processo administrativo nº 143604/2022; LUIZ DA SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03967710353, processo administrativo nº 71725/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161478

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1416/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) THIAGO MOACIR PRIM, portador(a) da CNH nº 02931351008, processo administrativo nº 139420/2022; BEATRIZ KELLY CANDIDO MORAES, portador(a) da CNH nº 02707891849, processo administrativo nº 139117/2022; EDSON ARIVALDO PIZOLITO, portador(a) da CNH nº 03186668467, processo administrativo nº 140622/2022; SIMONE VELO, portador(a) da CNH nº 02810755655, processo administrativo nº 138979/2022; JEFFERSON GABRIEL MEYER, portador(a) da CNH nº 05499959385, processo administrativo nº 140617/2022; JANAINA PESSATTI, portador(a) da CNH nº 06685861726, processo administrativo nº 138067/2022; BEATRIZ KELLY CANDIDO MORAES, portador(a) da CNH nº 02707891849, processo administrativo nº 137816/2022; JULIO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01547420802, processo administrativo nº 139057/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1571/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDREIA NARDO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05893458699, processo administrativo nº 60685/2022; VALDENIR CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 06075223586, processo administrativo nº 65173/2022; IGOR RODRIGO FLORIANI, portador(a) da CNH nº 05731753409, processo administrativo nº 65199/2022; FERNANDO DEMETERKO, portador(a) da CNH nº 04422861683, processo administrativo nº 71736/2022; DALVAN ROMANIV, portador(a) da CNH nº 05157868573, processo administrativo nº 116653/2022; MARIO KUPICKI, portador(a) da CNH nº 02598540787, processo administrativo nº 115184/2022; AGOSTINHO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 04882970827, processo administrativo nº 139411/2022; FRANCIELE MARTINS, portador(a) da CNH nº 06484582828, processo administrativo nº

142518/2022; HAROLDO JOSE GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01000570497, processo administrativo nº 244641/2023; ANDRE LUIS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03899167940, processo administrativo nº 250769/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161482

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1596/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DALCEU VARELA NUNES, portador(a) da CNH nº 00770326008, processo administrativo nº 138890/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1484/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HENRIQUE DRANKA, portador(a) da CNH nº 07575524503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1122/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1161490

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1688/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ARLINDO LONGEN, portador(a) da CNH nº 02059352908, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44194/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edi-

tal, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 26 de fevereiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA Cod. Mat.: 1161680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1654/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RICARDO BERNDT NETO, portador(a) da CNH nº 01273331805, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171474/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 26 de fevereiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA Cod. Mat.: 1161681

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1629/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JESSICA SEBOLD MAY, portador(a) da CNH nº 05313088349, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 176240/2023; PABLO FOGACA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06146779112, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32842/2025; JOAO PEDRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05413184151, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 174023/2023; JOAO PAULO DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 05699641654, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218053/2023; JAIR MOTTA, portador(a) da CNH nº 01802693003, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27068/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 26 de fevereiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA Cod. Mat.: 1161682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1593/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos

perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEUCIMAR CARLOS NORA, portador(a) da CNH nº 02454177239, processo administrativo nº 5991/2022; EDSON MAUERVERCK, portador(a) da CNH nº 02905608120, processo administrativo nº 11129/2022; JAMES RICARDO HULLER, portador(a) da CNH nº 07006819309, processo administrativo nº 76251/2022; JANDIR STUPP, portador(a) da CNH nº 00963622050, processo administrativo nº 171512/2023; CARLOS PEZENTI, portador(a) da CNH nº 02895403193, processo administrativo nº 177268/2023; VOLMIR ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04285187730, processo administrativo nº 177269/2023; JOICE APARECIDA HENCKEL WEBER, portador(a) da CNH nº 04160672693, processo administrativo nº 187209/2023; ALTAMIR STEFFEN, portador(a) da CNH nº 02886505262, processo administrativo nº 232293/2023; FABRICIO SEBOLD, portador(a) da CNH nº 02475277993, processo administrativo nº 250102/2023; JARBAS ROSA, portador(a) da CNH nº 02541164442, processo administrativo nº 37645/2024; SERGIO LUIZ DAMANN, portador(a) da CNH nº 02760648877, processo administrativo nº 177371/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) EDEMAR SEHNEM, portador(a) da CNH nº 02454309250, processo administrativo nº 77210/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 26 de fevereiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1161683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1570/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELZO FERREIRA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07453920284, processo administrativo nº 2732/2025; MARCOS AURELIO PAULO, portador(a) da CNH nº 01992045257, processo administrativo nº 177338/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 26 de fevereiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1161684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1533/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO JOSE HELMANN, portador(a) da CNH nº 02840630307, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 6231/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 26 de fevereiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1161685

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 45 de 26/02/2026.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 54430/2026, a fim de regularizar a situação funcional da RENATA HERENKOPF RECK, cargo de Professor, resolve:
CONCEDER, conforme LEI COMPLEMENTAR nº 447, de 07 de julho de 2009, à servidora RENATA HERENKOPF, matrícula 0394641-0-01, **Licença para Repouso Gestante**, relativo a admissão em caráter temporário, formalizada pela Portaria nº 81 de 15/04/2015, DOE nº 20.041 de 16/04/2015, pelo período de 07/12/2015 até 03/06/2016, concessão antes do nascimento.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1161431

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000432.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte. **CONVENIENTE:** Município de Guarujá do Sul. **OBJETO:** Implantação Esportiva e de lazer em edificação do Município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 510.972,78 (quinhentos dez mil e novecentos e setenta dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 210.972,78 (duzentos dez mil e novecentos setenta e dois reais e setenta oito centavos), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Guarujá do Sul, Eliane Aparecida de Souza Fanton. Processo **SCC 0014612/2023.**

Cod. Mat.: 1161582

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 260, de 25/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 5088/2026:
Nome: MARINO NORONHA DA SILVA JUNIOR
Classe: Auxiliar
Período: 25/02/2026 a 18/07/2026
Carga horária: 02 horas/atividade
Especialidade: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no Departamento de Sistemas de Informação da UDESC/CEPLAN.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1161641

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 231, de 23/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR EDLAMAR KATIA ADAMY, matrícula 0377240-3-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a se ausentar do país entre 03/03/2026 e 05/03/2026, para participar de Missão Institucional junto à Universidade Nacional de Misiones (UNaM), em Posadas, na Argentina, conforme processo UDESC 2975/2026, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como pagamento de 03 (três) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 246, de 24/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ, matrícula 0613474-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a se ausentar do país no período de 09/03/2026 a 14/03/2026, para participar das 36 Jornadas Nacionais de Enfermeras Gestoras, em Mallorca, na Espanha, conforme processo UDESC 2713/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 247, de 24/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR STEPHAN ARNULF BAUMGARTEL, matrícula 0368342-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país entre 02/05/2026 e 10/05/2026, para desenvolver ações acadêmicas no Centro de Investigación Rodolfo Usigli (CITRU), na Cidade do México, no México, conforme processo UDESC 44511/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens e 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL PROPPG Nº 15/2025 - PROINT-PG.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 253, de 25/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de VIVIANE TRINDADE BORGES, matrícula 0656404-6-01, Professor Universitário da UDESC/FAED, para cursar estágio pós-doutoral na Universidad Nacional de San Martín (UNSAM), na Área de concentração História, no período de 18/07/2026 a 17/07/2027, conforme Processo UDESC 46968/2025.
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1161538

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 240, de 24/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR FERNANDO AUGUSTO SEIDLER, matrícula 0658538-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, a se ausentar do país entre 07/03/2026 e 14/03/2026, para participar do Fortinet Accelerate, em Las Vegas, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 2083/2026, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme IN 002/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1161653

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 254, de 25/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, por não cumprimento ao item 8.4 do Edital, a Portaria 193/2026, publicada no Diário Oficial 22699, que nomeou por concurso IZADORA VOLPATO ROSSI, inscrição número 250149, para exercer o cargo de Professor Universitário, na área de Parasitologia e Morfologia, Departamento de Ciências Biológicas da UDESC/CERES, referente ao Concurso Público 05/2025, de acordo com o processo UDESC 5734/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 263, de 26/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo

28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER com base no inciso IV, artigo 16, da LC 345/2006 e Resolução 044/2018/CONSUNI, Progressão por Títulos a ANIELA PINTO KEMPKA, matrícula 0379061-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, de Associado 7 para Titular 7, a partir de 13/02/2026, conforme processo UDESC 4440/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1161644

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 235, de 24/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LUCIOLA BAGATINI, matrícula 0376330-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretora de Extensão da UDESC/CEO, para exercer cumulativamente as funções de Diretor de Administração da UDESC/CEO, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 4997/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1161542

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 261, de 26/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, THAIS CRISTINA SIQUEIRA, inscrição número 250806, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Ciências da Saúde/ Fisioterapia e Terapia Ocupacional/ Avaliação Fisioterapêutica, Departamento de Fisioterapia da UDESC/CEFID, referente ao Concurso Público 05/2025, conforme processo UDESC 5347/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 264, de 26/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, RICHARD SIMON MACHADO, inscrição número 250154, para o cargo de Professor Universitário, Classe Adjunto, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Parasitologia e Morfologia, Departamento de Ciências Biológicas da UDESC/CERES, referente ao Concurso Público 05/2025, conforme processo UDESC 5734/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1161642

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 128, de 09/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a partir de 01/02/2026, de acordo com o Processo UDESC 1808/2026, a Portaria 1647/2024 que designa os Representantes CIPI nos Centros, quanto a inclusão de DARLENE CAVALHEIRO, matrícula 0955112-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, como representante do CEO.
Art. 2º TORNAR SEM EFEITO desde sua edição a Portaria 105/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 248, de 24/02/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR, de acordo com o Processo UDESC 18732/2025, a Portaria 1864/2025, que designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos do Processo UDESC 18732/2025, quanto ao que segue:
EXCLUIR:
Membro 2: KICIOSAN DA SILVA BERNARDI GALLI, matrícula 0317337-2-04, ocupante do cargo de Professor Universitário, lo-

tado na UDESC/CEO.
INCLUIR:
Membro 2: RAFAEL ZANELATO LEDO, matrícula 0664916-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC/ CERES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1161540

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0182/2026. Objeto: Empenho estimativo para pagamento de taxas de coleta de lixo para o Município de Laguna para o ano de 2026. **Valor:** R\$ 7.728,44. **Fornecedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **Laguna, 24 de fevereiro de 2026. Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral CERES/UDESC. SGPe:** 4514/2026.

Cod. Mat.: 1161375

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE PAGAMENTO Nº 045/2026. Objeto: Ressarcimento de despesas decorrentes de acidentes em serviço do Técnico Alessandro Siqueira conforme processo de caracterização UDESC/37478/2023. Exclusivo CCT. SGPe 1642/2026. **Valor:** R\$ 862,53. **Fornecedor:** Alessandro Siqueira. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/21. **Joinville, 25 de fevereiro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1161420

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0183/2026. Objeto: Abertura de empenho estimativo para pagamento de taxas (fiscalizacao, vistoria, protocolo, Fundo do Corpo de Bombeiros, contribuicao para iluminacao publica...) para o municipio de Laguna para o ano de 2026. CERES/UDESC. **Valor:** R\$ 25.000,00. **Fornecedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **Laguna, 26 de fevereiro de 2026. Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral CERES/UDESC. SGPe:** 958/2026.

Cod. Mat.: 1161554

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 09/2026 SGP-e/CEASASC nº 902/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/ SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar de uso do box 118B, localizado no Pavilhão A na unidade de São José, da CEASA/ SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. SUE LANA SEFEELD FERREIRA, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1161354

PORTARIA Nº 10/2026 SGP-e/CEASASC nº 903/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/ SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar de uso do box 103, localizado no Pavilhão A na unidade de São José, da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. SUE LANA SEFEELD FERREIRA,

endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1161355

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0012/2026 de 25/02/2026,
A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente conforme previsto na Lei Complementar 491/2010, resolve: Art. 1º **DESIGNAR** como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, os servidores: **Fábio Zattar**, Operador Portuário II, atualmente atuando no cargo de Assessor de Direção, portador da matrícula: 0343132-0-0, a quem competirá presidir a comissão, **Valdemar Domingues Penteado Junior**, Eletricista, atualmente ocupante da função de coordenador de manutenção, portador da matrícula: 0040511-6-01, e **Leonardo Castilho da Silva**, Operador, portador da matrícula: 0040506-0-01, atualmente ocupante da função de Supervisor de Limpeza, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos, a autoria e as respectivas infrações relatadas nos autos do processo PSFS 0441/2026. Art. 2º A Comissão deverá iniciar os procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 3º O processo administrativo disciplinar tem por objeto apurar a ocorrência de fato do Servidor Público, V. F. S, Matrícula ***537-*,*, suposta infração disciplinar, prevista no item 5, inciso II do art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina. Art. 4º Os membros da comissão do PAD devem ser imediatamente comunicados da presente decisão, bem como deve ser publicada no DOE/SC a Portaria de instauração do processo administrativo disciplinar. Parágrafo Único: A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. São Francisco do Sul, 25 de fevereiro de 2026. Diretor Presidente – **Cleverton Elias Vieira**, Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1161612

CONCURSOS

PORTARIA nº 795, de 27/02/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026/SES, nos cargos de Biólogo, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, para atuar nas Gerências Regionais de Saúde, nas cidades de Araranguá, Criciúma, Mafra e Xanxerê, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-006-2026>
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1161787

PORTARIA Nº 468/GABS/SEJURI. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no processo SEJURI 21747/2026, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5051628-54.2025.8.24.0023, resolve retificar a Portaria nº 2517, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22623, de 20/10/2025, que incluiu candidatos na Portaria nº 1115/2020, que homologou o Resultado do Concurso Público para o ingresso cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário (Hoje Policial Penal), os candidatos aprovados no certame após a realização de novas fases do Concurso nº 001/2019, conforme o 6º Termo de Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.344, de 02 de setembro de 2024 e Edital 001/2024/ CPE2019 de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.345, de 03 de setembro de 2024, na forma abaixo discriminada, apenas para o cargo de Policial Penal Masculino:
Cargo: Policial Penal – Masculino

Insc	Nome	NF	Class
1268	GILBERTO GONCALVES DA SILVA	7.55	1686
17501	RAFAEL SCHMECHEL QUINES	7.55	1687
24444	SAMUEL PIATAN DA SILVA PEREIRA	7.53	1688
4739	EVANDER FILIPE ROSA	7.53	1689
892	* JACKS STURCIO CORREA	7.52	1690
314	FELIPE MUSSKOPF	7.49	1691
25793	LEANDRO DOS ANJOS	7.45	1692
23167	ROMARIO DA ROSA SARTORI	7.43	1693
25755	MARIO DOS SANTOS MACHADO	7.42	1694
26400	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES	7.42	1695
25178	GUILHERME MULLER MARIA	7.42	1696
7673	JOSE ERICK RAMOS	7.41	1697
16078	LUCAS OMAR SIMIONATO BLOCK	7.41	1698
3691	MATEUS FENILI	7.41	1699
25744	DENIS PATRICIO COSTA	7.39	1700
21260	MOACIR HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	7.39	1701
25128	RONALDO DA ROSA SILVEIRA	7.38	1702
2189	* IVAN NIKIFORK ANTUNES	7.38	1703
21259	TAFAREL ANSILIERO	7.36	1704
17399	EDSON ALVES GONCALVES	7.36	1705
8293	LUCAS GABRIEL MENDONCA	7.36	1706
21708	ADRIANO HILGER FORTES	7.36	1707
4272	RAFAEL VALERIO	7.36	1708
23233	MARCELO DOTTO DA SILVA	7.35	1709
2627	HANDERSON DE ALMEIDA	7.35	1710
8349	ANDRE LUIZ KEMPA	7.33	1711
820	TASSIO DA SILVA	7.33	1712
15356	RODRIGO ANTERO RONCHI	7.30	1713
24001	FELLIPY VIEIRA	7.30	1714
1486	JAIME RIBAS DE GOIS	7.30	1715
19593	ANDERSON RONCHI TEIXEIRA	7.30	1716
1441	ANDERSON MACHADO	7.29	1717
3776	ANDERSON BORGES MARTINS	7.29	1718
11155	DEIVERSON FELIX MARTELLI	7.28	1719
18719	EVANDRO BORGES PEREIRA	7.28	1720
23406	GUSTAVO FELIPE DA VEIGA DAUER	7.27	1721
25656	PAULO RICARDO DA FONSECA	7.27	1722
470	JAIME GONZAGA MARTINS FILHO	7.27	1723
25136	ALEXANDRE ALVIM NAPOLI DAL TOE	7.26	1724
546	TIAGO DE MELLO ROSA	7.26	1725
6376	MOACYR MAESTRI NETO	7.26	1726
1219	EDER TOMBOLATO	7.26	1727
9286	KAUE DAL POZZO BOLLIS	7.25	1728
10100	ADRIANO CARLOS MORETTO	7.25	1729
1820	HUELYSON MATOS CARVALHO	7.25	1730
22929	JOAO GABRIEL SANTOS SIQUEIRA	7.25	1731
10063	GUILHERME MARCELO ESPINDOLA	7.24	1732
16472	THIAGO DE MELLO RECHIA	7.24	1733
959	RAFAEL DE AZEVEDO DAVILA	7.24	1734
29092	JEAN PIERRE SOUZA ALVES	7.24	1735
23093	YAGO ANDR?	7.23	1736
28656	LEONARDO DA SILVA	7.23	1737
18693	JOSE ROBERTO FERREIRA	7.23	1738
2802	JOAO CARLOS SAVI	7.22	1739
27401	LUCAS DOS SANTOS	7.22	1740
20811	BRUNO GHELLERE DAROLT	7.22	1741
22642	HUGO CESAR MORENO BATISTA	7.22	1742
18951	GABRIEL JOAO DA SILVA	7.22	1743
3477	IVAN ANTUNES DE MEDEIROS	7.22	1744
6005	DIOGO FAUSTINO DE LINS	7.21	1745
5675	MARCOS GRANZA	7.21	1746
4050	* MAIQUIEL BONI	7.21	1747

22904	KELVIN DA ROSA MACHADO	7.20	1748
8586	JEAN CARLOS SIGNOR	7.20	1749
21956	WANDERSON MURILLO ALMEIDA RAMOS	7.20	1750
20328	TIAGO PAULINO VALENTIM DE SOUSA	7.20	1751
9518	HERON DO ROSARIO GUIMARAES	7.20	1752
1230	* MOACIR RODHER	7.20	1753
4776	FELIPE ESPINDOLA	7.19	1754
15516	PAULO RICARDO FAGUNDES	7.19	1755
9223	RENAN JEREMIAS CARVALHO	7.19	1756
15687	* VINICIUS RICIERI DOS SANTOS MONTEIRO	7.19	1757
6351	JHONATAN VIEIRA DA SILVA	7.19	1758
21289	GUILHERME SOARES DE AVILA	7.19	1759
1526	EVERTON MACHADO DOS SANTOS	7.19	1760
1882	RUDIMAR GARSHAL	7.19	1761
7277	FERNANDO DIONISSA RICARDO	7.18	1762
28990	MATHEUS BROERING	7.17	1763
25187	MATEUS LUAN FORMAGINI	7.17	1764
13801	WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA GRINKE	7.17	1765
18612	DIEGO MONTEIRO	7.17	1766
15727	* VANDERLEY DOS SANTOS LOPES	7.17	1767
22507	EDVAN DUARTE DOS ANJOS	7.16	1768
21333	RAFAEL RONCONI TOMAZ	7.15	1769
4690	ALANDER CLAUDIO BOHN	7.15	1770
13184	* CEVI ITALO GIODA NETO	7.15	1771
19554	DOUGLAS VINICIUS NORBERTO DE OLIVEIRA	7.15	1772
5391	EDUARDO BRUNETTO	7.15	1773
9265	FELIPE MORTARI PEREIRA	7.14	1774
16202	LUCAS CAVANHA SENS	7.14	1775
13440	LEONARDO ALESSANDRO DOS SANTOS DE MELO	7.14	1776
14074	RAISON ZATTI ROSSETTO	7.14	1777
3085	FERNANDO DE BEM CARDOSO	7.13	1778
27882	BRUNO PESSOA	7.13	1779
27461	MICHELL EDUARDO DALLABRIDA	7.13	1780
18405	JONAS GRALICK	7.13	1781
3251	CARLOS EDUARDO MORO	7.13	1782
25059	CRISTIAN MULLER	7.13	1783
20152	VOLMIR DOS SANTOS	7.13	1784
15601	SAMBE SANTIAGO SILVEIRA	7.12	1785
1086	PAULO JORGE DE OLIVEIRA	7.12	1786
25926	MARCELO FONTOURA	7.12	1787
15705	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	7.12	1788
5432	ALAN DIONES MOREIRA DOS SANTOS	7.12	1789
5945	HELITON FRANCISCO BIREAHL	7.12	1790
26886	* THIAGO GALDINO DE PAULA	7.11	1791
9283	MARCOS GABRIEL WERB SCHVARSTZHUPT	7.11	1792
19862	TIAGO STEIGLEDER	7.11	1793
9813	ALECSANDRO CORREIA	7.11	1794
13851	JHONATAN DE FARIAS MACHADO	7.11	1795
15269	ICARO LUIZ DE PAULA VEIGA	7.10	1796
18001	FERNANDO MATTEI DE SOUZA	7.10	1797
22788	JOSIEL SILVEIRA TEIXEIRA	7.10	1798
4206	JULIO CESAR LUIZ TERTULIANO	7.09	1799
26227	ANDERSON JOSE DA SILVA MARIA	7.09	1800
2411	WILLIAM ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA	7.09	1801
12480	BRENO PEIXOTO PINHEIRO	7.09	1802
26323	ZAQUEU PINHEIRO DO AMARAL	7.09	1803

10231	JOSE PEDRO REZENA BORGES	7.09	1804
16338	ROGER DUMS	7.08	1805
10489	DAVID DE OLIVEIRA	7.07	1806
20159	WANDERLEY FERREIRA SILVA	7.07	1807
24782	ALYSSON COIAMA RAIMUNDO	7.07	1808
18825	CRISTHIANO ALVES AFONSO	7.07	1809
12929	ANTONIO MARCOS DE SOUZA DOMINGOS	7.07	1810
26420	TIAGO CARVALHO DE ANDRADE	7.06	1811
20322	ODILON MUNHOZ VIEIRA	7.06	1812
18271	FILIPE WALTRICK	7.06	1813
21888	ADAM FELIPE DA SILVA SOUZA	7.05	1814
5157	JEAN CARLO PELIZZARO	7.05	1815
2929	MARCELO OSNI VIEIRA	7.05	1816
3025	ANDERSON GOMES DA SILVA	7.05	1817
28385	RAFAEL DUARTE ROSA	7.05	1818
5444	FILIPE MENDES VIANA	7.05	1819
21122	SAMYR JORGE BEDUHN MACIEL	7.05	1820
13922	UILIAN PRAMIO SPENCER	7.04	1821
14845	MATHEUS BERGER DE GODOY	7.04	1822
20682	DOUGLAS PONCIANO	7.03	1823
3388	GUILHERME JAIR DA SILVA	7.03	1824
6793	ARTHUR FILLIPE MURARO	7.03	1825
7539	GUSTAVO WILLIAN DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	7.03	1826
19561	RUDINEI RAVAZIO	7.03	1827
12885	MURILO ZOCHE	7.03	1828
9902	GUILHERME SIQUEIRA BEZ	7.02	1829
1300	PABLO HENRIQUE DE PAULA XAVIER	7.02	1830
5380	RICARDO LIMA CAPISTRANO	7.02	1831
28492	JONATAN VALENTINI FERREIRA	7.01	1832
12589	MARLON BANDEIRA	7.01	1833
2635	MARCELO MAXIMIANO DE MELO	7.01	1834
25664	JUARES ERNESTO WINCKLER TURATTI	7.01	1835
9601	MARCOS MACHADO SCHELL	7.00	1836
1822	JONATHAN DA SILVA FLOSINO	7.00	1837
11693	LUIS FERNANDO ALENCAR	7.00	1838
16862	RAFAEL JOHANN	6.99	1839
20090	DERCILIO DIEGO MORAES LIMA	6.99	1840
26050	RENATO CEZAR DUARTE	6.99	1841
17976	ROBERTO ARMANDO PEREIRA FILHO	6.99	1842
20440	VICTOR PEREIRA GUEDES	6.99	1843
28684	ALEX ANTONIO PADILHA	6.98	1844
16679	ELIEZER IZIDRO DA SILVA	6.98	1845
22949	DIEGO LIMA DE ALMEIDA	6.98	1846
13024	SANDRO DE JESUS MOREIRA	6.98	1847
3527	WALACE DE SOUZA HERCULANO	6.97	1848
16688	GILCINEI MOREIRA DE MENEZES	6.97	1849
19444	JEFFERSON CESAR FERREIRA RECHETELO	6.97	1850
4814	MARCELO ALEX BERTI	6.97	1851
3978	MARCELO BATISTA GOMES	6.97	1852
2721	EDEVANIO MINATO	6.96	1853
6990	JARBAS ALCIDES DE ESPINDOLA	6.96	1854
23186	YURI FARIAS	6.95	1855
2331	LUIS IRINEU MASCARENHAS DE OLIVEIRA	6.95	1856
11505	ANDRE MARCHI	6.95	1857
21207	CLAUDEMIR DOUGLAS DOS SANTOS	6.95	1858
627	MARCO AURELIO MEDEIROS DA SILVA	6.95	1859
18019	LUCAS MISTURINI RAMOS	6.94	1860
21351	DIONY BARCELLOS PIVETTA DA SILVA	6.94	1861

24369	MAICON NATA TEIXEIRA	6.94	1862
21961	EVANDRO ALEXANDRE RICARDO	6.94	1863
23976	WILSON MARINHO JUNIOR	6.94	1864
18678	EDNILSON JOSE DE SOUZA	6.94	1865
17334	ALEXANDRE RACHI DOS SANTOS	6.94	1866
1717	DIOGO ARANTES AZEREDO	6.93	1867
21091	MARCOS FERNANDES RIBEIRO	6.93	1868
17164	* EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS REIS	6.93	1869
19521	JOHN ALEX SILVA CORREA	6.93	1870
18581	MARCOS ABRAAO DOS SANTOS PEREIRA	6.92	1871
15651	RODRIGO CRISTIANO ZINK FEDEROFF	6.92	1872
11659	CLEOMAR PELANTIL DOS SANTOS	6.92	1873
7460	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS REIS	6.92	1874
13441	* HESLLEY JADER COUTO FERREIRA	6.92	1875
1793	GUILHERME FERREIRA BITTENCOURT	6.92	1876
6756	ALCIDES HULEK GREGORIO DA SILVA	6.91	1877
25381	MATHEUS ESTEVAO DE MATOS	6.91	1878
16361	CLEBER PIANESSER DO NASCIMENTO	6.91	1879
13661	RAMON CARVALHO CAMARGO	6.91	1880
19151	ANDERSON SCHULTE	6.91	1881
5741	ELIZANDRO GONCALVES NUNES	6.90	1882
19851	DEIVID DA SILVA BARCELLOS	6.90	1883
8511	FERNANDO DEBORTOLLI	6.90	1884
5112	ANDRE LUIZ REIS	6.90	1885
20392	ALISSON FERNANDO DALPONTE	6.90	1886
22018	FERNANDO JOSE MENEGASSO	6.90	1887
1643	ANDERSON MARCELINO	6.90	1888
12756	LUCAS DARIO DE AGUIAR	6.90	1889
14834	DOUGLAS LEAL TOME	6.89	1890
21781	FELIPE SILVA DE LIMA	6.89	1891
24097	OBERDAN MELO CHAVES	6.89	1892
18799	MARCELO CRUZ PORTO	6.89	1893
1713	KAWAY VIANNA RODRIGUES	6.89	1894
4972	CLELSON UCHOA SOBRINHO	6.89	1895
25345	WILLIAN JHONATAN WIERTEL	6.88	1896
238	RENATO JOSE BUZZI FILHO	6.88	1897
2084	FABIO ROBERTO TONIOLO	6.88	1898
20108	DIEGO MOREIRA DE FARIAS	6.88	1899
19178	MARCOS AURELIO RAMOS DE SOUZA	6.87	1900
6022	ATLAS XAVIER DE AZAMBUJA	6.87	1901
22169	BRUNO DA SILVEIRA	6.87	1902
4365	BRUNO WACHHOLZ	6.87	1903
22666	LEANDRO DE SOUZA PINHEIRO	6.86	1904
9259	LUIS GUSTAVO JUVENAL CRUZ	6.86	1905
15806	* IRONEI SILVEIRA	6.86	1906
8538	PAULO FACCIO JUNIOR	6.84	1907
19711	FRANCISCO LEANDRO ALVES DE AGUIAR	6.84	1908
8786	GUSTAVO SOARES MONTEIRO	6.84	1909
25247	RAMIRYS MEDEIROS	6.83	1910
3056	RENATO PEREIRA PORAZZI	6.83	1911
20086	ANDRE GONCALVES DE AZEVEDO	6.82	1912
22870	GILSONEI ZEFERINO ANACLETO	6.82	1913
6814	GUSTAVO PIROCA MARANGON	6.82	1914
6661	JESSE OLIVEIRA LIMA	6.82	1915
19836	JONATHAN DE SOUZA	6.82	1916
20084	MATIAS DA SILVA WEBER	6.82	1917
11724	ANDERSON NICOLETTI	6.81	1918
20861	ALBERTO HENRIQUE STOLT	6.81	1919
1960	ALUISIO MANOEL LANZARIN	6.81	1920

1114	ADRIANO ANTONIO MACIEL DE SOUZA	6.81	1921
11643	MARCUS VINICIUS ZANONI CECCHIN	6.80	1922
10644	JUCEMAR FERMINO	6.80	1923
11096	OZIEL DOS SANTOS MAZZUCO	6.80	1924
1121	* MARCOS SILVA DE SOUZA	6.80	1925
2196	WILLIAN GONCALVES MUNHOS	6.80	1926
6714	ALEXANDRE ANTONIO LISE PANSERA	6.79	1927
14091	LEANDRO CANDIDO	6.79	1928
15826	HERIC WALNIER PEZENTE	6.79	1929
13509	GILSON DE ANDRADE	6.79	1930
17708	MARCELO FONTANA BRUSCATO	6.78	1931
17546	FERNANDO JAIR CRISTIANO	6.77	1932
22712	MARCELO LUCAS SEBBEN	6.77	1933
8120	GABRIEL SILVA DA SILVA	6.77	1934
24501	NEZIO SEBASTIAO DOS SANTOS NETO	6.77	1935
16736	IGOR PEREIRA BICCA	6.77	1936
1298	ANDERSON DA ROSA	6.76	1937
2156	GABRIEL MOREIRA BATISTA	6.76	1938
18708	MARCELO RAFAEL DE MELO	6.75	1939
9771	MARCEL DE OLIVEIRA PEREIRA	6.75	1940
4477	RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	6.75	1941
29046	FRANK VILSON ALVES BONIFACIO	6.75	1942
23557	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	6.74	1943
7756	MARLEI MACIEL PEREIRA	6.74	1944
611	JOSE MARIA DA SILVA	6.73	1945
25916	DIEGO PINTO LEAL	6.72	1946
13102	IRLANDIO FERREIRA TOJAL	6.72	1947
3789	GUSTAVO ROBERTO DO NASCIMENTO	6.71	1948
1947	LAURENCE DE CASTRO ACOSTA	6.71	1949
26336	* MATHEUS TAMAZZIA NUNES	6.71	1950
29276	LUIS GUSTAVO NEVES CARVALHO	6.70	1951
21233	GILCEU PINTO DE ALMEIDA	6.70	1952
2082	OCLAIR JOSE DE SOUZA	6.70	1953
1487	ALEX TURCHETTI DA SILVA	6.69	1954
7647	DOUGLAS GONCALVES DE PAULO	6.69	1955
19835	GABRIEL MEDEIROS BATISTA	6.68	1956
22044	ALCIONI FLORES	6.68	1957
26917	JULIANO DO PRADO	6.68	1958
16647	VINICIUS SANTOS DE SOUZA	6.68	1959
7163	MAIKO JHONNY LERMEN	6.67	1960
7998	* CARLOS ALBERTO BACH	6.67	1961
13048	MANOEL JUNIOR GONCALVES	6.66	1962
14477	LISANDRO SANDINI ALVES	6.66	1963
20594	ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	6.66	1964
10321	MARCELO DA SILVA	6.65	1965
2008	* RODRIGO DA SILVA	6.65	1966

15933	JOAO VITOR FARINIUK	6.65	1967
19515	WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS	6.64	1968
7503	VALMIR DE QUADROS RIBEIRO	6.64	1969
21548	JEAN JUNIOR CARDOSO	6.64	1970
25555	GIOVANE DA SILVEIRA DIAS	6.63	1971
23345	THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	6.63	1972
22413	EDUARDO RAMON MILANI	6.62	1973
1465	LEANDRO DE SOUSA ANDRADE	6.62	1974
2251	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	6.62	1975
612	ALEXANDRE HENRIQUE MALAVAZZI	6.62	1976
18315	CLEYTON DA SILVA SANTOS	6.62	1977
478	WILSON WALMIR SCHOENINGER	6.61	1978
5133	EMERSON FERREIRA	6.61	1979
13490	DANIEL FRANCO DOS SANTOS	6.61	1980
7850	ADONAI HAMILTON PIZZATTO NETO	6.61	1981
23296	VICTOR COELHO CORREIA	6.61	1982
17048	DANILO CORREA DE OLIVEIRA	6.61	1983
7656	VINICIUS BULHOES DE CARVALHO XAVIER	6.61	1984
15073	SAN JACQUES RODRIGUES SILVA CARNEGIE	6.60	1985
6206	FABIANO PEREIRA	6.60	1986
19440	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	6.59	1987
11772	WESLEY JUNIOR SECCO	6.57	1988
268	LUCAS BORTOLI ARAUJO	6.57	1989
1683	ELISEU BIEGELMEIER	6.56	1990
5941	ANDERSON CESAR DO AMARAL	6.56	1991
6717	ADILSON JOSE PANDINI	6.56	1992
17986	RENATO KLEBER SCHAFER RAMOS	6.56	1993
11488	LEANDRO RODRIGUES PORTO	6.55	1994
21536	GIOVANE JOSE VENTORINI	6.55	1995
2011	FELIPHE MOREIRA MARQUES	6.55	1996
10106	SIDNE FILIPE DE AMORIM	6.55	1997
1753	EDSON DOMINGOS DOS SANTOS	6.54	1998
1903	RAFAEL NAREZZI	6.54	1999
11789	WILLIAM DA SILVA SANTOS	6.54	2000
23864	RUDIMAR DA ROCHA	6.53	2001
9534	BARTOLOMEU OLIVEIRA DOS ANJOS	6.53	2002
19415	THIAGO TORRES SCHLEMPER	6.53	2003
1203	HUGO REGINALDO MARQUES CHIMENES JUNIOR	6.52	2004
2527	ROGERIO DE PAULA NETO	6.51	2005
24248	JULIANO ALMEIDA DA SILVA	6.51	2006
2157	JOAO RICARDO SILVEIRA	6.50	2007
20023	MAYKON RAMOS MARCOS	6.50	2008
15802	LEANDRO URBANEK	6.50	2009

18938	DOUGLAS NETO PAES	6.49	2010
16941	LEVI RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	6.48	2011
15573	CONRADO BACK NETO	6.47	2012
1120	MARCOS ALDOJAN XANGO DA SILVA	6.47	2013
13689	VAGNER NICACIO MOURA	6.46	2014
19615	JOSE LUCIANO BABISZ	6.46	2015
6076	JONATHAN HENDGES CARDOSO	6.46	2016
8193	MESSIAS PEREIRA DOS ANJOS	6.45	2017
13414	LUCAS DE LIMA CASTIONI	6.45	2018
9234	ISMAEL LUIZ PIETROSKI	6.44	2019
13112	JOSE ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	6.44	2020
9834	BRUNO MARIANO	6.43	2021
8854	ROBSON DIAS PEDRO	6.43	2022
1639	ZIVANILDO SILVA CORDEIRO	6.43	2023
9424	ANDERSON AMARAL AQUINO	6.42	2024
5263	DANIEL FELICIANO GONCALVES DA SILVA	6.42	2025
24921	RICARDO SCOPEL VELHO	6.41	2026
20901	RAFAEL JOSE MORANDI	6.41	2027
28896	LEANDRO VOLKMER FAGUNDES	6.41	2028
22753	JOAO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	6.41	2029
8589	ELEANDRO DE SOUZA CAPITANI	6.40	2030
17329	JULIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	6.40	2031
15976	LUIS REGIO JULIAO FREIRES	6.40	2032
1065	FELIPE DA SILVA REIS	6.40	2033
3458	LUCIANO REZENDE MELO	6.39	2034
4028	CRISTIANO DOS SANTOS MINDA	6.36	2035
13782	RENATO JARDIM MEDEIROS	6.35	2036
14180	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	6.33	2037
15861	FELIPE BIANCHI OLIVEIRA GALDINO SILVA	6.32	2038
26140	RUAN PEREIRA NICOSKI	6.30	2039
15233	GUILHERME MACIEL PEREIRA	6.30	2040
21604	FAGNER AMAURI DA SILVA VIANA	6.24	2041
15372	* FELIPE BATISTA RONCHI	6.23	2042
25693	JOSE SAMUEL DEL RIO DANTAS	6.22	2043
1556	LEANDRO CANSI	6.19	2044
28153	RUAN GALIARDO CAMBRUZZI	6.13	2045
6962	ROBSON SELVINO PINTO DE OLIVEIRA	6.09	2046
9539	ERALDO TEIXEIRA	5.91	2047
7648	MARCOS AURELIO PIRES	5.91	2048

*Sub judice

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1161650

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE. **CONTRATADA:** Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. **OBJETO:** Contratação de assinatura da plataforma Zênite Fácil, empresa especializada em serviços de acesso informacional, nos moldes de plataforma digital, com três acessos simultâneos pelo período de 12 meses. **PREÇO:** O valor total é de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39.01, Fonte de Recursos: 1.500.100, 2.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2026AS001993. **PROCESSO:** PGE 253/2026. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo Mendes

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1161331

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0091/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressão de receituário hospitalar entorpecentes, bloco de notificação de receita tipo A para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 282343/2025. GGG: 2025AS025072. E-Sfinge: FDC0D23868A84E70FA75241201ABAA9F0E22926C Cod. Mat.: 1161497

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0860/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos, para Instalação do laboratório de monitoramento ambiental da maricultura com recursos do Convênio nº 775438/2012/MPA/SAR para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária. Item(ns): 2, 3 - Frustrado, Item(ns): 8, 10, 11 - LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.292,00, Item(ns): 1, 4, 5, 9 - MARINE EQUIPMENT LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 256.950,00, Item(ns): 6 - MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 960,00, Item(ns): 7 - SIGMAALDRICH BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.482,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 269.684,00. Processo SGP-e: SAR 00001192/2025.

Cod. Mat.: 1161519

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0061/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 4, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 30, 33, 35, 38, 45, 50 e 60 - Deserto, Item(ns): 8, 31 e 51 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 305201/2025.

Cod. Mat.: 1161520

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0059/2026. Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 65330/2025. Cod. Mat.: 1161521

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0581/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5, 38 - Frustrado, Item(ns): 28 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.343,00, Item(ns): 17 - SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.966,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 20.309,00. Processo SGP-e: SES 102800/2025.

Cod. Mat.: 1161522

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0087/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 02/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 254075/2025. GGG: 2025AS023675. E-Sfinge: 21B2EB367E22F23FEC8E1AACBC1525E1F3F7BDAF Cod. Mat.: 1161593

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0743/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - DISCOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.183.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.183.200,00. Processo SGP-e: SES 185082/2025. Cod. Mat.: 1161658

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0044/2026. Objeto: Contratação de serviços de Locação de Equipamento (facoemulsificador) e fornecimento de materiais/insumos oftalmológicos para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, II - Frustrado. Processo SGP-e: SES 129900/2025. Cod. Mat.: 1161659

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0060/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos à base de cannabis para atendimento de demandas judiciais da Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - AURA PHARMA S.A, Valor Adjudicado: R\$ 2.599.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.599.200,00. Processo SGP-e: SES 295170/2025.

Cod. Mat.: 1161660

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0689/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 9, 18 - Frustrado, Item(ns): 20 - SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.600,00. Processo SGP-e: SES 103362/2025.

Cod. Mat.: 1161661

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0096/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e melhoramento fluvial nos rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul, localizados no município de Rio do Sul/ SC para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 16/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 16/03/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 16/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00004629/2025. GGG: 2026AS002352. E-Sfinge: B0DDFF30ABB9CF5B3B7C8FFB98AAC67CF5F710A4 Cod. Mat.: 1161664

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0866/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos especializados para atuação em emergências com produtos perigosos para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 - Frustrado, Item(ns): 1 - KDP COMERCIAL LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 346.000,00, Item(ns): 10 - MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 587.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 933.200,00. Processo SGP-e: SDC 00004519/2025.

Cod. Mat.: 1161665

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0097/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de melhoramento fluvial no Rio Itajaí do Oeste, localizado no Município de Rio do Oeste/SC, para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00004929/2025. GGG: 2026AS002354. E-Sfinge: 3A3CBE789F99537BA399399C35DCAA24A67E41A8 Cod. Mat.: 1161676

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0098/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de melhoramento fluvial no município de Taió/SC, abrangendo aproximadamente 3,36 km no Rio Taió na Área Central do Município para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 17/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 17/03/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 17/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00004009/2025. GGG: 2026AS002350. E-Sfinge: 21BBC33B50C13E3A8750D0B660B1FD7845B0DAF9 Cod. Mat.: 1161677

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0092/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para, futura e eventual, aquisição de materiais e equipamentos auxiliares para a realização de perícias, visando atender às necessidades da Polícia Científica. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00005422/2025. GGG: 2025AS020482. E-Sfinge: A691163F553B32D393F5B554F0B86E16393CBFF6 Cod. Mat.: 1161679

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0093/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 77348/2025. GGG: 2025AS014467. E-Sfinge: 53BBFCA304C8B03D5F506DC3BE6AE784AAF4F912 Cod. Mat.: 1161686

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0094/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicopedagogia, hidroterapia e fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 16/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 16/03/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 16/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 236279/2025. GGG: 2025AS022366. E-Sfinge: BF8CDD32CEA123C52ED3282994D43F1C76C6A846 Cod. Mat.: 1161688

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0095/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição (fórmulas) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 12/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 12/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 12/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 23707/2026. GGG: 2026AS001143. E-Sfinge: E2BF52338D4ED8D6CBD5646E167F5AE15EB824FA Cod. Mat.: 1161691

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** R dos S Mota Confeção de Peças do Vestuário. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025-CRT-04, que tem por objeto o fornecimento material gráfico e outros materiais personalizados, especificamente quanto ao Item 15 da referida Ata (Camisetas 100% algodão). **VALOR:** R\$ 4.329,00 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais). **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Roni dos Santos Mota, pela Contratada. **SAS 277/2026.** Cod. Mat.: 1161745

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Casa Inclusiva Nosso Lar Ltda. **OBJETO:** Serviços de acolhimento a pessoas em vulnerabilidade social e por determinação judicial de Autos nº 00530-57.2026.8.24.0035/SC. Acolhimento Institucional de P.G.P. **VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. **SAS 222/2026. GGG: 2026AS002585.** Cod. Mat.: 1161778

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026 – SED 001160/2026–
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - SED 00001160/2026.
A Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no princípio da autotutela administrativa e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve, ANULAR Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2026, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante disponibilização de postos de Servente de Limpeza, para atendimento das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. A anulação tem por fundamento medida judicial determinada administrativamente pelo processo SED 54498/2026. Adotam-se como razões da decisão, ainda, os pareceres técnicos constantes dos autos. Assinado em 27/02/2026. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** Secretária de Estado da Educação Cod. Mat.: 1161755

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89701/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0897/2025.
Processo SGP-e: SDC 4978/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de operação e movimentação dos itens de assistência humanitária no interior dos Centros Logísticos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. Empresa: **YNOV Distribuição de Produtos LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.903.127/0001-93.
Item 01: Rack/Container tipo Gaiola Aramada, tipo “pallet box” ou equivalente, estrutura metálica, desmontável ou dobrável, em aço carbono, com capacidade mínima de carga de 500 kg. Quantidade: 160 (cento e sessenta) peças. Preço unitário: R\$ 1.273,00, totalizando R\$ 203.680,00.
Item 02: Rack/Container tipo Gaiola Aramada, tipo “pallet box” ou equivalente, estrutura metálica, desmontável ou dobrável, em aço carbono, com capacidade mínima de carga de 500 kg. Quantidade: 40 (quarenta) peças. Preço unitário: R\$ 1.273,00, totalizando R\$ 50.920,00.
Item 13: Rolo de filme stretch para paletização, com tubo/tubete destinado à proteção, fixação e estabilidade de materiais durante o armazenamento e transporte, em polietileno de baixa densidade (LLDPE). Quantidade: 500 (quinhentas) peças. Preço unitário de R\$ 45,77, totalizando R\$ 22.885,00.
ANDRÉ ESPEZIM
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89702/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0897/2025.
Processo SGP-e: SDC 4978/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de operação e movimentação dos itens de assistência humanitária no interior dos Centros Logísticos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. Empresa: **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.091.140/0001-60.
Item 03: Paleta manual hidráulica tipo “garfo duplo”, com elevação por sistema hidráulico acionado por alavanca manual, em aço carbono, de alta resistência, com capacidade mínima de carga de 2.000 kg. Quantidade: 06 (seis) peças. Preço unitário: R\$ 2.025,00, totalizando R\$ 12.150,00.
Item 08: Escada tipo trepadeira com plataforma móvel, dotada de degraus antiderrapantes e patamar superior com guarda-corpo, em alumínio extrudado de alta resistência, leve e resistente à corrosão. Quantidade: 06 (seis) peças. Preço unitário: R\$ 9.841,64, totalizando R\$ 59.049,84.
ANDRÉ ESPEZIM
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89703/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0897/2025.
Processo SGP-e: SDC 4978/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de operação e movimentação dos itens de assistência humanitária no interior dos Centros Logísticos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. Empresa: **INDÚSTRIA METARLÚRGICA FRIZA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.253.834/0001-10.
Item 04: Carrinho de mão tipo armazém, com duas rodas pneumáticas, estrutura vertical e base de apoio reforçada, confeccionada em aço carbono de alta resistência, com soldas firmes e acabamento em pintura eletrostática ou equivalente. Quantidade: 10 (dez) peças. Preço unitário: R\$ 330,00, totalizando R\$ 3.300,00.
ANDRÉ ESPEZIM
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89704/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0897/2025.
Processo SGP-e: SDC 4978/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de operação e movimentação dos itens de assistência humanitária no interior dos Centros Logísticos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. Empresa: **SUPERA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.749.211/0001-15.
Item 05: Carrinho tipo plataforma aberta, com quatro rodas, base guiável dianteira e cabo tipo timão com freio manual, confeccionada em aço carbono de alta resistência, com soldas firmes e acabamento industrial. Quantidade: 10 (dez) peças. Preço unitário: R\$ 1.950,00, totalizando R\$ 19.500,00.
ANDRÉ ESPEZIM
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89705/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0897/2025.
Processo SGP-e: SDC 4978/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de operação e movimentação dos itens de assistência humanitária no interior dos Centros Logísticos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. Empresa: **AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.348.737/0001-87.
Item 07: Conjunto de cinta e catraca composto por cinta têxtil e catraca metálica com ganchos tipo “J” nas extremidades, com capacidade carga mínima de 800 kg. Quantidade: 500 (quinhentas) peças. Preço unitário: R\$ 48,00, totalizando R\$ 24.000,00.
ANDRÉ ESPEZIM
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89706/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0897/2025.
Processo SGP-e: SDC 4978/2025
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de operação e movimentação dos itens de assistência humanitária no interior dos Centros Logísticos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. Empresa: **CSI SOLUÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.883.083/0001-38.
Item 09: Paleta de plástico injetado padrão industrial (compatível com sistemas de armazenagem convencionais e transporte de cargas em centros logísticos), em polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente, de alta resistência mecânica e química. Quantidade: 1.600 (mil e seiscentas) peças. Preço unitário: R\$ 168,88, totalizando R\$ 270.208,00.

Item 10: Paleta de plástico injetado padrão industrial (compatível com sistemas de armazenagem convencionais e transporte de cargas em centros logísticos), em polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente, de alta resistência mecânica e química. Quantidade: 400 (quatrocentas) peças. Preço unitário: R\$ 168,88, totalizando R\$ 67.552,00.
ANDRÉ ESPEZIM
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89707/2025
Origem: Pregão Eletrônico nº 0897/2025.
Processo SGP-e: SDC 4978/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender às necessidades de operação e movimentação dos itens de assistência humanitária no interior dos Centros Logísticos da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.

Unidade Gerenciadora: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57.

Empresa: **DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.431.559/0001-03.

Item 11: Estrado modular de plástico, destinado à elevação, ventilação e proteção de materiais e produtos armazenados, em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polietileno (PE), 100% virgem ou reciclado de alta performance, resistente a impactos, umidade, agentes químicos e variações de temperatura. Quantidade: 2.400 (duas mil e quatrocentas) peças. Preço unitário: R\$ 27,60, totalizando R\$ 66.240,00.

Item 12: Estrado modular de plástico, destinado à elevação, ventilação e proteção de materiais e produtos armazenados, em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polietileno (PE), 100% virgem ou reciclado de alta performance, resistente a impactos, umidade, agentes químicos e variações de temperatura. Quantidade: 600 (seiscentas) peças. Preço unitário: R\$ 27,60 totalizando R\$ 16.560,00.

ANDRÉ ESPEZIM

Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1161640

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0005/2026. Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização veicular. Lote(s): - 62.509.482 EBER DE CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - AUTO PRIME LAVAÇÃO ESTÉTICA E PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - KLB COMUNICAÇÃO VISUAL, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - MAP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - OP ESTACIONAMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.829,84, Lote(s): - SEMECAL COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Vinícius Candido da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.829,84. Processo SGP-e: DETRAN 00008833/2026.

Cod. Mat.: 1161493

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0007/2026. Objeto: Fornecimento e a instalação de divisórias internas em três (03) setores da sede do DETRAN. Lote(s): - FINGER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - AMS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.498,93, Lote(s): - GABRIEL ANDRE ALMEIDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - JORGE PINTO DO VALLE, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.498,93. Processo SGP-e: DETRAN 00011342/2026.

Cod. Mat.: 1161585

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

AVISO DE PAGAMENTO Nº 28/2026. Objeto: SGP-e 1687/2026. Pagamento de taxa de anuidade do CRMV/SC, referente a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) de Santa Catarina para atuação do Hospital de Clínicas Veterinárias (HCV) do CAV-UDESC no período de 01/02/2026 a 31/01/2027. **Fornecedor:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CRMV-SC. Valor: R\$ 128,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. – Lages, 26 de fevereiro de 2026. **André Thaler Neto – Diretor Geral/CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 1161436

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - Reitoria

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0468/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção para elevatórias de efluentes (EEE) para o CAMPUS I da Udesc. Lote(s): I - ALLBER ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 112.710,96. Valor Total Adjudicado: R\$ 112.710,96. Processo SGP-e: UDESC 00050917/2025.

Cod. Mat.: 1161470

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0040/2026. Objeto: Contratação de Curso de capacitação em Power Automate e SharePoint para 50 servidores da UDESC (2 turmas de até 25 servidores), com carga horária de 12 (doze) horas aula mais pacote de horas ilimitadas de atendimentos de suporte pós curso (durante 3 meses), a ser realizado de forma online. Item(ns): 1 - GRUPO M3 LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 35.264,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 35.264,92. Processo SGP-e: UDESC 00001813/2026.

Cod. Mat.: 1161495

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0238/2026. Objeto: Serviço funerário abrangendo a remoção de 2 (dois) cadáveres do tanque de conservação do Departamento de Enfermagem – Rua Sete de Setembro, 99, Centro, Chapecó/SC, com fornecimento com 2 (dois) caixões, traslado até o Cemitério Municipal João Paulo II – Chapecó/SC, para sepultamento em local a ser indicado pela Prefeitura de Chapecó. Item(ns): 1 - EMPRESA FUNERÁRIA WOLFF LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.390,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.390,00. Processo SGP-e: UDESC 00002598/2026.

Cod. Mat.: 1161621

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 0062/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE PORTÕES COM INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA O TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Empresa Vencedora:** MACRO SERVICE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. **Valor:** R\$ 132.250,00. São Francisco do Sul/SC, 26/02/20226. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS** 2535/2025.

Cod. Mat.: 1161335

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 010/2026, derivado da Ata de Registro de Preços PE SEA n. 0598/2025 - **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Saco de tecido (item 029/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da Despesa 33.90.30; Fonte 269 ou 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2026.

Processo: PGE 6724/2025

Aprovação: GGG 2026AS002647

Adriano Dias de Lima

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 1161479

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2026AF000001 – JM Papelaria Ltda.

Origem: PE 0727/2025 – **Processo:** SEA 2426/2026.

Objetos: Item I: Alfinete de aço niquelado, com cabeça redonda e cores diversas, caixa com 50 unidades – Marca: Futuro; Item II: Percevejo de aço latonado, tamanho: 4 (9 mm), caixa com 100 unidades – Marca: Futuro; Item III: Visor identificador de plástico, tipo chaveiro, cores diversas e tamanho: 50 x 20 mm – Marca: Maxcrl; Item IV: Envelope na cor branco, tipo ofício, medidas: 240 x 340 mm – Marca: Scrity; Item V: Caixa para arquivo de plástico polindra na cor azul, medidas: 350 x 245 x 130 mm (CxAxP) – Marca: Alaplast; Item VI: Quadro branco, em material laminado, nas dimensões: 120 x 90 cm – Marca: Souza; Item VII: Bandeja para documentos, dupla e transparente, nas medidas: 7 x 25 x 35 cm (AxLxP) – Marca: Faça Fácil; Item VIII: Tesoura de aço inoxidável de 20 cm com cabo anatômico e emborrachado – Marca: Napoles; Item IX: Desumidificador de papel, bivolt, capacidade: 1500 folhas – Marca: Menno.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).

Contratada: JM Papelaria Ltda.

Quantidade: Item I: 15 (quinze) caixas; Item II: 15 (quinze) caixas; Item III: 420 (quatrocentos e vinte) peças; Item IV: 2000 (duas mil) peças; Item V: 1000 (mil) peças; Item VI: 06 (seis) peças; Item VII:

80 (oitenta) peças; Item VIII: 37 (trinta e sete) peças; Item IX: 05 (cinco) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos); Item II: R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos); Item III: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos); Item IV: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos); Item V: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos); Item VI: R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos); Item VII: R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos); Item VIII: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); Item IX: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).

Valor da Compra: R\$ 8.622,40 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 46.854,00 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.16 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 25/02/2026.

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Juliano Meinschein.

Cod. Mat.: 1161607

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2026AF000001 – Onfinity Comercial Ltda.

Origem: PE 0727/2025 – **Processo:** SEA 2462/2026.

Objetos: Item I: Quadro branco magnético, chapa de MDF 9 mm, moldura em alumínio – Marca: Stalo.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).

Contratada: Onfinity Comercial Ltda.

Quantidade: Item I: 12 (doze) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 85,16 (oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Valor da Compra: R\$ 1.021,92 (um mil vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 6.605,19 (seis mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.16 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000

Assinatura: 25/02/2026.

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Bruna Dalcanale Corona.

Cod. Mat.: 1161608

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato: 231/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial

Contratada: Manutec Montagem e Empreendimentos Ltda.

Origem: PE Nº 02/2025 - ARP Nº 205/2025

Objeto: prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONE-RADA (SEM DESONERAÇÃO) - Serviços: Solicitação de Limpeza e Reforma em imóvel de propriedade do Estado..

Valor do Contrato:R\$ 33.562,52 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: UG 470093 – Natureza da Despesa: 33.90.30.16, Subação 9259 – Fonte 1.500.100.000

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Execução: 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Assinatura Contrato: 26 de fevereiro de 2026

Pela Contratante: Vanio Boing

Pela Contratada: Guilherme da Silva Barbosa

2026SO0446 - SEA 21129/2024

Cod. Mat.: 1161670

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE Nº 070/2024.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.047/2024. Contratante:** SIE. **Contratada:** Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA.

Objeto: Retificação da descrição do objeto contratual passando a constar a seguinte redação: Contratação de empresa para execução do remanescente do contrato CT-039/2021, com projeto revisado (CT-054/2021), para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapecó – São Carlos – Palmitos, **com extensão aproximada de 22,08 km. Local e data da assinatura:** Florianópolis, 25/02/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Guilherme de Azevedo Dias, pela Contratada. **Processo:** SIE 28556/2025. **GGG: 2026AS002553.**

Cod. Mat.: 1161439

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2022**.
QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.151/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Fundação Educacional de Criciúma. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 365 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 26/02/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Gisele Silveira Coelho Lopes, pela Contratada. **Processo:** SIE 3045/2026. **GGG: 2026AS001120**.

Cod. Mat.: 1161625

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 131/2025**.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.066/2025**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Projetar Tecnologia da Informação EIRELI. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 13.331,20. **Fundamentação Legal:** Art. 124, I, “b”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 26/02/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Carlota Ferreira Condeixa, pela Contratada. **Processo:** SIE 5212/2026. **GGG: 2026AS002466**.

Cod. Mat.: 1161633

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 033/2024-SAP
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal dispostos em formato de kits para o atendimento do Sistema Prisional e Socioeducativo
Contratada: MH DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA 2026AF019 - GGG: 2026AS002359
Item 001 – Quant. 102.060 – Valor R\$ 31,22
Item 002 – Quant. 6.530 – Valor R\$ 56,38
Valor total contratado: R\$ 3.554.474,60
Assinatura: 25 de fevereiro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Luciana Mater Horn
SEJURI 12379/2026

Cod. Mat.: 1161494

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 598/2025-SEA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e correlatos
Contratada: DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA 2026AF000001 - GGG: 2026AS002062
Item 001 – Quant. 2500 – Valor R\$ 8,09
Valor total contratado: R\$ 20.225,00
Assinatura: 25 de fevereiro de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.22 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Sandra Margarete Custodio
SEJURI 12899/2026

Cod. Mat.: 1161526

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº PE 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0001. SGPe 16057/2026. Contratada: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.203/0001-50. Item 01: inseticida - classe: fumigante e cupinicida composição: aluminium phosphide (fosfeto de alumínio)tipo: sólido inseticida fumigante e cupinicida, classe: Inseticidade fumigante, grupo químico: inorgânico precursor de Fosfina. Quantidade: 01 unidade. Valor unitário: R\$ 280,00. Valor total: R\$ 280,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 280,00. Natureza de despesa: 33.90.30.22– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 24/02/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 16057/2026 – Aprovação GGG 2026AS01384. Pela contratada: Lorival Aparecido Gavioli. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1161455

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº PE 155/SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para a oficina laboral agrícola da Penitenciária Agrícola de Chapecó. AF n.º 2026AF0001. SGPe 16064/2026. Contratada: METAAGRO-CIENCIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.838.556/0001-70. Item 01: fertilizantes e produtos de combate a pragas - oleo de casca de laranja em galaoóleo de casca de laranja, óleo de casca de laranja, fornecimento em galão contendo 5 litros. Quantidade: 12 galões. Valor unitário: R\$ 150,00. Valor total: R\$ 300,00. Valor total da nota e adjudicado: R\$ 300,00. Natureza de despesa: 33.90.30.11– Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 21/02/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 16064/2026 – Aprovação GGG 2026AS01429. Pela contratada: Allan Jones Garcia Fell. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1161461

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/SAP/2022
Contratada: **TERRAMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**
Origem: RDC ELETRÔNICO nº 134/SAP/2022
Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 105/SAP/2022.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10924 / Item 44.90.51.81 / Fonte 0.219.000.025
Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Lorenice Veroneze
SAP 53837/2023
GGG 2026AS000773

Cod. Mat.: 1161430

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 155/SAP/2022
Contratada: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 278/SAP/2022
Objeto: concessão de reajuste de preços.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.92.39, 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000, 1.500.100.000
Assinatura: 28 de Janeiro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
SEJURI 3428/2025
GGG: 2026AS000651

Cod. Mat.: 1161544

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000002. Origem **PE Nº 322/2024**.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.
Objeto: Aquisição de Copo Plastico Descartavel Capacidade 180ml e Esponja para Limpeza Dupla Face para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$1.314,00. Data de assinatura: 25/02/2026 - **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Juliano Jairo Melo. Fiscal da A.F: Moacir Iguatemi da Silveira Neto. SGP-e SDC - 372/2026. Aprovação GGG - 2026AS0002334.

Cod. Mat.: 1161485

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000009. Origem **PE nº 0307/2025**.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Coffee Break para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$10.400,00. Data de assinatura: 27/02/2026 - **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Claudinei Rodrigues Ernst. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 1306/2026. Aprovação GGG - 2026AS002693.

Cod. Mat.: 1161782

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000001. Origem **DL nº 0075/2024**.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Oliva S Refeições Ltda.

Objeto: Fornecimento de Refeição Almoço para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$5.198,00. Data de assinatura: 27/02/2026 - **Contratante:** André Ross Espezim da Silva e pela **Contratada:** Gabriela de Quadros Fuma. Fiscal da A.F: Messias de Souza Fernandes. SGP-e SDC - 1315/2026. Aprovação GGG - 2026AS002682.

Cod. Mat.: 1161785

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 09/2026/SDC.
Pregão Eletrônico nº 0825/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC.
Contratado: L E GERADORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Contratação de serviços de operação de equipamentos eletromecânicos, monitoramento e conservação das estruturas das Barragens Sul (Ituporanga), Oeste (Taió) e Norte (José Boiteux), para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Valor:** R\$ 2.638.451,23. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/03/2026. **Data das assinaturas:** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026. **Assinaturas:** André Ross Espezim da Silva, pela **Contratante**, e Alexandre Bernardo e Audiney Bernardo, pela **Contratada**. Aprovação GGG - 2026AS002167. **SGP-e:** SDC - 2599/2025.

Cod. Mat.: 1161669

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 224/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2236/2026, Processo SES nº 212369/2025 – Pregão Eletrônico nº 872/2025.
Empresa: Micromedical Implantes do Brasil LTDA.
CNPJ: 07.326.871/0002-20.
Objeto: Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato gerenciados pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 1.564.034,74.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1161393

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 241/2026 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2154/2026, Processo SES nº 227089/2025 – Pregão Eletrônico nº 879/2025.
Empresa: Kemmi Pharma Ltda.
CNPJ: 03.959.540/0001-95.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.607.355,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1161577

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 248/2026 – Processo SES 294965/2025 – Contratação Direta nº 1170/2025.
Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0012-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 8.870,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1161578

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 258/2026 – Processo SES 247620/2025 – Pregão Eletrônico nº 29/2026.
Empresa: Bioin Farmácia de Manipulação Ltda.
CNPJ: 03.434.281/0001-89.
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 27.759,48.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1161579

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 260/2026 – Processo SES 247620/2025 – Pregão Eletrônico nº 29/2026.
Empresa: Pharma Bahia Comércio Varejista de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 27.966.112/0001-58.
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 17.415,84.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1161580

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 252/2026 – Homologação Parcial
SEA nº 2948/2026 - Processo **SES 212903/2025** – Pregão Eletrônico nº 868/2025.
Empresa: Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 00.072.255/0001-60.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para atender as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 514.800,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1161654

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 19/2026 – Processo SES 233690/2025 – Termo de IL nº 1069/2025. Modalidade Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Ilhatec Comercio de Equipamentos Medico-Hospitales Ltda – CNPJ nº 00.612.686/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de acessórios para cardiocógrafa Philips Avalon FM20 (patrimônios nº 295711, 295712, 295713, 295714, 295715 e 295717) para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos – HMTR.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 39.090,38.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 150 dias a partir da data da publicação em Diário Oficial.
Data da assinatura do último signatário: 11 de Fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Jorge Luiz Krieger Holsbach pela empresa Ilhatec Comercio de Equipamentos Medico-Hospitales Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002007.

Cod. Mat.: 1161312

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2026 – Processo SES 315347/2024 – Edital SEA nº 795/2025, vinculado ao Edital SES nº 827/2025 na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: KRAFTE Service Ltda., CNPJ nº 27.570.569/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal), em grupos geradores de energia a diesel conforme especificações do Anexo I deste Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 3.720,00, totalizando o valor bialenal de R\$ 89.280,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 10 de Fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Iago Marquardt Gutz Duarte pela empresa KRAFTE Service Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002550.

Cod. Mat.: 1161385

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 836/2025 – Processo SES 15857/2026, referente ao Processo SES nº 105058/2024, Licitação 293/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 24.774.241/0001-56.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 836/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 14/05/2026 até 13/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,529730% (cinco inteiros e quinhentos e vinte e nove mil setecentos e trinta milionésimos

por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024 a Abril/2025, conforme documentos de (págs. 79 a 81) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 749.046,24 (setecentos e quarenta e nove mil e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 39.194,28 (trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 709.851,96 (setecentos e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 25/02/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS001873.

Cod. Mat.: 1161441

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2025 – Processo SES 6029/2026, referente ao Processo homologação parcial SEA nº 3697/2025 (SES nº 247430/2024), Licitação 9/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Imune Comércio de Materiais Hospitalares LTDA – CNPJ nº 45.158.055/0001-37.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 788/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 21/05/2026 até 20/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,17237% (cinco inteiros e dezessete mil duzentos e trinta e sete centésimos de milésimo por cento) (pág. 88), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025, conforme documentos (págs. 85 a 87) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 31.223,52 (trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), acarretando uma diferença de R\$ 1.535,52 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS001875.

Cod. Mat.: 1161550

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2025 – Processo SES 25055/2026, referente ao Processo SES nº 252869/2024, Licitação 5/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Lab Vision Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda – CNPJ nº 35.257.760/0001-63.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 571/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/05/2026 até 12/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (cinco inteiros e cento e setenta e dois mil e trezentos e setenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025, conforme documentos (págs. 83 a 86) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), acarretando uma diferença de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002344.
Cod. Mat.: 1161552

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 759/2025 – Processo SES 15626/2026, referente ao Processo homologação parcial SEA nº 4585/2025 (SES nº 271421/2024), Licitação 14/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Ltda. – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 759/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/05/2026 até 12/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta mil e oitocentos e dez milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 a Outubro/2025, conforme documentos (pág. 87) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 40.298,88 (quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), acarretando uma diferença de R\$ 1.801,44 (um mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrada na ata de R\$ 38.497,44 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002503.
Cod. Mat.: 1161589

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2025 – Processo SES 1748/2026, referente ao Processo homologação parcial SEA nº 3426/2025 (SES nº 255735/2024), Licitação 59/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: L. Mohr Ltda - Me – CNPJ nº 07.261.562/0001-38.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 781/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/05/2026 até 12/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (cinco inteiros e cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025, conforme documentos (págs. 87 a 90) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 27.594,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais), acarretando uma diferença de R\$ 1.357,80 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 26.236,20 (vinte e seis mil reais, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002458.
Cod. Mat.: 1161594

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 926/2025 – Processo SES 256279/2025, referente ao Processo SES nº 235223/2024, Licitação 724/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda – CNPJ nº 37.513.657/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 926/2025, correspondente ao percentual de aproximadamente 11,38% para os itens 07 e 08, que representa R\$ 0,14 de acréscimo por item, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 105.412,16 (cento e cinco mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos).
2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.097.656,92 (um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.203.069,08 (um milhão, duzentos e três mil, sessenta e nove reais e oito centavos).
2.3. Com o reequilíbrio econômico-financeiro firmado neste Termo Aditivo, o valor unitário dos itens 07 e 08 passam a ser de R\$ 1,37. Assim, considerando a quantidade total de 892.404 unidades firmadas no início da Ata, o valor total da Ata de Registro de Preços é atualizado para R\$ 1.222.593,48 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2026AS002173.
Cod. Mat.: 1161599

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 782/2025 – Processo SES 6069/2026 referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA nº 3697/2025 (SES nº 247430/2024), Licitação 9/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. – CNPJ nº 56.998.701/0034-84.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 782/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 27/05/2026 até 26/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,17237% (cinco inteiros e dezessete mil duzentos e trinta e sete centésimos de milésimo por cento) (pág. 103).
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 24.610,65 (Vinte e quatro mil seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), acarretando uma diferença de R\$ 1.210,65 (Mil duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas. Protocolo SIGEF GGG 2026AS001685.
Cod. Mat.: 1161649

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1050/2025 – Processo SES 32986/2026 referente ao Processo SES 265977/2024, Licitação 43/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Santa Tereza Ortopedia Técnica Ltda. – CNPJ nº 41.620.210/0001-60.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1050/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 12/06/2026 até 11/06/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (quatro inteiros e sessenta e oito mil e oitenta e um centésimo de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 a Outubro/2025, conforme documentos (págs. 99 a 100) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 37.446,50 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 6.146,50 (Seis mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 131.300,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 26/02/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas. Protocolo SIGEF GGG 2026AS002342.
Cod. Mat.: 1161675

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646/2025 – Processo SES 12313/2025, Licitação 137/2025, modalidade de Pregão Eletrônico - SGPE 41140/2026.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medmax Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 35.473.492/0001-17.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,94% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 25 e 26 na Ata de Registro de Preços nº 646/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de aproximadamente 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 767.916,00 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e dezesseis reais) para R\$ 784.856,00 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 26/02/2026;
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas. Protocolo SIGEF GGG 2026AS002669.
Cod. Mat.: 1161687

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 39241/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 004/2026 – SES 231486/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025
Entidade: Associação Renal Vida
Município: Brusque
CNPJ: 05.748.642/0010-88
Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 8.558,10, para adequação do Plano Operativo considerando as Informações nº 14 e 18/2026/SES/GEHAR, que informam o desacordo com a quantidade de paciente/mês firmado em contrato para o Subgrupo 02.02 Diagnóstico por patologia clínica.
Vigência: A partir de 25 de fevereiro de 2026
Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1161332

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Rescisão do Contrato nº 088/2022/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 170/SSP/2022. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em serviços de Apoio Administrativo nível II, para o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, com recursos do Fundo Para Melhoria da Segurança Pública – FMSP, de acordo com as especificações e condições descritas no Termos de Referência do Pregão Eletrônico nº 170/SSP/2022. **Objeto do Termo:** Rescisão bilateral do Contrato nº 088/2022/SSP. **Funda-**

mentação: de acordo com artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo Para Melhoria da Segurança Pública **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** INTERLIGAMED SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. **Signatários** Sr. Lidemar Antônio Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 602.XXX.309-XX **Data de assinatura do Termo de Rescisão:** 26/02/2026. **Processo SGPe:** SSP 1254/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS002404.
Cod. Mat.: 1161602

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
11º Termo Aditivo do Contrato nº 188/SSP/2020 Origem: Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2020 **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. **Objeto do Termo Aditivo:** alteração quantitativa do Contrato nº 188/SSP/2020, para o acréscimo em 17 (dezessete) pontos no ITEM 06 do LOTE 03 no município de Faxinal dos Guedes/SC **Fundamentação:** artigo.65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 **Valor mensal global:** R\$ 75.912,48 (setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** Connectline Automação Ltda-EPP **Signatário:** Sr Marcelo Teófilo Spinello, inscrito no CPF sob o nº 768.XXX.959-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 25/02/2026 **Processo SGPe** SSP 5330/2025 **Solicitação GGG** 2026ASO001423 **Aprovação GGG** 2026AS002045.
Cod. Mat.: 1161457

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC - Contratada: **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 49.673.898/0001-58;** 2026AF000002 - Item 002 – Quant. 01, Valor: R\$ 1.788,90 - Valor Total da AF: R\$ 1.788,90; Crédito orçamentário: 44.90.52.34; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 26/02/2026; Pelo contratado: Cleuza Anderle Bagatoli - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2026SO001767.**
Cod. Mat.: 1161407

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024** - Objeto: APH TÁTICO. **2026AF000001** - Contratada: DMD EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.265.248/0001-94 – Item 5 - Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 229,00; **Valor Total da AF: R\$ 3.435,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.36. **Fonte: 1.702.235.356.** Assinatura: 20/02/2026. Pelo contratado: Cleber Battisti Archer e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2026SO001805 – SGPe PMSC 8553/2026.
Cod. Mat.: 1161425

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC - Contratada: **NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 75.418.657/0001-72;** 2026AF000001 - Item 004 – Quant. 01, Valor: R\$ 2.442,90, Valor: R\$ 2.442,90 - Valor Total da AF: R\$ 2.442,90; Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 26/02/2026; Pelo contratado: Paulo Airon Niehues - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2026SO001769.**
Cod. Mat.: 1161429

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024**- Objeto: APH TÁTICO. **2026AF00001** - Contratada: ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME-CNPJ: 35.255.509/0001-60-Item13- Quant. 5un. Preço unitário R\$ 25,60; **ValorTotal da AF: R\$ 128,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.702.235.356.** Assinatura: 23/02/2026. Pelo contratado: Heriberto Fernandes Delaiti e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2026SO001843 – SGPe PMSC 8545/2026.
Cod. Mat.: 1161570

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024-** Objeto: APH TÁTICO. **2026AF0001** - Contratada: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.651.657/0001-20–Item16- Quant. 15un. Preço unitário R\$ 273,00;**ValorTotal da AF:R\$ 4.095,00**;Crédito orçamentário: 33.90.30.36; **Fonte: 1.702.235.356.** Assinatura: 23/02/2026.Pelo contratado: Denis da Costa Cruz e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2026SO001844 – SGPe PMSC 8532/2026.

Cod. Mat.: 1161574

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **292/SEA/2025.** Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CFNP's. **2026AF000001** -Contratada: BILL COMMERCE LTDA - CNPJ: 48.421.700/0001-86. Item31: 90 un. - valor unitário R\$ 129,00 - **Valor Total da AF: R\$ 2.610,00.** Crédito orçamentário:33.90.30.07.Fonte:1.500.100.000.Assinatura:23/02/2026.Pela contratada: Guilherme André Moser e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2026SO001851 – SGP-e PMSC 6304/2026.

Cod. Mat.: 1161576

POLÍCIA MILITAR - RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO 107/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 73/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda-EPP. **Objeto do Contrato:** Aquisição de ferraduras e cravos para ferradura para equinos das unidades de Cavalaria da PMSC. **Data da assinatura do contrato:** 06/06/2025. **Valor:** R\$ 16.095,00 (dezesseis mil e noventa e cinco reais). **Motivo da Rescisão:** Art. 155, III, e 156, II, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, diante da inexecução total do Contrato nº 107/PMSC/2025. **Data da Rescisão:** 26/02/2026. **Processo SGP-e:** PMSC 57698/2025. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1161616

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.15 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 110/SECOA/PCSC/2026.** **Origem:** **PE 307/SEA/2025.** **Objeto:** Fornecimento de 80 Coffee Break tipo 1, Em razão do Curso de Aperfeiçoamento para Delegados e Psicólogos, a se realizar dia 02/03/2026, na Academia de Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 2.080,00.** **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 23/02/2026. Processo SGP-e: PCSC **00013513/2026.** Aprovação GGG 2026AS002189.

Cod. Mat.: 1161530

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 13148. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 113/SECOA/PCSC/2026.** **Origem:** **PE 029/PCSC/2024.** **Objeto:** Fornecimento de película automotiva e plotagem de veículo, para atender as necessidades da Policia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 397,32.** **Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 23/02/2026. Processo SGP-e: PCSC **00116550/2025.** Aprovação GGG 2026AS002236.

Cod. Mat.: 1161575

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.26 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 866/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** **PE 0565/SEA/2024.** **Objeto:** Aquisição de 1.000 unidades luminária completa sobrepor, com 04 lâmpadas de 18 w, que se destina a atender às necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 209.210,00.** **Contratada:** PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA. **Data de Assinatura:** 25/02/2026. Processo SGP-e: PCSC **00110395/2025.** Aprovação GGG 2026AS002349.

Cod. Mat.: 1161652

POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/SECOA/PCSC/2026. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 295/PCSC/2025. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22702 de 24/02/2026, p. 43.**

Onde de lê: **Objeto:** Valor Total R\$ 118.800,00.
Leia-se: **Objeto:** Valor Total R\$ 594.000,00.
Processo SGP-e: PCSC **00010230/2024.**

Cod. Mat.: 1161536

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 83/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 15/SECOM/2025.
Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** Ponto Certo Comercio de Veiculos Ltda **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 1.047,23. **Data Assinatura:** 26/02/2026. **Processo:** PCSC 00011737/2026.

Cod. Mat.: 1161672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
12º Termo Aditivo ao Contrato nº 0070/2023/CBMSC. Proceso: Regime Diferenciado de Contratação/RDC nº 0303/2022/SIE. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SC PRO LTDA. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e do prazo de execução, por 90 (noventa) dias. **Dotação:** 11839 / 44.90.51.81 / 1.753.111.034, 1.501.269.000. **Data:** Florianópolis, 25/02/2026. **Assinaturas:** Túlio Tartari Zanin, pelo contratante, e Ana Paula Tombini dos Santos, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS002558.

Cod. Mat.: 1161423

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº 54/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 93/2025/SEA. **Objeto:** Serviço de manutenção corretiva de 01 (um) aparelho de ar-condicionado e para a instalação de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado para o Núcleo Regional de Polícia Científica em São Bento do Sul (Pregão Eletrônico 093/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 09303/2025/SEA - Processo SEA 10663/2024). **Valor:** 915,50 (novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). **Contratada:** LUCENA DO NASCIMENTO. **Signatário:** Lucena do Nascimento. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 26/02/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Rogério Aurich Bomvechio. **SGP-e PCI 1937/2026.** Aprovação GGG: 2026AS002412.

Cod. Mat.: 1161484

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº 46/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 93/2025/SEA. **Objeto:** Serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, para Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra (Pregão Eletrônico 093/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 09303/2025/SEA - Processo SEA 10663/2024). **Valor:** 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais). **Contratada:** LUCENA DO NASCIMENTO. **Signatário:** Lucena do Nascimento. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 26/02/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Allison Durigan Ganzert. **SGP-e PCI 1593/2026.** Aprovação GGG: 2026AS001610.

Cod. Mat.: 1161491

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº 53/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 93/2025/SEA. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, para Núcleo Regional de Polícia Científica em Curitibaanos. **Valor:** R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). **Contratada:** LUCENA DO NASCIMENTO. **Signatário:** Lucena do Nascimento. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 26/02/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Anderson Stevens. **SGP-e PCI 1779/2026.** Aprovação GGG: 2026AS002398.

Cod. Mat.: 1161563

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - SEA 17329/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços

de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE ATABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO). **Objeto do Termo Aditivo:** Supressão do quantitativo do Contrato nº 593/2025/PCI no valor de R\$ 2.352,91 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), correspondente a 3,34% sobre o valor inicial total do contrato. **Fundamentação:** de acordo com o Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** MC DOS SANTOS LTDA. **Signatário:** Elesbão Ramos Acris. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 25/02/2026. **Processo SGP-e:** PCI 1657/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS002519.

Cod. Mat.: 1161366

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - SEA 17329/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE ATABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO). **Objeto do Termo Aditivo:** Supressão do quantitativo do Contrato nº 467/2025/PCI no valor de R\$ 22.054,09 (vinte e dois mil, cinquenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a 11,29% sobre o valor inicial total do contrato. **Fundamentação:** de acordo com o Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** MC DOS SANTOS LTDA. **Signatário:** Elesbão Ramos Acris. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 25/02/2026. **Processo SGP-e:** PCI 1044/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS002452.

Cod. Mat.: 1161369

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 580/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - SEA 17329/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE ATABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO). **Objeto do Termo Aditivo:** Supressão do quantitativo do Contrato nº 580/2025/PCI no valor de R\$ 1.298,38 (mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a 23,28% sobre o valor inicial total do contrato. **Fundamentação:** de acordo com o Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** MC DOS SANTOS LTDA. **Signatário:** Elesbão Ramos Acris. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 26/02/2026. **Processo SGP-e:** PCI 1951/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS002518.

Cod. Mat.: 1161500

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO CONTRATO IMA Nº 003/2026 DL Nº 006/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA. **CONTRATADO:** SUL DA ILHA DESENTUPIDORA LTDA (26.214.639/0001-63) **OBJETO:** Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduo de lodo séptico (limpeza de fossa) no Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS (Parque Estadual do Rio Vermelho) **QTDE:** 160 m³ (aprox. 08 cargas de 20 m³) **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 100,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026 **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Cristiani Finkler (gestora titular), Melissa Dotto Brusius (gestora suplente), Marcelo Verondino Duarte (fiscal titular) e Felipe Ciola (fiscal suplente). **PROCESSO:** IMA 197/2026
Nº APROVAÇÃO GGG: 2026AS002338
Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1161603

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO CONTRATO IMA Nº 041/2025 **PE** Nº 0002/2025 ARP 0201/2025 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA. **CONTRATADO:** AEJ ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 54.960.587/0001-00). **OBJETO:** Serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva para a sede administrativa da Unidade de Conservação Reserva Biológica do Aguai, localizada no terreno cedido pela CASAN na Barragem do Rio São Bento, CEP 88860-000, município de Siderópolis/SC. **VALOR TOTAL:** R\$ 116.300,55 **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026 **VIGÊNCIA:** 180 dias a contar da data de assinatura. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Cristiani Finkler (gestora titular), Melissa Dotto Brusius (gestora suplente), Winie Canto Antônio (fiscal titular) e Rafael Fabris (fiscal suplente) **PROCESSO:** IMA 2545/2026 **Nº APROVAÇÃO GGG: 2026AS002516**
Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR /PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1161623

IPREV 1351/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 019/2026. Pregão Eletrônico 0506/2025/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 21.308.480/0001-22. **Valor:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **Objeto:** Aquisição de 4 Certificados Digitais A3 E/CPF C/ TOKEN para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 26/02/2026. Assinada em 26/02/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Décio Woll Régis. **Aprovação GGG: 2026AS002601.**
Cod. Mat.: 1161663

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2026/ENA
Origem: IL 13/2026/ENA - Processo ENA 64/2026. **Objeto:** Contratação de Alberto de Barros Neves, docente credenciado para ministrar módulos I, V e VI do curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária total de oito horas-aula. **Contratada:** Alberto de Barros Neves. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor** R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS1985. **Assinatura:** 26/02/2026
Cod. Mat.: 1161595

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2026/ENA
Origem: IL 14/2026/ENA - Processo ENA 65/2026. **Objeto:** Contratação de Alberto de Barros Neves para coordenar o curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula. **Contratada:** Alberto de Barros Neves. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 1.704,00 (mil, setecentos e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG** 2026AS1986. **Assinatura:** 26/02/2026
Cod. Mat.: 1161598

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
EXTRATO DO CONTRATO nº 16/2026/ENA
Origem: IL 26/2026/ENA - Processo ENA 71/2026. **Objeto:** Contratação de Fabíola Santos Bittencourt Moreira de Proença, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar o curso Fundamentos da Atuação em Equipe Multidisciplinar para Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, módulo 3, com carga horária total de 4 (quatro) horas-aula, conforme processo ENA 61/2026. **Contratada:** Fabíola Santos Bittencourt Moreira de Proença. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS002603. **Assinatura:** 26/02/2026
Cod. Mat.: 1161656

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – 2019 – EDITAL Nº 60/2019.**

PROCESSO SGPE:
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura – FCC
CONTRATADO: CONTRAPONTO MULTIMEIOS LTDA (CNPJ/CPF 11.248.548/0001-71).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até 18/02/2026, com efeito retroativo à 18/11/2025, Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 42) realizada em 02/12/2025, acostadas ao processo referência FCC 3527/2019.
Data de assinatura: 02/12/2025.
Signatários: MARIA TERESINHA DEBATIN (pela CONTRATANTE) e CONTRAPONTO MULTIMEIOS LTDA (pela CONTRATADA).
Cod. Mat.: 1161690

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2025CT00974
Origem: PE 688/2024
Processos: SEA 11575/2024 e FCEE 725/2025
Objeto: Aquisição de Alimentos
Contratada: 14.546.646/0001-83 IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Valor da AF 001: R\$ 572,10
Valor Total do CT: R\$ 10.316,10
Dotação: 45021 11654 1500100000 33903007
Vigência: 29/01/2027
Aprovação GGG: 2026AS002614

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2025CT00976
Origem: PE 688/2024
Processos: SEA 11575/2024 e FCEE 725/2025
Objeto: Aquisição de Alimentos
Contratada: 33.842.718/0001-84 NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor da AF 001: R\$ 211,30
Valor Total do CT: R\$ 5.226,00
Dotação: 45021 11654 1500100000 33903007
Vigência: 29/01/2027
Aprovação GGG: 2026AS002615
Cod. Mat.: 1161528

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 20255CT2665
Origem: PE 772/2024
Processos: SEA 15744/2024 e FCEE 2031/2025
Objeto: ARP Aquisição de Gêneros Alimentícios Lácteos
Contratada: 18934961000139 DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 511,80
Valor Total da ARP: R\$ 4.265,40
Dotação: 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 23/04/2026
GGG: 2026AS0002645

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2025CT2670
Origem: PE 772/2024
Processos: SEA 15744/2024 e FCEE 2031/2025
Objeto: ARP Aquisição de Gêneros Alimentícios Lácteos
Contratada: 14.546.646/0001-83 IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 6.039,36
Valor Total da ARP: R\$ 19.113,00
Dotação: 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 23/04/2026
GGG: 2026AS0002646
Cod. Mat.: 1161529

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 468/2026. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA ELEVATÓRIAS DE EFLUENTES (EEE) PARA O CAMPUS I DA UDESC Contrato nº 220/2026. **Partes:** UDESC e ALLBER ENGENHARIA LTDA (CNPJ 18.381.732/0001-34). **Valor do Contrato:** R\$ 112.710,96. **Vigência:** de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Assinado em:** 26/02/2026. Florianópolis/SC. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1161604

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: Edital de Concorrência 0502/2025. **Objeto:** Contratação de agência(s) de propaganda e publicidade para a prestação de serviços publicitários para atender a demanda da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -UDESC *Contrato nº 201/2026. Partes:* UDESC e EMPRESA ONEWG Comunicação e LTDA. Valor global R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). **Assinado em: 25/02/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação.** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1161499

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CV12/2004/CDL - CASAN X Município de Chapadão do Lageado - OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência
VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - **PRAZO:** 365 dias
DATA DE INÍCIO: 14/04/2026 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1161379

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - CV927/2026/CPO - CASAN X Município de Cunha Porã - OBJETO: Recomposição de pavimentação e revitalização asfáltica da Rua Governador Pedro Ivo Campos - **VALOR DO REPASSE:** R\$ 228.410,78
PRAZO: 365 dias - **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026
A DIRETORIA
Cod. Mat.: 1161380

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato de Contrato
Procedimento de Licitação nº 46/2025 – TPRU nº 02/2026 – Tubarão. Valor: R\$12.629,22 (doze mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Objeto: Permissão Remunerada de Uso dos Boxes 201 e 202, unificados – CEASA/SC – Unidade de Tubarão, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira do permissionário. Permissionário: Anderson Mazzuco, CPF nº 004.xxx.xxx-21. SGP-e CEASASC nº 987/2025. Fernando dos Santos, Diretor Presidente interino. Fiscal de Contrato: Sr. Edmilson Costa Moreira. São José, 26 de fevereiro de 2026.
Cod. Mat.: 1161310

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2026. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CNPJ:** 34.028.316/0028-23. **Origem:** CIASC 1187/2025. **Objeto:** Recepção de dados, impressão, manuseio, classificação, envelopamento e postagem infrações. **Valor Total Estimado:** R\$ 9.076.080,00. **Vigência:** de 12 meses a partir de 01 de março de 2026. **Local e data:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretoria de Tecnologia da Informação do CIASC.
Cod. Mat.: 1161667

INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS (INVESTSC) – ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 002/2024. Processo Sgpe CIASC 128/2024. **CONTRATANTE:** InvestSC. **CONTRATADO:** Centro de Informática e Automação do Estado de SC - CIASC. **OBJETO:** Prorrogação por 12 meses do contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação a partir de 11 de março de 2026 e supressão do SIGRH. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.741,88/ano. **ASSINADO POR:** Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da InvestSC Cristina Schwinden, Diretora da InvestSC e Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, representantes da contratada. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.
Cod. Mat.: 1161404

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ABDON BATISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA 29/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO ANEXO À LANCHONETE DO MIRANTE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA/SC, COM ÁREA APROXIMADA DE 66,57 M², INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁ-

RIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO. Do cadastro da proposta e habilitação até as 9h do dia 16 de Março de 2026; da abertura e julgamento das propostas: às 10h00min do dia 16 de Março de 2026; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital em sua íntegra, poderá ser no endereço eletrônico: www.abdonbatista.sc.gov.br Maiores informações pelo telefone (49) 35451133.

Abdon Batista, 26 de fevereiro de 2026.

ASS Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161447

APIÚNA

MUNICIPIO DE APIÚNA
AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 22/2026
Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** **Data/ Hora da entrega e protocolo dos envelopes:** até às 17 horas do dia 31/03/2026 no setor de licitações, na Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, 1º Andar - sala 08, Centro - 89135-000, Apiúna/SC. **Data/Hora da Abertura:** dia 01/04/2026 a partir das 09 horas na Galeria Center. Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, nº 250, 2º piso, sala 13. Maiores Informações Fone 47 3353 2000, edital completo disponível em www.apiuna.sc.gov.br. MARCELO DOUTEL DA SILVA/Prefeito.

Cod. Mat.: 1160414

ARABUTÃ

MUNICÍPIO DE ARABUTÃ SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 08/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
O MUNICÍPIO DE ARABUTÃ/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.995.221/0001-53, através de seu Prefeito em Exercício, torna público, para conhecimento dos interessados, que HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da obra de construção da **CASA DO IDOSO - DAS ALTENHEIM** (Centro de Convivência do Idoso), localizada no Centro de Eventos, Bairro Nicolau Petry, Município de Arabutã/SC.

Em virtude das alterações promovidas, que afetam a formulação das propostas, a data da Sessão Pública Eletrônica fica ADIADA para o dia **18 de março de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília/DF). O Edital Retificado e seus Anexos encontram-se disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município: <https://www.bnc.org.br> e <https://arabuta.atende.net/>

E-SFINGE: A7F42781A67016313B3D99681F0E83C10204C36C

Arabutã - SC, 26 de fevereiro de 2026.

Marcio Leandro Luckemeier
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 1161556

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/2025
Objeto: Referente à contratação de empresa para a execução de obra de contenção para estabilização de escorregamento na margem do Rio Itajaí-Açú na Rua Arnold Hemmer, nº 3.095, bairro Badenfurt, Blumenau/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo nº 59053.011591/2023-72 – SEMOB. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 13 de março de 2026, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 13 de março de 2026, às 09h15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: michaelpiton@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 20/02/2026. FERNANDO MARCELINO - Secretário Municipal de Administração.

Registrado no TCE/SC sob nº 034A8DC2F80F4341889C99EBCB04A9A2C26199E

Cod. Mat.: 1159442

BOM JARDIM DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
Regime de execução: Menor preço por ITEM
Processo/ Ano nº 14/2026
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, DE COBERTURA SOBRE AS MANGUEIRAS DO CENTRO DE ARREMATES, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GASPARINO DE AMARAL VELHO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO, ATRAVÉS DA SCC 00016666/2025 SETUR PORTARIA 03/2026.**
Abertura: 17/03/2026
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 26 de fevereiro de 2026.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161547

BOTUVERÁ

EXTRATO - TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO

Por este presente TERMO DE ACORDO, para fins de indenização por desapropriação, nos termos do art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/1941, de um lado: MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.350/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Víctor José Wietcowsky, e de outro lado, os Expropriados: MONICA PALOSCHI COMANDOLLI (CPF nº 019.***-59), VALDECIR COMANDOLLI (CPF nº 818.***-15), CESAR LUIZ PALOSCHI (CPF nº 039.***-17), TAMARA CRISTINA PERING PALOSCHI (CPF nº 042.***-18) e o usufrutuário LUIZ PALOSCHI (CPF nº 291.***-25).

OBJETO: Desapropriação amigável de área de 5.000,00 m², inserida nas Matrículas nº 90.719, nº 90.718 e nº 90.717 do Registro de Imóveis de Brusque/SC, e doação de área de 769,04 m² inserida nas Matrículas nº 90.716, nº 90.717 e nº 90.719, para implantação de Complexo Educativo Municipal.

VALOR E PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará a título de indenização o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em até 12 meses, mediante depósito em conta, conforme dados bancários constantes no Termo de Acordo.

Botuverá/SC, 13 de fevereiro de 2026.

VICTOR JOSÉ WIETCOWSKY - Prefeito Municipal
MONICA PALOSCHI COMANDOLLI
VALDECIR COMANDOLLI
CESAR LUIZ PALOSCHI
TAMARA CRISTINA PERING PALOSCHI
LUIZ PALOSCHI

Cod. Mat.: 1161566

BRAÇO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 A Secretária Municipal de Administração e Fazenda de Braço do Norte/SC, Sra. Debora Rodrigues dos Santos Pinter, torna público a realização do Processo Licitatório nº 06/2026, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2026**, tendo como critério de julgamento **ME-NOR PREÇO GLOBAL**, sendo a **abertura às 10:00hs do dia 19 de Março de 2026**, objeto “SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS SECOS, TRANSPORTE, TRIAGEM, COMERCIALIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECUPERADOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço eletrônico <https://bracodonorte.sc.gov.br/>, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Braço do Norte, 24/02/2026. Debora Rodrigues dos Santos Pinter SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 1161444

CAMPOS NOVOS

Contrato nº: 81/2025
Aditivo nº: 3º T.A.
Tipo de aditivo: valor
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
Contratada: NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Licitação: Processo Licitatório nº 99/2024, Concorrência Eletrônica nº 09/2024
Objeto: Acréscimo de 4,41% do valor inicial do contrato 81/2025, representando R\$ 7.956,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), ficando o valor do contrato reprogramado em R\$ 193.811,65 (cento e noventa e três mil, oitocentos e onze

reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO II DE EMENDA DA RODOVIA MUNICIPAL Nº 70 - CAXAMBU, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC. Emenda Estado SC nº 414/2023 – Transferência União nº 202239530001. Valor: R\$ 7.956,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)
Assinatura: 25 de fevereiro de 2026
Vigência: 23 de abril de 2026

Cod. Mat.: 1161462

Contrato nº: 93/2022
Aditivo: 10º TA
Tipo de aditivo: acréscimo de valor
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Contratada: CONSTRUCERTO CONSTRUÇÕES LTDA
Licitação: Processo Licitatório nº 26/2022 Edital da Tomada de Preço nº 03/2022
Objeto: aditivo de acréscimo de valor no contrato 93/2022, cujo o objeto é a execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ERNESTO ZORTÉA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Transferência especial Estado de SC portaria nº 463/2021/SEF. Valor: R\$ 4.876,70 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
Assinatura: 18/02/2026
Vigência: 30/03/2026

Cod. Mat.: 1161463

Contrato nº: 93/2022
Aditivo: 11º TA
Tipo de aditivo: supressão
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Contratada: CONSTRUCERTO CONSTRUÇÕES LTDA
Licitação: Processo Licitatório nº 26/2022 Edital da Tomada de Preço nº 03/2022
Objeto: supressão de valor do contrato 93/2022, em conformidade com o parecer técnico do responsável pela obra, em anexo, detalhando os itens a serem suprimidos, cujo o objeto é a execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ERNESTO ZORTÉA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Transferência especial Estado de SC portaria nº 463/2021/SEF. Valor: R\$R\$ 36.334,70 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)
Assinatura: 18/02/2026
Vigência: 30/03/2026

Cod. Mat.: 1161464

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
ERRATA
Processo n. 010/2026, concorrência n. 002/2026
Objeto: Concessão de uso de 03 (Três) barracões Localizados na Área Industrial Do Município de Coronel Martins – SC.
O Município de Coronel Martins, informa que, Considerando o grande fluxo de trabalho no Setor de Licitações e Contratos; a baixa procura pelo edital em referência; o Princípio da Economicidade, bem como a Súmula N. 473 Do Supremo Tribunal Federal (STF), a qual estabelece que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, redesigna a data de 25 de março de 2026 às 14:00 horas, para o recebimento dos documentos, junto ao setor de compras e licitações desta prefeitura, situado no endereço acima indicado.
Coronel Martins, 26 de fevereiro de 2026.
Leonildo Turmina – Prefeito Municipal Em Exercício

Cod. Mat.: 1161330

CUNHA PORÃ

Estado de Santa Catarina
Município de Cunha Porã
Aviso de Licitação
Processo nº 012/2026 – Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA ARENA POLIESPORTIVA DE CUNHA PORÃ/SC.
Data/horário limite para cadastramento das propostas: 13/03/2026, até às 08h00min (horário de Brasília/DF)
Data/horário de início da sessão pública: 13/03/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF)
Plataforma: Portal de Compras Publicas:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações e edital na íntegra podem ser retirados no Departamento de Compras e Licitações do Município de Cunha Porã, sito à Rua Moura Brasil - 1639, Centro, Cunha Porã/SC, das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00, ou pelo site www.cunhapora.atende.net. Cunha Porã/SC, 26/02/2026. Rafael Augusto Boer. Prefeito Municipal, em exercício.

Cod. Mat.: 1161571

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 017/2026
Edital de Pregão Eletrônico nº003/2026
Código TCE: 88DDB6E8603AC093048EE32CBCA33FC8DD15E98B
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO “MOVIMENTA ERVAL: ENTRE RITMOS, REDES E RAQUETES”, A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 13/03/2026**. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 13/03/2026**. O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133**. Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br. Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1161413

FRAIBURGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT26PMF15
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

CONTRATANTE: Município de Fraiburgo. **CONTRATADO:** NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ sob o nº 27.841.750/0001-42. **OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica, construção de passeios públicos em ambos os lados da via, drenagem pluvial, sinalização de via e rede de drenagem pluvial, na Avenida Pedro A. Gianello no município de Fraiburgo. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.490.000,01 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais e um centavo). **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 27/02/2026 a 26/08/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** nº 0015/2026 – PMF – Concorrência Eletrônica nº 0001/2026. **RECURSOS:** Repasse pelo Estado por meio de Convênio Simplificado. Fraiburgo (SC), 26 de fevereiro de 2025.

Luiz Carlos Riegert – Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural
Cod. Mat.: 1161427

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0005/2026 – PMF
Processo Administrativo nº 0022/2026
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da estrada Municipal FB 2030, destinada à ligação do Complexo Empresarial ao Bairro Portal, no Município de Fraiburgo/SC, compreendendo a execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, controle tecnológico e demais serviços necessários à perfeita execução da obra, conforme especificações deste Termo, Projetos, Memoriais Descritivos e Quantitativos (anexos ao PAL e parte dele integrante). **RETIFICAÇÃO:** Ficam retificadas as planilhas que compõe o processo, bem como fica retificado o valor total estimado da contratação. **REPUBLICAÇÃO: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 do dia 27.02.2026 até as 09:00 horas do dia 13.03.2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:01 às 09:30 horas do dia 13.03.2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:31 horas do dia **13.03.2026**. **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** até as 23:59 horas do dia 10/03/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Portal do Município de Fraiburgo (<https://fraiburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais>) sem ônus. Fraiburgo(SC), 26 de fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Riegert - Secretário de Infraestrutura
Cod. Mat.: 1161591

GASPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025
CREDENCIAMENTO Nº 22/2025

A Prefeitura Municipal de Gaspar, através da **Secretaria de Planejamento Territorial**, faz saber da abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 22/2025**. Os interessados deverão observar os requisitos e condições deste Edital que ficará **aberto por tempo indeterminado**. **Objeto:** Serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, implantação de microchip de identificação, fornecimento de medicação pós-operatória, equipamentos de proteção adequados tais como roupas cirúrgicas ou colares elizabetanos. **Base Legal:** inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra do edital e Anexos nos site: www.gaspar.sc.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Gaspar, 05 de fevereiro de 2026.

MICHAEL JACKSON SCHOENFELDER MAIOCHI
Secretário Municipal de Planejamento Territorial
Cod. Mat.: 1161333

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 025/PMI/2026. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 17/03/2026 às 10h00min, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação com lajotas da Rua Pedro Novak no Bairro Demboski, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o edital. Retirada do edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 26 de fevereiro de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 1161356

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 026/PMI/2026. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 18/03/2026 às 10h00min, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação com lajotas da Rua São Francisco de Assis no Bairro Liri, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o edital. Retirada do edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 26 de fevereiro de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 1161378

IRATI

Extrato Contrato

Contrato nº20/2026
Processo Licitatório Nº 012/2026 Concorrência Presencial-Obras e Serviços de Engenharia Nº 001/2026.
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA RUA RODOLFO MEURER NA CIDADE DE IRATI-SC, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021
Fornecedor: GILVANO ANTONIO GONÇALVES ME, CNPJ: 12.755.072/0001-28 VALOR: R\$ 726.500,00(Setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).
Vigência 25/02/2026 a 24/02/2027.
Irati/SC, 26 de fevereiro de 2026.
Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito

Cod. Mat.: 1161314

Extrato Contrato

Contrato nº21/2026
Processo Licitatório Nº 014/2026 Concorrência Presencial-Obras e Serviços de Engenharia Nº 002/2026.
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC COM EXTENSÃO DE 731,20M² CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
Fornecedor: CONSTRUTORA OLIVEIRALTD, CNPJ: 80.095.466/0001-57 VALOR: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais).
Vigência 25/02/2026 a 25/02/2027.
Irati/SC, 26 de fevereiro de 2026.
Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito

Cod. Mat.: 1161564

MUNICÍPIO DE IRATI/SC
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 015/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 003/2026.
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS E PILAR CENTRAL EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PESQUEIRO NA LINHA ESPERANÇA MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021. Data da homologação: 26/02/2026 - Fornecedor: ALDREI JOSE SERRAGLIO LTDA, CNPJ: 19.478.158.0001-08 VALOR: R\$ 272.000,00(Duzentos e setenta e dois mil reais). Irati/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito
Cod. Mat.: 1161581

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026

CÓDIGO TCE Nº AE63A08A89A0D7081DA3391E7B50CCA91A619539
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2026, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 26 de fevereiro de 2026.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161416

JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 174/2026, celebrado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa Art&Idea Comunicação Visual Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº. 50.033.119/0001-39, neste ato representada pela Sra. Sandra Teresinha Ferreira de Macedo Santos, que versa sobre a contratação de empresa para confecção e fornecimento materiais gráficos para campanhas e atividades de educação para o trânsito da Escola Pública de Trânsito do DETRANS - na forma do Pregão Eletrônico nº 237/2024, assinado em 24/02/2026, com a vigência 12 (doze) meses., no valor de R\$ 3.278,40 (três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Joinville, 25 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1161315

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 025/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90025/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 12/03/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A870E168AFEFFF218E7A6787B73087904AB1FB9C. Joinville, 18 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1161327

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 010/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90010/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de equipamentos de academia para atletismo, na Data/Horário: 12/03/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 678D0FB74FA32B7D3F3B30E82E1E6844F45B309F Joinville, 18 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1161337

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO “*sine die*”, o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 049/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90049/2026, UASG 453230, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial para o imóvel locado pela unidade do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS**, para análise de Pedido de Esclarecimento.
Joinville/SC, 26 de fevereiro de 2026.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento.
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1161527

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO 108/2025 – PML
CE Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 27/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL LAGES/FUNDAÇÃO DE ESPORTES,
CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA
O MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDAÇÃO DE ESPORTES, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Sr. TYRONE MACHADO, doravante denominado CONTRATANTE nos termos da Clausula 12º do instrumento Contratual, e com fundamento no § 4º do art. 156 da Lei 14.133/21, e Parecer Jurídico nº 759/2025, resolve rescindir o Contrato nº 108/2025 em razão da sanção de impedimento aplicada à empresa contratada.
Lages, 26 de fevereiro de 2026
Tyrone Machado
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Cod. Mat.: 1161319

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO 113/2025 – PML
CE Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 31/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL LAGES/FUNDAÇÃO DE ESPORTES,
CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA LTDA
O MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDAÇÃO DE ESPORTES, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Sr. TYRONE MACHADO, doravante denominado CONTRATANTE nos termos da Cláusula 12ª do instrumento contratual, com fundamento no art. 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico nº 12/2025, resolve rescindir o Contrato nº 113/2025 em razão do descumprimento dos deveres de cooperação e de atendimento às solicitações da Administração.
Lages, 26 de fevereiro de 2026
Tyrone Machado
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Cod. Mat.: 1161320

LAURO MULLER

Aviso de Alteração. Devido à Retificação do Edital nº 030/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 030/2026, em razão da necessidade de correção dos arquivos disponibilizados no link anexado ao referido edital e tendo em vista que as alterações efetuadas interferem diretamente na elaboração das propostas do supracitado certame, Altera-se a Data para 11/03/2026 às 09h30, no www.bnc.org.br. Objeto: construção das cabeceiras em concreto armado para instalação de Kit de Transposição padrão Defesa Civil estadual, em Rio Apertado (extensão de 15,0 metros), neste município, conforme Edital. Edital e informações de 2ª a 6ª-feira no Depto. de Compras e Licitações, das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (48) 8807-3375, licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Agente de Contratação.

Cod. Mat.: 1161615

LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2026 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026. Objeto: Contratação de obra de pavimentação asfáltica e sinalização viária na Rua Miguel Espig - Trecho 1. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: das 08h 00min do dia 02/03/2026 até às 08h 00min do dia 13/03/2026. Abertura e julgamento das propostas: a partir das 08h 00min do dia 13/03/2026. Início da disputa de preços: a partir das 10h 00min do dia 13/03/2026. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (Bolsa Nacional de Compras – BNC). Retirada do Edital: in loco, no site: <https://luizalves.atende.net/> ou pela plataforma <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 26 de fevereiro de 2026. Bertolino Bachmann – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1161489

MELEIRO

EDITAL DE LEILÃO Nº 012/2026

O Município de Meleiro-SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº : CNPJ: 82.837.741/0001-96, com sede na Rua Sete de Setembro, 371 – Centro - Meleiro/SC CEP: 88.920-000, de acordo com a Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, bem como no presente Edital e seu anexo, sob a coordenação e condução do Agente de Contratação nomeado pelo Decreto nº 060/2022, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MELHOR OFERTA para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL, na MODALIDADE PRESENCIAL. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio presencial, **até às 13h30min do dia 20/03/2026**, com abertura da sessão pública (início da disputa) às **13h30min** do mesmo dia. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.meleiro.sc.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3537-8400 ou pelo e-mail licitacao@meleiro.sc.gov.br. Meleiro, 26 de fevereiro de 2026. ANDERSON SCARDUELI- Prefeito Municipal. 9DAFF808AB8567838FF81A1DA372F51E30803C34

Cod. Mat.: 1161487

MORRO DA FUMAÇA

MORRO DA FUMAÇA AVISO DE LICITAÇÃO 05/2026 - Concorrência Pública: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE EXECUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO PROGRAMA CASA CATARINA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com Recursos do Governo Estadual através de Convênio Simplificado, processo Nº SCC 11090/2025. DATA 16/03/2026 – 08:00 horas

Cod. Mat.: 1161486

MORRO DA FUMAÇA AVISO DE LICITAÇÃO 06/2026 - Concorrência Pública: Contratação de empresa de engenharia especializada para a pavimentação viária com implantação de ciclovias e calçadas da avenida Júlio Coral (trechos 01 e 02) e rua Giocondo Sartor, conforme termo de referência com Recursos do Governo Estadual através de Convênio Simplificado, processo Nº SCC 13717/2025 – Emenda Impositiva nº 3842/2025- DATA 07/04/2026 – 08:00 horas

Cod. Mat.: 1161523

NOVA ITABERABA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
Aviso de licitação
Processo Adm. Nº.: 41/2026
Edital: Concorrência Nº.: 01/2026
Tipo: Menor Preço /Global
Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de unidades habitacionais do Projeto Casa Catarina SCC 6997/2025 , O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Abertura das propostas: 08:15 horas do dia 16/03/2026 na plataforma digital do portal de compras públicas
Nova Itaberaba, 26/02/2026
MARCIANO MAURO PAGLIARINI
PREFEIO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1161498

NOVA TRENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA DE NOVA TRENTO – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2026 – PROCESSO Nº 55/2026. Fundamentação: art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de castração

cirúrgica de caninos e felinos (machos e fêmeas), com microchipagem padrão ISO 11784/11785, incluindo protocolo anestésico, medicação pós-operatória, insumos, equipamentos e equipe técnica habilitada, para atendimento ao Programa Pet Levado a Sério no Município de Nova Trento/SC, conforme Termo de Referência. Valor de referência: R\$ 58.309,99. Recebimento das propostas: das 00h de 26/02/2026 às 08h30 de 03/03/2026. Julgamento: 03/03/2026 às 09h. Informações e envio de propostas: <https://bnccompras.com/>. Nova Trento/SC, ____/02/2026. Aprígio José Botameli – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Cod. Mat.: 1161321

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA DE NOVA TRENTO – PROCESSO Nº 224/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à ampliação do Salão de Idosos do Aguti, localizado na Estrada Geral do Aguti, Distrito do Aguti, Nova Trento/SC. Critério de julgamento: menor preço. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Recebimento das propostas até as 08h30 de 12/03/2026. Abertura das propostas e início da sessão: 12/03/2026, às 09h, em meio eletrônico. Edital e informações: bnc.org.br, <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/> e Portal Nacional de Compras Públicas – Portal Nacional de Compras Públicas. Nova Trento/SC, 26/02/2026. Maxiliano de Oliveira – Prefeito.

Cod. Mat.: 1161325

PORTO UNIÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 010/2026-EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e BV2 e Cia. LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de construção e correlatos.
Valor: R\$ 47.177,23 (quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico nº 001/2026-Educação, Lei 14.133/2021. Código TCE: C8BB8B4252B3F7EFC3AAE0A449AA3B861B0A418B Porto União SC, 20 de fevereiro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161557

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 011/2026-EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e Comercial JDC Materiais de Construção LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de construção e correlatos.
Valor: R\$ 37.166,75 (trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico nº 001/2026-Educação, Lei 14.133/2021. Código TCE: C8BB8B4252B3F7EFC3AAE0A449AA3B861B0A418B Porto União SC, 20 de fevereiro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161558

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge): EB3891681BDED4A9500DE015AF486297E0FBC8F1
Processo Adm. Nº.: 35/2026 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026.
Forma: Eletrônica - Julgamento: Menor Preço POR LOTE
Regime de Execução Indireta: Empreitada por preço Unitário.
Plataforma: **BNC** <https://bnc.org.br/> - Modo de disputa: ABERTO – intervalo mínimo de diferença de R\$ 100,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DE COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC (Emenda Parlamentar 202539800001 e Portaria Conjunta SGG/SEF nº03/2026 – SCC 19218/2025).
Envio das Proposta: até às 08h30min do dia 18/03/2026
Abertura da Sessão Pública: 09h00min do dia 18/03/2026.
A íntegra do edital e suas eventuais modificações serão disponibilizadas pela Administração Municipal, conforme legislação: -Site do Município de Quilombo: www.quilombo.sc.gov.br / Plataforma BNC: <https://bnc.org.br/>
Quilombo, 26 de fevereiro de 2026.
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1161586

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO PISO MODULAR ES-
PORTIVO INDOOR NA QUADRA POLIESPORTIVA EBM PROFª
ADÉLIA LUTZ, LOCALIZADA NA R. ALTO PARAGUAÇU, 344 -
CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL - SC, 89290-000, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE RECURSO ORIUNDO
DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 660, DE INICIATIVA DO DE-
PUTADO FERNANDO KRELLING.
Forma do Pregão: ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**

Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 16 de março
de 2026
Início da sessão: dia 16 de março de 2026, às 09h00min no en-
dereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário
de Brasília – DF.
Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à
disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspu-
blicas.com.br](http://www.portaldecompraspu-
blicas.com.br) e saobentodosul.atende.net. Quaisquer informações
poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio
– Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado
à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das
13h00min às 16h00min ou através do telefone (47) 3631-6125.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

JOSIAS TERRES
Secretário de Educação

Cod. Mat.: 1161445

SÃO JOÃO BATISTA

Extrato do Contrato n. 009/PMSJB/2026

Contratante: Município de São João Batista, inscrito no CNPJ n.
82.925.652/0001-00; Contratada: Kammers Empreendimentos LTDA,
inscrita no CNPJ/MF n. 54.481.215/0001-09; Processo Licitatório n.
124/PMSJB/2025 – Concorrência Eletrônica n. 013/PMSJB/2025;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 30
(TRINTA) UNIDADES DE HABITAÇÃO SOCIAL, NOS BAIRROS
CARDOSO E RIBANCEIRA DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO BATISTA, SC; Valor total: R\$ 3.312.500,00 (três milhões
trezentos e doze mil e quinhentos reais); Dotação orçamentária:
(140) 1.701.7000.112; Data da assinatura: 24/02/2026; Vigência
contratual: 12 (doze) meses.

Cod. Mat.: 1161351

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 13/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 05/2026

O Município de Siderópolis faz publicar o extrato resumido do pro-
cesso de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de produção
audiovisual institucional, compreendendo a pesquisa, concepção
narrativa, elaboração de roteiro técnico, produção de vídeo insti-
tucional com duração de até 4 (quatro) minutos, incluindo versão
reduzida para mídias sociais, bem como construção de trechos
em animação 3D de até 10 (dez) segundos.
Contratado: NZBT Comunicação LTDA - 22.800.846/0001-49
Fundamento Legal: ARTIGOS 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 e
demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor Global: R\$ 8.000,00
Vigência: 31/12/2026

Siderópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de
Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito.
Cod. Mat.: 1161329

TIJUCAS

Processo licitatório nº001/fms/2026
Chamada publica 001/fms/2026
O município de tijucas (sc), através do fundo municipal de saúde,
inscrito sob o cnpj 11.607.006/0001-48, para conhecimento dos
interessados, que a comissão especial de licitação, reunir-se-ão
no dia, hora e local designados neste edital, na sala de licitações,

na rua: coronel buchelle, nº 01, bairro: centro, tijucas/sc, torna pú-
blico aos interessados que realizará o credenciamento de clínicas
veterinárias especializadas em castrações de cães e gatos com
implantação de microchips, visando assim o município reduzir a
superpopulação de animais de ruas, abandono de filhotes e con-
sequentemente a diminuição de riscos de transmissão de doenças
entre animais e humanos, de acordo com as necessidades da
secretaria da saúde do município de tijucas, em conformidade
com as normas estabelecidas no presente edital e na lei federal
nº. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações.
Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação
e proposta exigida em envelopes separados fechados dirigidos ao
setor de licitações, a partir do dia 02/02/2026, das 08:00h às 17:00h
até 02/03/2026, para recebimento dos documentos e abertura na
sala da comissão permanente de licitação, localizada à rua coronel
buchelle, 1, na cidade de tijucas - sc na cidade de tijucas – sc, no
horário de 08:00 as 17:00 horas.
Local para obtenção do edital: o edital e inteiro teor está à disposi-
ção dos interessados no setor de licitações, situada na rua coronel
buchelle, nº 01, bairro centro, município de tijucas/sc, 01, centro,
tijucas – sc e no e no site www.tijucas.sc.gov.br.
Maickon campos sgrott – prefeito municipal
Cod. Mat.: 1161405

TRÊS BARRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO DE REABERTURA
3º ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC.**

**Procedimento Licitatório nº. 124/2025 - Edital Concorrência
Pública Eletrônica nº. 124/2025.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC torna pú-
blico para conhecimento dos interessados, que sob a regência da
Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006,
Decreto Federal nº. 1024/2019 e Decreto Municipal nº. 5.256/2024,
e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de
setembro de 2022, receberá até as 13 h e 00 min. do dia 16 de Abril
de 2026. Propostas para **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE
EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTA-
ÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
NO MUNICÍPIO**, em conformidade com o Edital e Pasta Técnica.
RECURSOS FINANCEIROS: financiamento aprovado no progra-
ma de Aceleração do Crescimento – Novo PAC – eixo água para
todos, subeixo abastecimento de água urbano OGU, publicado
em 26/07/24, edição 143-A, seção 1, extra A, página 5, do Diário
Oficial da União, pelo Ministério das Cidades, por meio da portaria
MCID nº 768, de 26/07/24, contrato com o BRDE nº. SC 81.949.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia
16 de Abril de 2026.**
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:01min
até as 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2026.**
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas
do dia 16 de abril de 2026.**
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, Acesso Identificado".
Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria
de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro – Fone/
Fax: 47 3623-0121 – Três Barras - SC ou no site: [http://tresbarras.
sc.gov.br](http://tresbarras.
sc.gov.br) ícone "LICITAÇÕES ABERTAS" e ainda no site: [www.
portaldecompraspublicas.com.br](http://www.
portaldecompraspublicas.com.br).
Três Barras - SC, 26 de fevereiro de 2026
ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE - PREFEITA MUNICIPAL
Código de Registro no TC:
8473FCBC33D0131EFCAE97A17996E3352C7C18BF
Cod. Mat.: 1161326

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2026 FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026 FMS
O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, conforme condições, quantidades
e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura
das Propostas: dia 13/03/2026 a partir das 09h:30min.** O Edital
e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site:
www.trezetiliatende.net/licitacoes e [www.portaldecompraspubli-
cas.com.br](http://www.portaldecompraspubli-
cas.com.br). INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 35370166.
Treze Tílias/SC, 26 de fevereiro de 2026.
Veronica Brustolin Narita
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1161567

VARGEM

**Processo Licitatório nº 021/2026 - Edital de Concorrência nº
005/2026.** Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
para construção de cabeceiras e alas para ponte – Comunidade
de Ervalzinho. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº
01 “documentos” e nº 02 “proposta” será até às 07h59min do dia
17/03/2026. Local: Sessão pública dia 17/03/2026 às 08:00hs, no
site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis
no link: www.vargem.sc.gov.br/licitacoes e no site do [compras.gov](http://www.compras.gov).
Maiores informações podem ser obtidas no telefone (49) 3549-
0068 ou pelo e-mail compras@vargem.sc.gov.br. Vargem/SC, 26
de fevereiro de 2026. Helio José Gasparet - Secretário Municipal
de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
**Processo Licitatório nº 022/2026 - Edital de Concorrência nº
006/2026.** Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
para construção de cabeceiras e alas para ponte – Comunidade
de Marmeleiro. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº
01 “documentos” e nº 02 “proposta” será até às 07h59min do dia
17/03/2026.
Local: Sessão pública dia 17/03/2026 às 08:00hs, no site [www.
gov.br/compras](http://www.
gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis no link:
www.vargem.sc.gov.br/licitacoes e no site do [compras.gov](http://www.compras.gov). Maiores
informações podem ser obtidas no telefone (49) 3549-0068 ou pelo
e-mail compras@vargem.sc.gov.br. Vargem/SC, 26 de fevereiro de
2026. Helio José Gasparet - Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Urbanos.
**Processo Licitatório nº 023/2026 - Edital de Concorrência nº
007/2026.** Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
para construção de cabeceiras e alas para ponte – Comunidade
de Morro do Dez. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº
01 “documentos” e nº 02 “proposta” será até às 07h59min do dia
17/03/2026. Local: Sessão pública dia 17/03/2026 às 08:00hs, no
site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis
no link: www.vargem.sc.gov.br/licitacoes e no site do [compras.gov](http://www.compras.gov).
Maiores informações podem ser obtidas no telefone (49) 3549-
0068 ou pelo e-mail compras@vargem.sc.gov.br. Vargem/SC, 26
de fevereiro de 2026. Helio José Gasparet - Secretário Municipal
de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
Cod. Mat.: 1161610

VARGEM BONITA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026
MODALIDADE Pregão Eletrônico PE010/2026
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
81E2DB7E223F469896D14DD470858EB5B3CA4AA4
O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA torna público, que fará
Licitação na modalidade pregão eletrônico para contratação de
professores/instrutores qualificados para o desenvolvimento de
oficinas esportivas e culturais, no âmbito do Projeto “Raízes do
Futuro – Crescer, Viver e Brilhar”, a ser executado no Município
de Vargem Bonita/SC.
Recebimento da proposta: até às 08:30hrs do dia 12/03/2026.
Abertura: às 09:00hrs do dia 12/03/2026.
Informações complementares: Home page [www.vargembonita.
sc.gov.br](http://www.vargembonita.
sc.gov.br), link "Licitações". Contato presencial ou eletrônico de se-
gunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura
Municipal de Vargem Bonita - Rua Cel Vitério, 996, Centro - no
horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min,
pelo telefone: (49) 3548-3000, ou ainda pelo e-mail [compras@
vargembonita.sc.gov.br](mailto:compras@
vargembonita.sc.gov.br).
Vargem Bonita-SC, 26 de fevereiro de 2026.
NADIR PONTIN – PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1161534

XAXIM

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comu-
nica o presente **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** com o critério de
julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO
E FECHADO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas
aplicáveis, conforme informações abaixo:
Processo Licitatório nº 125/2026
Edital: Concorrência Eletrônica nº 4/2026.
Tipo: Menor Preço GLOBAL
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a construção
do Terminal de Transporte Coletivo Municipal no Município de
Xaxim/SC e recapeamento da Rua André Lunardi, entre a Av.
Plínio Arlindo de Nes e Giácomo Lunardi, conforme projeto
executivo.**
**A Sessão Pública será realizada no site [www.portaldecompras-
publicas.com.br](http://www.portaldecompras-
publicas.com.br), no dia 16/03/2026, com início às 08:00h, horário
de Brasília/DF.**

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 25 de janeiro de 2026.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 07h59min do dia 16 de março de 2026.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xaxim – SC, 25 de fevereiro de 2026. Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1161311

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Stark Serviços em Tecnologia e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 10.617.677/0001-27 – NIRE 42.204.237.178

Ata da Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: Aos **02/02/2026**, às **09h00**, na sede da **Stark Serviços em Tecnologia e Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.617.677/0001-27**, com registro na JUCESC sob o NIRE **42204237178**, situada à **Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Sala 06**, realizou-se a Reunião de Sócios da sociedade. **Presença:** Compareceram à reunião **a totalidade dos sócios**, representando **100% do capital social**, conforme assinaturas apostas ao final, havendo quórum legal para deliberação. **Convocação:** Fica dispensada a convocação prévia, nos termos do **artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)**, em razão da presença da totalidade dos sócios. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio administrador **Jurandir Paz de Oliveira**, CPF nº *****.291.***-53**, que convidou para secretariar a reunião **Gabriel Garcia Bernard**, CPF nº *****.582.***-40**, procurador do sócio **Stark Bernard Administração e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **29.581.122/0001-09**, o qual aceitou o encargo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 1. **Redução do capital social por excesso**, nos termos do artigo **1.082, inciso II, do Código Civil**; 2. **Forma de restituição do capital aos sócios**; 3. **Atualização do quadro societário após a redução do capital.** **Deliberações:** Após análise e discussão, os sócios deliberaram, **por unanimidade**, o que segue: **1. Redução do Capital Social:** Fica aprovada a **redução do capital social da sociedade** no montante de **R\$ 1.360.000,00**, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, conforme autoriza o artigo **1.082, inciso II, do Código Civil**. **2. Restituição aos Sócios:** O valor objeto da redução será **restituído em moeda corrente nacional**, da seguinte forma: **• R\$ 680.000,00** ao sócio **Jurandir Paz de Oliveira**; **• R\$ 680.000,00** ao sócio **Stark Bernard Administração e Participações Ltda.** **3. Capital Social Após a Redução:** Após a redução ora aprovada, o capital social da sociedade passa a ser distribuído da seguinte forma, **totalmente integralizado em moeda corrente nacional:** **• Jurandir Paz de Oliveira:** Capital de **R\$ 1.829.384,00**; **• Stark Bernard Administração e Participações Ltda.:** Capital de **R\$ 1.829.384,00**. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi **aprovada e assinada eletronicamente** por todos os sócios presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **Florianópolis/SC, 02/02/2026. Assinaturas: Jurandir Paz de Oliveira** – Sócio Administrador – Presidente da Mesa; **Gabriel Garcia Bernard** – Secretário.

Cod. Mat.: 1161459

Processo Seletivo

Assistente de Compras III

HEMOSC Florianópolis

Inscrições até o dia 05/03/2026: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 091/26

Cod. Mat.: 1161516

Processo Seletivo

Assistente Administrativo I

HEMOSC Tubarão

Inscrições até o dia 01/03/2026: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 084/26

Cod. Mat.: 1161532

Processo Seletivo

Técnico em Enfermagem I

HEMOSC Criciúma

Inscrições até o dia 01/03/2026: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 085/26

Cod. Mat.: 1161533

Processo Seletivo

Assistente Administrativo I - PCD

São Joaquim/SC

Inscrições até o dia 08/03: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 092/26

Cod. Mat.: 1161587

A empresa IDILARIO MERCADAO DO PRODUTOR LTDA, CNPJ 82.099.094/0002-43, IE 25.722.363-0, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, BEMATECH, modelo MP-2100THFI 01.01.01, série BE051375610000180106.

Cod. Mat.: 1160591

CRECI 11ª REGIÃO/SC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11ª REGIÃO/SC, situado na Rua Fúlvio Aducci, 1214, 10º andar, Estreito, Florianópolis/SC, 88.075-001, por meio do presente, promove INTIMAÇÃO dos inscritos abaixo relacionados acerca dos respectivos processos incluídos na pauta de julgamento da próxima sessão da Turma Julgadora em 11/03/2026: **PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO:** 20050870 Realizar Imóveis Floripa Ltda (6067 J); 20055873 San Remo Negócios Imobiliários Ltda (254 J); 20056366 Andreia Gottardo (18235 F); 20056753 Salete Rizzatti Zavadil (25287 F); 20056874 Sílvia Eliana Fernandes (7594 F); 20057080 Miguel Álvaro Volkweis (18372 F); 20058145 Valtair José Cardoso de Vargas (37135 F); 20058324 Karine Cristina Furlan (37703 F); 20059093 Amabille Monique Larsen (5533 J); 20060099 ECI Negócios Imobiliários EIRELI (5192 J); 20061087 Brum Negócios Imobiliários Ltda (7479 J); 20061088 Eneias Severo de Brum (41778 F); 20061439 Gláucia Tanize da Luz Dutra (33975 F); 20065600 Jurerê Aluguel de Imóveis Ltda (5917 J); 20065819 Luiz Carlos Farina (7275 F); 20065823 Andressa Cristine da Silva (45411 F); 20065993 Bernardo Correa da Costa (24032 F); 20065998 Bernardo Correa da Costa (24032 F); 20066158 Adeville Empreendimentos Imobiliários Ltda (8177 J); 20066371 Renato Alves Ferreira (42602 F); 20066400 Marcos Glacir Ribas (6669 F); 20066631 Imobiliária Alessandra Puchalski Ltda (7572 J); 20068053 Acertta Imobiliária Ltda (9063 J); 20069101 Lucas Garcia de Garcia (37427 F); 20070618 Imóveis Sevezani Ltda (5176 J); 20071178 Geovani Mello (44671 F); 20071221 Geovani Mello (44671 F); 20071263 Thamira Bernardes dos Santos (32651 F); 20073122 Karine Hamester Brandão (60848 F); 20074134 O Novo Imobiliário Ltda (8765 J); 20075244 O Novo Imobiliário Ltda (8765 J); 20075270 Macsuel Vieira de Oliveira (49703 F); 20075462 O Novo Imobiliário Ltda (6702 J); 20076221 O Novo Imobiliário Ltda (6702 J); 20076226 O Novo Imobiliário GP Ltda (8765 J); 20076256 O Novo Imobiliário GP Ltda (9014 J); 20076266 O Novo Imobiliário Ltda (8765 J); 20076283 Matilde Gottfried Imóveis Ltda (5780 J); 20077292 Santa Cruz Negócios Imobiliários Ltda (4960 J); 20077315 Corretores Imobiliários Joinville e Região Ltda (5252 J); 20077369 Carina Pozzi Negrini (31189 F); 20077518 Imobiliária Itapema Ltda (2206 J); 20077808 Lisimar Imóveis Ltda (2881 J); 20078121 O Novo Imobiliário Ltda (6702 J); 20078124 O Novo Imobiliário Ltda (6702 J); 20078130 Platanos Negócios Imobiliários Ltda (8948 J); 20078139 O Novo Imobiliário GP Ltda (9014 J); 20078987 Brognoli Imóveis Grupo Brognoli Ltda (29 J); 20079207 Erielly Cristina Gomes Sebben (62225 F); 20079322 Império Real Estate Imóveis Ltda (9151 J); 20079366 Ricardo Imóveis Ltda (3289 J); 20079386 VB Empreendimentos Imobiliários Ltda (5782 J); 20079400 O Novo Imobiliário GP Ltda (9014 J); 20079496 Top Imóveis Itapema Ltda (3794 J); 20079656 Alvaro Augusto dos Reis (15743 F); 20080305 Auxiliadora Predial Ltda. Grupo Auxiliadora Predial (9091 J); 20080383 Fabio Aniceto Silva (46551 F); 20081154 Cynthia Noelia Radich Ltda (8801 J); 20081167 Gregoli Zanotti Schmitz (57792 F); 20081282 Janio Eustaquio Pereira (54810 F); 20081355 Nilson Teodoro Pereira (28298 F); 20081362 O Novo Imobiliário GP Ltda (9014 J); 20081365 WT Sul da Ilha Negócios Imobiliários Ltda (6049 J); 20081568 Portal Negócios Imobiliários Ltda (8933 J). **PROCESSOS DE TERMO DE REPRESENTAÇÃO:** 20062707 Jeferson da Silva (25126 F) – Anny Sabrina Pessoa Correia; 20062746 Fernando Duarte da Silva (12975 F) – Eloíse Helena Vieira e outros; 20064576 Gustavo Pascoali (35227 F) 20064579 Carla Daiane Machado (30797 F) - Bruno Ostetto Elias; 20064737 Eduardo Henrique Schalker Torres (20351 F) – Elisandro José Pereira; 20064836 Visa Imóveis e Consultoria Ltda (2274 J) – Sidney Acioly Galdino; 20064891 Marcos de Matos (25623 F); 20064895 Marcos de Matos Imóveis (6386 J) – Jacqueline Aparecida Corradi; 20066005 Lisiane Spagnol Reggiori (31609 F); 20066007 Reggiori Imóveis Ltda (5128 J); 20066009 Jucélio Nicoletti (31971 F) – Pedro Fontes Estilac Gomez; 20066315 Lilo Imóveis Ltda (2941 J); 20066317 Iêda Maria Martins Gasso (39625 F) – Rafael Daniel Deretti; 20066619 Rodrigo da Silva Pereira (20741 F) – Luiz Carlo da Silva de Jesus; 20066780 Imobiliária N.M.M. Ltda (5722 J); 20066781 Marcio Roberto Anater (6610 F); 20066784 Josiane Trombetta (16544 F) – Michel Werlang; 20066794 Eduardo Henrique de Amorim (10092 F) – Larissa Freire Benites; 20066830 Francieli Alves da Silva (28157 F) – Érica Vogelmann; 20066833 CR Moreira Imobiliária Ltda (2587 J) – Edinei

Dias de Oliveira; 20069580 Zanella Empreendimentos Ltda (6370 J); 20069582 Rosângela Gomes dos Prazeres (30498 F) – Marco Antônio Santos Schettert; 20061848 Djonatas Roberto Bleyer (32803 F) – Tiago Alves de Moura; 20062337 Jeferson Pereira Coiro (29371 F) – Gabriel Kunzler Cardoso; 20064442 Teodoro Edson de Oliveira (8606 F) – Ademir de Souza; 20064570 Felipe Oliveira dos Santos (37326 F) – Teodoro Edson de Oliveira; 20064586 M10 Investimentos e Seguros Ltda (6328 J) – Jimmi Northon Tavares Sultowski; 20064589 Ilario Froehner (1735 F) – Giovani Tureck; 20064849 Visa Imóveis e Consultoria Ltda (2274 J) – Fernando Luís Pscheidt; 20066675 Bráulio Szpoganicz (22173 F) – Elena Rodrigues Froes; 20066687 Neiva Cristina Moreira Nunes (45068 F) – Geovana Alves; 20066802 Eduardo Scarabotto (30205 F) – Marlena Dias Velloso; 20066806 Alessandro João da Silva (33951 F); 20066807 AJS Negócios Imobiliários Ltda (6408 J) – Hermes José Schneider e outro; 20069465 Maycon Souza de França (32688 F) – Giselle das Graças Levandoski; 20069637 Francisco de Assis Fernandes (15104 F) – Maria Fernandes; 20069655 Diego Cornelius (49544 F) – Julia Cesário Pereira; 20069676, 20071493 Prosperar Imóveis Ltda (4500 J) 20069677, 2007149 Andressa Isabel Aguilera (33690 F) – Isabel Lopes da Silva Valentin; 20069795 Everton Assis Sabadini (22681 F) – Cristian Rodrigues França; 20071485 Ayrton Donizetti Vieira Gomes (38793 F) – Vladimir Karandaev; 20071500 Almir de Souza (14343 F) – Marildo Antônio Bernardi; 20072030 Carlos Henrique Cardozo Ros de Souza (42818 F); 20072042 Ros Investimentos Imobiliários Ltda (5729 J) - Elizabeth Peschke; 20072168 Leonardo Assini Batista (54253 F) – Gabriel Galkowski; 20065061 Disraely Loyola (36959 F) – Simone Aparecida de Souza; 20065764 Elói Tomio (12176 F); 20066043 Andrade Imóveis Ltda (5886 J) – José Carlos Colsani; 20066621 Aline Cristina dos Santos Souza (38980 F), 20066623

Jemerson Abreu Benevides (43075 F); 20066669 Zuleima Soares Silveira (11209 F) – Giovani Cavali Bonotto; 20071456 Tânia Mara Silva dos Santos (26763 F) – Iliane Aparecida Peres de Macedo.

C.I. MARCELO FARIA BROGNOLI

Presidente do CRECI 11ª Região/SC

Cod. Mat.: 1160938

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de Adjudicação e Homologação. Processo licitatório nº 01/2026. objeto: concessão de direito de uso onerosa para a utilização e exploração econômica de bens públicos, sendo uma sala de alvenaria medindo 29,64 m², sito à rua Princesa Leopoldina, nº 3131, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC, destinado a atividade comercial de loja de artesanato/souvenirs. Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas demais normas para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, adjudico e homologo o resultado da licitação, tendo como vencedora, a empresa 53.269.033 Giliard de Souza, CNPJ 53.269.XXX/0001-06, no valor total de R\$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais). O Processo Licitatório pode ser encontrado no site: www.hidrocaldas.com.br. Santo Amaro da Imperatriz/SC, 26/02/2026. Juceli Martins - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1161353

A empresa Lojas Riachuelo S/A de CNPJ nº 33.200.056/0141-07 e inscrição estadual nº 256603103, estabelecida no endereço Rod. BR 101 km 211, s/n, confluência com a Rodovia SC 407 loja ancora 06, distrito industrial, cep: 88104801, Cidade de São José, Estado de SC, vem informar que foram extraviadas as impressoras ECF-IF de marca BEMATECH e modelo MP-4200 TH FI II e número de fabricação BE111510101110002366, BE111810101110027920, BE111810101110027907, BE111810101110027889.

Cod. Mat.: 1158974

A empresa Lojas Riachuelo S/A de CNPJ nº 33.200.056/0026-05 e inscrição estadual nº 255214685, estabelecida no endereço Rod. Virgílio Várzea, 587, loja 114 e 217 pavmtol1 e I2, saco grande, cep: 88032000, Cidade de Florianópolis, Estado de SC, vem informar que foram extraviadas as impressoras ECF-IF de marca BEMATECH e modelo MP-4200 TH FI II e número de fabricação BE111510101110002357, BE111710101110025084, BE111810101110028067, BE111810101110028070, BE111810101110028061.

Cod. Mat.: 1158976

A empresa Lojas Riachuelo S/A de CNPJ nº 33.200.056/0279-34 e inscrição estadual nº 257250816, estabelecida no endereço Rua Samuel Heusi, 234, lojas 54/55 ancora 6 Pavimento Superior, centro, cep: 88301320, Cidade de Itajaí, Estado de SC, vem informar que foram extraviadas as impressoras ECF-IF de marca BEMATECH e modelo MP-4200 TH FI II e número de fabricação BE111510101110002338, BE111619010001000188, BE111810101110027991.

Cod. Mat.: 1158978

A empresa Lojas Riachuelo S/A de CNPJ nº 33.200.056/0290-40 e inscrição estadual nº 257489916, estabelecida no endereço Av. Santa Catarina, 1, loja ancora l201 pavimento 2, Dos Estados, cep: 88339005, Cidade de Balneário Camboriú, Estado de SC, vem informar que foram extraviadas as impressoras ECF-IF de marca BEMATECH e modelo MP-4200 TH FI II e número de fabricação BE111810101110028008, BE111810101110028030.

Cod. Mat.: 1158979

A empresa Lojas Riachuelo S/A de CNPJ nº 33.200.056/0458-35 e inscrição estadual nº 258818034, estabelecida no endereço Rua Geroncio Thives, 1079, loja 317 319 e 320 piso l2 coqueiros, Barreiros, cep: 88117290, Cidade de São José, Estado de SC, vem informar que foram extraviadas as impressoras ECF-IF de marca BEMATECH e modelo MP-4200 TH FI II e número de fabricação BE111810101110032898, BE111810101110032963.

Cod. Mat.: 1158980

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação nº 2370/2025 para a atividade de disposição final de rejeitos urbanos em aterros sanitários (ETE), localizada na Linha Baliza, s/n, Interior de Xanxerê/SC.
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1158184

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.

